

# Índice

---

## 1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	4
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	6

## 2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	8
2.3 - Outras Informações Relevantes	9

## 3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	10
3.2 - Medições Não Contábeis	11
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	15
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	16
3.7 - Nível de Endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras Informações Relevantes	19

## 4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	32
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	38
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	67
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	68
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	69
4.7 - Outras Contingências Relevantes	70

## Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	71
<b>5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos</b>	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	72
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	74
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	76
5.4 - Programa de Integridade	79
5.5 - Alterações significativas	83
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	84
<b>6. Histórico do Emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	85
6.3 - Breve Histórico	86
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	88
6.6 - Outras Informações Relevantes	89
<b>7. Atividades do Emissor</b>	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	90
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	91
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	98
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	100
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	109
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	110
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	121
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	122
7.8 - Políticas Socioambientais	123
7.9 - Outras Informações Relevantes	125
<b>8. Negócios Extraordinários</b>	
8.1 - Negócios Extraordinários	127
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	128

## Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	129
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	130
<b>9. Ativos Relevantes</b>	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	131
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	132
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	133
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	134
9.2 - Outras Informações Relevantes	135
<b>10. Comentários Dos Diretores</b>	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	136
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	151
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	153
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	154
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	155
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	159
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	160
10.8 - Plano de Negócios	161
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	164
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	165
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	166
<b>12. Assembléia E Administração</b>	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	167
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	180
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	184
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	186

## Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	187
12.7/8 - Composição Dos Comitês	194
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	197
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	198
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	199
12.12 - Outras informações relevantes	200

### 13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	201
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	205
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	208
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	209
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	210
13.6 - Opções em Aberto	211
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	212
13.8 - Precificação Das Ações/opções	213
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	214
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	215
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	216
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	217
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	218
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	219
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	220
13.16 - Outras Informações Relevantes	221

### 14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	222
---------------------------------------	-----

## Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	223
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	224
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	225
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	226
<b>15. Controle E Grupo Econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	227
15.3 - Distribuição de Capital	230
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	231
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	232
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	233
15.7 - Principais Operações Societárias	234
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	235
<b>16. Transações Partes Relacionadas</b>	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	236
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	241
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	242
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	243
<b>17. Capital Social</b>	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	244
17.2 - Aumentos do Capital Social	245
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	246
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	247
17.5 - Outras Informações Relevantes	248
<b>18. Valores Mobiliários</b>	
18.1 - Direitos Das Ações	249

## Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	250
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	251
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	252
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	253
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	254
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	255
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	256
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	257
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	258
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	259
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	261
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	262

### 19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	263
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	264
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	265

### 20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	266
20.2 - Outras Informações Relevantes	267

### 21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	268
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	269
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	271
21.4 - Outras Informações Relevantes	272

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Laudelino da Silva Bastos**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente/Relações com Investidores

## 1.1 – Declaração do Diretor Presidente



**COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN**  
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17  
NIRE: 4230001502-4

### DECLARAÇÃO

**Laudelino de Bastos e Silva**, Contador, na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, tendo sido conduzido ao cargo em 24 de fevereiro de 2023, declaro que:

- a) revi o inteiro teor do Formulário de Referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às atividades e valores emitidos.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**Laudelino de Bastos e Silva**  
**Diretor-Presidente**

## 1.1 – Declaração do Diretor Presidente



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6EFE1M21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LAUDELINO BASTOS E SILVA** em 28/02/2023 às 10:35:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/02/2023 - 11:30:18 e válido até 23/02/2123 - 11:30:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAxNzI2M18xNzI2M18yMDIzXzZFRkUxTTIx> ou o site <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00017263/2023** e o código **6EFE1M21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores



**COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN**  
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17  
NIRE: 4230001502-4

### DECLARAÇÃO

**Laudelino de Bastos e Silva**, Contador, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, tendo sido conduzido ao cargo em 24 de fevereiro de 2023, declaro que:

- a) Revi o inteiro teor do Formulário de Referência;
- b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às atividades e valores emitidos.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**Laudelino de Bastos e Silva**  
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES

## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N7Q5Y7O4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LAUDELINO BASTOS E SILVA** em 28/02/2023 às 10:35:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/02/2023 - 11:30:18 e válido até 23/02/2123 - 11:30:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAxNzI2M18xNzI2M18yMDIzX043UTVZN080> ou o site <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00017263/2023** e o código **N7Q5Y7O4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

### 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores



**COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN**  
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17  
NIRE: 4230001502-4

#### DECLARAÇÃO

**Laudelino de Bastos e Silva**, Contador, na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, tendo sido conduzido ao cargo em 24 de fevereiro de 2023, declaro que:

- a) revi o inteiro teor do Formulário de Referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às atividades e valores emitidos.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**Laudelino de Bastos e Silva**  
**Diretor-Presidente**

## 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

**Assinaturas do documento**

Código para verificação: **6EFE1M21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LAUDELINO BASTOS E SILVA** em 28/02/2023 às 10:35:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/02/2023 - 11:30:18 e válido até 23/02/2123 - 11:30:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAxNzI2M18xNzI2M18yMDIzXzZFRkUxTTIx> ou o site <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00017263/2023** e o código **6EFE1M21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	1159-2
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Maciel Auditores S/S
<b>CPF/CNPJ</b>	13.098.174/0001-80
<b>Data Início</b>	07/06/2019
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Serviços de auditoria para execução de trabalhos de análise, revisão, emissão de pareceres para CASAN
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	O Montante Total da remuneração dos auditores independentes foi de R\$ 128.091,96 (Cento e vinte e oito mil, noventa e um reais e noventa e seis centavos)
<b>Justificativa da substituição</b>	Vencimento do Contrato Anterior
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não houve discordância.

<b>Nome responsável técnico</b>	<b>DATA_INICIO_ATUACAO</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
Roger Maciel de Oliveira	08/04/2019	902.384.350-91	Rua Vereador Mário Coelho Pires, 1060, Sala 11, Campinas, São José, SC, Brasil, CEP 88101-090, Telefone (048) 32592444, Fax (048) 32592444, e-mail: audicons@terra.com.br

## **2.3 - Outras Informações Relevantes**

### **2.3 Fornecer outras informações que o Emissor julgue relevante.**

Não há outras informações relevantes.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2021)</b>	<b>Exercício social (31/12/2020)</b>	<b>Exercício social (31/12/2019)</b>
Patrimônio Líquido	1.671.985.116,00	1.324.157.433,00	1.257.038.098,00
Ativo Total	3.907.670.656,00	3.767.463.578,00	3.559.017.855,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.217.770.804,00	1.143.679.082,00	1.124.023.622,00
Resultado Bruto	604.280.262,00	581.554.855,00	619.093.385,00
Resultado Líquido	134.950.326,00	112.503.999,00	119.686.013,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	874.960.411	751.330.842	715.094.432
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,910920	1,762420	1,757900
Resultado Básico por Ação	0,154240	0,149740	0,167370

### **3.2 - Medições Não Contábeis**

**3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

- a) informar o valor das medições não contábeis.**
- b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.**
- c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.**

Não foi divulgada nenhuma medição não contábil.

### **3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras**

#### **3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.**

No dia 11/03/2022 foi emitida a NOTA TÉCNICA 002/2022/ACT – Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, a Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, a qual atestou que os estudos de viabilidade e os planos de captação atendem ao exigido no Decreto Federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021, ratificando, portanto, a conclusão obtida pela CASAN e seus certificadores independentes.

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

#### 3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

##### a) regras sobre retenção de lucros.

A CASAN está obrigada a manter uma reserva legal, devendo destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva atinja 20% do capital integralizado. Porém, a Companhia não é obrigada a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada às reservas de capital, seja igual ou superior a 30% do capital social total. Eventuais prejuízos líquidos podem ser descontados da reserva legal. Além dessa finalidade, a reserva legal somente poderá ser utilizada para aumentar o capital social da Companhia.

A assembleia geral ordinária que tratar da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos deverá reconhecer a formação da reserva legal que deliberar sobre sua destinação, observados os limites e parâmetros na Lei das Sociedades por Ações. Em caso de reversão da reserva legal para o capital, é defeso à sociedade sua utilização para o pagamento de dividendos em anos subsequentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido de uma Companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias para investimentos, cujo valor é baseado em um orçamento de capital previamente apresentado pela administração da Companhia e aprovado pelos acionistas em assembleia geral. Após concluídos os devidos projetos de capital, a Companhia pode reter a reserva até que os acionistas aprovem a transferência de toda ou parte da reserva para o capital ou para a reserva de lucros acumulados.

Consoante a Lei das Sociedades por Ações, um percentual do lucro líquido pode ser destinado a uma reserva de contingência de prejuízos considerados prováveis em anos futuros. Qualquer valor assim distribuído em um ano anterior deve ser revertido no exercício social em que a perda foi antecipada, se essa perda de fato não ocorrer, ou anulado, no caso em que o prejuízo antecipado ocorrer.

##### b) regras sobre distribuição de dividendos.

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, na proporção das ações que os mesmos possuírem, prevê ainda em seu art. 7º § 2º que cada ação preferencial, tem o direito ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, bem como, a distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

O Art. 72 § 3º do Estatuto Social prevê que o dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Os dividendos não reclamados reverterão em favor da Sociedade quando prescreverem, observadas as exigências legais.

#### c) periodicidade das distribuições de dividendos.

Os dividendos são aprovados na Assembleia Geral Ordinária, e distribuídos anualmente no prazo de até 60 dias após a data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, em qualquer caso, dentro do exercício social.

#### d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, na forma escritural, sem valor nominal, observados os limites legais. Sendo que no seu Estatuto Social não existem restrições quanto à distribuição de dividendos de qualquer espécie.

Dividendos distribuídos		
2019	2020	2021
31.025	29.307	32.051

**3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido**

(Reais)	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado	134.950.325,77	112.503.999,00	119.686.013,30
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	25,000000	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	1,916925	0,084963	2,468112
Dividendo distribuído total	32.050.702,37	29.306.850,24	31.025.112,27
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção		26/04/2021	18/06/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
<b>Dividendo Obrigatório</b>						
Ordinária	15.262.239,22	30/12/2022	13.955.642,97	30/12/2021	14.773.862,98	31/12/2020
Preferencial	16.788.463,15	30/12/2022	15.351.207,27	30/12/2021	16.251.249,29	31/12/2020

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

#### **3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.**

Em 2021 foram declarados os dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, além da constituição da Reserva Legal e Reserva Investimentos e Capital de Giro.

Em 2020 foram declarados os dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, além da constituição da Reserva Legal e Reserva para Fundo de Investimentos.

Foram declarados os dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido em 2019, além da constituição da Reserva Legal e Reserva para Fundo de Investimentos.

**3.7 - Nível de Endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2021</b>	2.235.685.540,00	Índice de Endividamento	0,57212742	

**3.8 - Obrigações**

<b>Exercício social (31/12/2021)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		133.160.861,93	541.565.845,49	205.569.800,44	205.569.800,44	1.085.866.308,30
<b>Total</b>			133.160.861,93	541.565.845,49	205.569.800,44	205.569.800,44	1.085.866.308,30
<b>Observação</b>							

### **3.9 - Outras Informações Relevantes**

#### **3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações relevantes.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### 4. Fatores de Risco

#### 4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

##### a) ao emissor

##### *Descontinuidade da prestação de serviços de saneamento básico nos municípios atualmente atendidos.*

A prestação dos serviços de saneamento básico é regida por prazos e metas contratualmente firmados com os municípios atendidos, cuja conformidade na execução assegura a continuidade da atuação da Companhia durante a vigência contratual. A Lei Federal nº 14.026/2020 e o Decreto Federal 10.710/2021 introduziram mudanças regulatórias significativas no setor de saneamento básico e incertezas relacionadas à prestação regionalizada de serviços de saneamento, à necessidade de revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico por parte dos municípios, às limitações impostas aos Contratos de Programa vigentes e à necessidade de comprovação antecipada da capacidade econômico-financeira em atender as metas de universalização. Em decorrência dessas incertezas, caso ocorra encerramento antecipado das atividades da Casan em algum município atendido, o fluxo de caixa e o resultado econômico da Companhia serão afetados na proporção de seu porte e, havendo investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados, o pagamento da indenização poderá ser moroso.

##### *Competição pela concessão de serviços de saneamento básico.*

A Lei Federal nº 14.026/2020 estabelece que a delegação da prestação de serviço por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de Contrato de Concessão mediante prévia licitação, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, sendo vedada a sua disciplina mediante Contrato de Programa, Convênio ou outros instrumentos de natureza precária. Na participação de licitações de concessão de serviços de saneamento básico, existe a possibilidade de a Companhia não vencer o certame, por motivos como não atendimento dos requisitos de habilitação ou a apresentação de uma proposta mais vantajosa por um concorrente. Isso pode acarretar na descontinuidade da prestação dos serviços de saneamento pela Casan nos municípios atualmente atendidos ou impedir o atingimento de objetivos estratégicos relacionados à expansão da atuação da Companhia em municípios ainda não atendidos.

##### *Aumento ou estagnação do índice de perdas físicas.*

As perdas físicas são decorrentes de extravasamentos e vazamentos nas infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA). A Casan possui um Programa de Redução e Controle de Perdas, voltado à redução de perdas físicas e aparentes. Para a redução do índice de perdas físicas, a Companhia adota medidas como: reparar redes de distribuição e adutoras rompidas; controlar ativamente

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

vazamentos não visíveis; implantar Distritos de Medição e Controle; melhorar a confiabilidade da medição de água produzida; alocar equipes especializadas em pesquisa acústica de vazamentos ocultos e adquirir equipamentos específicos a este fim; automatizar o controle do nível dos reservatórios, reduzindo extravasamentos; e controlar de pressão através da instalação de válvulas redutoras de pressão e inversores de frequência nos bombeamentos.

### *Aumento ou estagnação do índice de perdas aparentes.*

Perdas aparentes (ou não físicas) se referem a volumes de água que são consumidos, mas não são contabilizados, acarretando perda de faturamento e reduzindo as receitas da Companhia. Essas perdas podem ser ocasionadas pela submedição de hidrômetros, pelo volume consumido não autorizado (fraudes), volumes relacionados a falhas no cadastro comercial e também pelos volumes de uso social quando não são oficialmente reconhecidos pela empresa. A Casan possui um Programa de Redução e Controle de Perdas, voltado à redução de perdas físicas e aparentes. As medidas adotadas para diminuir as perdas aparentes incluem: monitorar e contabilizar melhor as ligações de água, especialmente de consumidores em grande escala; combater fraudes; substituir hidrômetros por outros mais sofisticados e precisos e menos sujeitos à manipulação indevida; instalar hidrômetros onde ainda não existam; realizar atualização cadastral dos usuários e ações de fiscalização por meio de visita aos usuários; e supervisionar os serviços comerciais relacionados ao faturamento.

### *Nos termos de seus contratos financeiros, a Companhia está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições a sua capacidade de contrair dívidas adicionais.*

As necessidades substanciais de capital para o cumprimento do Programa de Investimentos, para ampliação e modernização dos sistemas, dependem da capacidade da Companhia de gerar receita e da obtenção de financiamentos junto a instituições financeiras. Assim, a Companhia está sujeita às regras que estabelecem determinados parâmetros e condições para que possamos obter créditos junto às entidades financeiras, tanto do setor público quanto privado. Os contratos de financiamentos em que a Companhia é parte exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Além disso, alguns dos contratos financeiros impõem restrições à capacidade da Companhia contrair dívidas adicionais, tanto em Reais (R\$) quanto em moeda estrangeira. Além disso, parte da receita da Companhia encontra-se vinculada por contratos financeiros celebrados no curso normal de seus negócios. Os ativos e fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de seus contratos financeiros, quando do seu vencimento normal ou no caso de seu vencimento antecipado. Adicionalmente, caso ela enfrente limitações na captação de recursos que a impeçam de concluir seu Programa de Investimentos ou de executar seus planos comerciais de maneira geral, a Companhia pode não ser capaz de atender a todas as suas

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

necessidades de liquidez e de recursos financeiros, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa, resultados operacionais e situação financeira.

*Atrasos e condicionantes na obtenção de registros, autorizações, aprovações, desapropriações e licenças prévias requeridas pelas obras de engenharia.*

A prestação de serviços de captação, tratamento e abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto está sujeita a rígidas legislações federal, estadual e municipais, voltadas à preservação ambiental e à proteção da saúde humana. A não observância dessas leis e regulamentos e ausências, atrasos ou problemas na obtenção das licenças ambientais necessárias na fase de projeto pode causar atrasos nas obras por: inexistência de prazos para os órgãos analisarem os processos e emitirem as licenças e autorizações; estabelecimento de condições, restrições e medidas de controle ambiental pelos órgãos competentes que demandem mudanças no projeto; identificação de inconsistências no projeto ou deficiência nos estudos ambientais que demandem reavaliações pelos órgãos competentes; ações de terceiros que impeçam a obtenção de licenças; demora no acordo entre as partes em desapropriações; e falta de alternativas locais. Todas essas situações podem ocasionar acréscimos no custo das obras, atrasos pela necessidade de tramitação de novos projetos pelos órgãos competentes ou a inviabilidade da execução dos projetos, devido ao aumento do investimento ou a recusa da licença ou autorização.

*Atrasos na elaboração de projetos de obras.*

Os projetos de obras são inerentes às atividades da Companhia e precisam ser elaborados para atender demandas preestabelecidas nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e contratos com os municípios atendidos, além de outras situações emergenciais. O atraso na elaboração desses projetos pode ocorrer pela volatilidade na priorização de projetos a serem elaborados, falta de informações necessárias para elaborar o projeto, necessidade correções de projeto identificadas durante a execução da obra, limitações na disponibilidade de recursos financeiros e insuficiência de prazo satisfatório para elaboração de projetos de obras. Eventuais atrasos podem postergar a obtenção dos benefícios e das receitas previstas e acarretar no cancelamento do crédito obtido do agente financiador, em autuações dos órgãos de controle, acréscimos no custo das obras, atrasos pela necessidade de tramitação de novos projetos pelos órgãos competentes ou a inviabilidade da execução dos projetos devido ao aumento do investimento ou a recusa da licença ou autorização.

*Atrasos nas licitações e contratos de obras.*

A natureza jurídica da Companhia exige a realização de processos licitatórios na contratação de empresas terceirizadas para executar as suas obras. As licitações, conduzidas em conformidade às leis federais nº 13.303/2016, 8.666/1993 e outras leis, normas e regulamentos, exigem uma estrutura administrativa dedicada e diversas tramitações que podem resultar em maiores custos e atrasos, por conta de eventuais impugnações durante os certames, mandados de segurança, licitações desertas e morosidade nos procedimentos por questões jurídicas e administrativas. Mesmo após

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a conclusão da fase licitatória, podem ocorrer problemas na assinatura dos contratos, como nos casos de desistência da empresa vencedora. Todas essas situações podem gerar atrasos, chamamento de outros licitantes e, em caso de fracasso na licitação, realização de uma nova licitação.

### *Problemas decorrentes da complexidade inerente à execução de obras.*

A execução de obras de engenharia pode apresentar uma variedade de dificuldades devido fatores como: problemas na execução da obra causadas pela empresa contratada, como questões trabalhistas, canteiro de obra, quantidade e qualidade dos materiais e serviços, entre outras, algumas delas com responsabilidade solidária da Casan; impactos socioambientais nos arredores da obra; óbices na obtenção de autorizações municipais; necessidade de ajustes ao projeto da obra detectáveis apenas durante a fase de execução; cancelamento da obra devido ao término da concessão contra a vontade da Casan; entre outros. Essas situações podem causar gastos adicionais, retrabalhos, postergação na obtenção dos benefícios e das receitas previstas, cancelamento do crédito obtido do agente financiador, autuações dos órgãos de controle e recebimento de indenizações a valores inferiores aos dispêndios realizados.

### *Intermitência na distribuição de água aos usuários.*

Na prestação de seus serviços, além de respeitar os padrões de potabilidade da água, é preciso que a Companhia evite intermitências na distribuição de água aos consumidores. Tais intermitências podem ser ocasionadas pela interrupção ou queda no volume de captação de água bruta, problemas no funcionamento das Estações de Tratamento de Água (ETA) que reduzam o volume de água tratada, deficiências e problemas na reservação ou na distribuição de água tratada, intervenção de terceiros nas unidades da Casan que compõem os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA). Além dos efeitos adversos diretos, interrupções e intermitências na distribuição de água aos usuários podem instigar a população a buscar água de outras fontes sem o devido tratamento pela Companhia, podendo ocasionar problemas à saúde pública. A Casan realiza constantes estudos sobre o déficit de reservação e prioriza as ampliações de reserva nos locais em que há mais necessidade, além de possuir um Programa de Redução de Perdas de Água.

### *Decisões judiciais onerosas em desfavor da Companhia.*

A Casan é parte em processos administrativos e judiciais de natureza cível, ambiental, trabalhista e fiscal decorrentes do curso regular de seus negócios. Caso venha a ser proferida sentença condenatória em processo administrativo ou judicial que envolva questão relevante e valor monetário significativo não provisionado, poderá esta situação afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da Companhia. Para minimizar essa possibilidade, busca-se um entendimento através de negociações com as partes, fazendo um acordo dentro da razoabilidade necessária e caso um acordo não seja possível ou indicado a Casan orienta seus advogados para que os atos processuais sejam praticados até últimas instâncias. Quando do trânsito em julgado,

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

dependendo do valor da condenação e da relevância do valor da mesma, busca-se trabalhar em parceria com a Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC).

*Os acionistas da Casan podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.*

Dependendo dos resultados futuros, os titulares de ações da Companhia poderão vir a não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio se a Companhia não apurar lucros. Se a distribuição dos dividendos ou juros sobre capital próprio for incompatível com a situação financeira da Companhia, o dividendo ou juros sobre capital próprio, ainda que o mínimo de 25% do lucro líquido anual, pode não ser pago.

*Volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais podem afetar adversamente a venda das ações.*

O investimento em ações em países de economia de mercados emergentes, tais como o Brasil, frequentemente envolve um risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emissores dos principais mercados de valores mobiliários com economia mais robusta e estável. Por causa disso, tais investimentos em mercados emergentes são considerados como sendo de natureza mais especulativa. As características do mercado brasileiro de capitais, que é menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados internacionais, têm potencial de comprometer a capacidade de venda dos acionistas pelo preço e no momento por eles desejado.

*Efeitos adversos de uma possível disseminação da Covid-19 no quadro funcional interno e de terceiros que atuam de forma direta ou indireta nas atividades da Companhia.*

A disseminação da Covid-19 poderá atingir as pessoas que trabalham na Companhia ou na cadeia de fornecedores, podendo causar um número elevado de afastamentos por licença médica ou até mesmo a morte de pessoas, a interrupção preventiva da jornada de trabalho em determinadas unidades e estabelecimentos de negócio e atrasos na entrega de suprimentos essenciais para o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cujos efeitos podem culminar na degradação da prestação dos serviços de saneamento básico à população atendida, no aumento de gastos com horas-extras e compras emergenciais, atrasos em serviços comerciais e de manutenção dos sistemas e no aumento na taxa de inadimplência por parte dos usuários, em virtude da desaceleração da economia e das limitações no deslocamento para pagamento de faturas de água em uma parcela dos usuários. A Casan tem atuado preventivamente desde o início da Pandemia da Covid-19 em ações como: implantação de turnos alternados de trabalho; implantação do teletrabalho nos locais em que o regime remoto de trabalho é possível; implantação de atendimento comercial remoto com o uso da tecnologia da informação; divulgação interna de informações a respeito do Coronavírus; intensificação da sanitização das áreas comuns; provimento de máscaras e produtos desinfetantes de uso pessoal nos locais de trabalho; incentivo à vacinação; entre outras medidas.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### *Efeitos adversos de possíveis medidas governamentais para contenção da pandemia da Covid-19.*

Os governos poderão adotar medidas de contenção da pandemia da Covid-19 que afetem adversamente as operações da Companhia em situações que envolvam restrições de mobilidade, isolamentos e outros tipos de bloqueios e intervenções com o objetivo prioritário de proteger a saúde da população e de reagir a possíveis colapsos no sistema de saúde devido à alta demanda, além de medidas como isenção de tarifa social e proibição de cortes, que visam amenizar os impactos econômico-financeiros e garantir a continuidade do abastecimento de água diante de uma crise sanitária.

#### **b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

Como principal acionista, o Estado de Santa Catarina detém poderes para determinar mudanças nas políticas operacionais e estratégicas, na estrutura organizacional, na composição da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, podendo influenciar nos negócios e no resultado econômico da Companhia.

#### **c) a seus acionistas**

A Companhia não enxerga nenhum risco que os acionistas minoritários possam ocasionar, em razão da pequena quantidade de ações que eles possuem.

#### **d) as suas controladas e coligadas.**

Uma vez que a Casan não possui participação no Capital Social de outras empresas, não há fatores de risco que possam influenciar na decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia.

#### **e) a seus fornecedores**

##### *Possibilidade de transtornos com o abastecimento de energia elétrica.*

A energia elétrica caracteriza-se como uma das fontes de matéria-prima essenciais na prestação de nossos serviços. Eventuais interrupções, racionamento ou a baixa qualidade no fornecimento de energia poderá causar danos aos sistemas e equipamentos responsáveis pelo abastecimento de água e esgotamento sanitário. Para proteção ou minimização dos transtornos com o abastecimento de energia elétrica, a Companhia utiliza-se da instalação de equipamentos de grupo geradores em pontos críticos, determinados pelas unidades técnicas da Companhia. Tal procedimento visa não interromper o funcionamento da unidade caso haja interrupção no fornecimento de energia elétrica pela concessionária. O grupo gerador assume automaticamente o abastecimento. Outro procedimento de destaque são os sistemas automatizados, que monitoram estações elevatórias de esgoto, recalques de água, reservatórios e no evento da falta de energia, também informam ao operador da anormalidade, possibilitando a adoção de providências para evitar um transtorno maior, como extravasamento. Contudo, tais medidas não impedem os efeitos

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

econômico-financeiros negativos na Companhia causados por reajustes elevados nas tarifas de energia.

### *Efeitos adversos da pandemia da Covid-19 no fornecimento de suprimentos e prestação de serviços contratados.*

A pandemia da Covid-19 e seus diversos efeitos, como interrupções na cadeia logística e desvalorização do Real em relação ao Dólar, pode causar a falta de oferta de suprimentos pelo mercado ou o aumento dos seus preços, desistência por parte dos fornecedores de manter o fornecimento das Atas de Registro de Preço em andamento, atrasos na entrega de suprimentos importados, em especial materiais hidráulicos e matérias primas utilizadas pelos fornecedores para a fabricação de produtos químicos, peças e outros suprimentos, podendo afetar adversamente a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios atendidos, na mesma medida da demanda desses suprimentos, da capacidade de armazenamento e necessidade de reposição.

### **f) a seus clientes**

#### *Efeitos econômico-financeiros adversos causados pela inadimplência.*

Não é possível assegurar que os valores devidos pelos clientes da Casan, considerando principalmente o setor público, não aumentarão significativamente no futuro. Conforme o regulamento das agências reguladoras, a cobrança da inadimplência, independente da categoria dos clientes, somente poderá ser feita dos usuários – quem utiliza os serviços – sem responsabilidade ou corresponsabilidade dos titulares dos imóveis. Caso não seja possível cobrar as faturas de forma satisfatória e caso o número de usuários inadimplentes aumente, a situação econômico-financeira da Companhia poderá ser adversamente afetada. Para mitigar a inadimplência e manter a arrecadação em um nível desejável em relação ao volume faturado mensalmente, a Companhia adota uma política de cobrança com procedimentos como: aviso de pendência financeira; aviso de corte; suspensão do abastecimento; cobrança administrativa; cadastro de usuários inadimplentes; Certidão Negativa de Débitos (CND); notificação extrajudicial; e cobrança judicial. Além desses procedimentos, a Companhia tem promovido programas específicos de cobrança que objetivam a recuperação de receitas.

#### *Possibilidade de redução significativa da arrecadação em função de contas vencidas e não pagas por municípios e entidades vinculadas à administração pública.*

É possível a ocorrência de determinações judiciais ou liminares para que a Casan dê continuidade à prestação de serviços de água e esgoto para determinados municípios e entidades, ainda que não haja remuneração pelos serviços ou que haja pagamentos de valores inferiores aos estipulados pela Casan. Ainda pode haver a obrigatoriedade de a Companhia continuar abastecendo água por atacado em municípios que possuem valores devidos em atraso, cujos pagamentos não estejam sendo feitos em bases regulares. Mesmo que essas situações continuem sendo questionadas judicialmente,

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

esses fatos de negação de crédito podem afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da Companhia, levando-se em conta todas as despesas operacionais e de produção existentes. Como medida mitigatória, a Casan adota o procedimento de fornecimento de Certidão Negativa de Débito, inibindo as pendências dos órgãos estaduais e municipais, exceto nos casos das liminares e nas tratativas desses órgãos com a Diretoria da Companhia.

### *Possibilidade de aumento no percentual de clientes atendidos pela Tarifa Social.*

Visando universalizar a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários, a Casan disponibiliza uma tarifa consideravelmente reduzida a clientes de baixa renda, denominada Tarifa Social. Um aumento significativo na quantidade de usuários enquadrados por essa tarifa diferenciada tende a reduzir a arrecadação da Companhia ao mesmo tempo em que os custos de operação e manutenção podem ser mantidos ou aumentados. Atualmente, a Companhia possui uma rotina automática de validação das condições de enquadramento tarifário em que são convocados a cada dois anos os usuários enquadrados na Tarifa Social para comprovar a manutenção dos requisitos necessários o benefício concedido, sob pena de cancelamento automático no caso de não comparecimento.

### *Problemas nas edificações dos usuários*

Apesar de a Companhia não possuir autonomia para intervir nas edificações dos usuários, por se tratarem de propriedades particulares e estarem situadas após o hidrômetro de micromedição, que demarca o limite de nossa atuação, eventuais problemas e limitações nas estruturas podem causar ou majorar problemas na qualidade e na disponibilidade da água tratada, como ausência de reservatórios particulares de água ou, na existência deles, suas dimensões forem insuficientes, haver infiltrações ou descuidos com limpeza e desinfecção. Essas questões são avaliadas e acompanhadas pelos órgãos municipais e estaduais competentes, em observância ao Decreto Estadual 1.846/2020 e outras leis, normas e regulamentos aplicáveis.

### **g) aos setores da economia nos quais o emissor atue.**

O governo brasileiro poderá implementar mudanças em suas políticas fiscais. Isso inclui alterações nas alíquotas de tributos e ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos.

### **h) à regulação dos setores em que o emissor atue.**

#### *Novos marcos regulatórios e legais e mudanças na interpretação das leis.*

Novas leis e regulamentos e mudanças na interpretação da legislação vigente podem prejudicar a Casan de várias formas, impactando, por exemplo, nas concessões, faturamento (forma de cobrança da tarifa de esgoto, tarifa mínima de consumo de água, conceito de economias), RH, tributação, obras em andamento, operação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

etc. A Casan possui uma Procuradoria Geral (PGC) que sempre age prontamente a incidentes deste fator de risco e a Direção tem tomado as devidas providências conforme cada caso.

Detalhes sobre a atualização do marco legal do saneamento encontram-se no fator supracitado relacionado à descontinuidade da prestação de serviços de saneamento básico nos municípios atualmente atendidos.

### ***Descumprimento da legislação e de regulamentos aos quais a Companhia está submetida***

A prestação de serviços de captação, tratamento e abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto está sujeita à rígida legislação federal, estadual e municipais, voltadas à preservação ambiental e à proteção da saúde humana. Além disso, a Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos que abrangem assuntos como relações trabalhistas, licitações e contratos administrativos, governança corporativa, padrões contábeis, regulamentos de serviços comerciais, transparência pública, privacidade entre outros. Devido às características do setor em que atua, a Companhia está sujeita à fiscalização de diversos órgãos de controle externo, como as agências reguladoras (Agir, Aris, Aresc e Cisam-Sul), órgãos de controle e fiscalização (TCU, TCE, MPU, MPSC, MPT, CGE), ambientais (Ibama, Icmbio, IMA), sanitários (vigilância sanitária estadual e municipais), policiais (PF, PRF, polícia militar ambiental, delegacias de polícia), de proteção do consumidor (Procon estadual e Procons municipais) e de controle de classe (Crea, CRQ, CRC, entre outros). Eventuais descumprimentos da legislação e regulamentos aos quais a Companhia é submetida podem resultar na aplicação de multas, sanções de natureza cível, penal e administrativa, embargo de obras e de estações de tratamento de água e esgoto, suspensão das atividades, além da obrigação de indenizar danos materiais e morais eventualmente causados à população e ao meio ambiente, decorrentes da propositura de ações civis públicas e ações individuais, e de outras determinações dos órgãos de controle externo, com efeitos financeiros, reputacionais e operacionais significativos.

### **i) aos países estrangeiros onde o emissor atue**

A Casan não atua em outros países.

### **j) a questões socioambientais**

#### ***Redução da disponibilidade hídrica dos mananciais de superfície e subterrâneos.***

A disponibilidade hídrica pode apresentar diversos problemas ocasionados pela estiagem, aumento do consumo de água (crescimento populacional, desenvolvimento das atividades econômicas, sazonalidade etc.) e conflitos na utilização de mananciais (com concorrentes, indústrias, produtores rurais etc.), podendo causar interrupções na distribuição e redução da qualidade da água distribuída. A Casan adota medidas que permitem diagnosticar os mananciais em termos de disponibilidade hídrica, de qualidade da água e de avaliar a capacidade das unidades dos sistemas de tratamento

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de água, desde a captação de água bruta até o tratamento, além das medidas de preservação, tais como recuperação de matas ciliares e reduções de perdas no sistema produtor. Na ocorrência de situações de estiagem, a Companhia realiza a perfuração emergencial de poços, estabelece rodízio e aciona caminhões pipa para atendimento do abastecimento nos locais prioritários. A Casan também participa e financia alguns programas de Educação e de Recuperação Ambiental, visando preservação dos mananciais e à conscientização da importância da água e a proteção da natureza.

### *Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação.*

A qualidade da água nos mananciais pode ser afetada por alterações meteorológicas e geológicas (como chuvas fortes, erosão da bacia hidrográfica e assoreamento do curso d'água), por contaminação do manancial (como presença de animais, mortandade de peixes, despejos domésticos e industriais, derramamento de cargas químicas e biológicas, erosão de sedimentos por dragagem, utilização de insumos agrícolas em propriedades rurais), incêndios e outros acidentes. A Casan realiza o monitoramento permanente da qualidade dos mananciais e, na ocorrência de degradação, poluição ou contaminação da água bruta captada dos mananciais, poderão haver interrupções na distribuição e redução da qualidade da água distribuída, devendo a Companhia adequar a operação e aplicar materiais adicionais de tratamento, gerando aumento nos custos de produção e possíveis transtornos à população atendida.

### *Regularização de licenças ambientais dos SAA e SES*

Para operar os sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES) e cumprir sua missão organizacional, a Companhia está sujeita às rígidas legislações ambientais e de proteção da saúde humana. A não observância dessas leis e regulamentos e a ocorrência de problemas na obtenção ou renovação das licenças ambientais necessárias pode expor a Companhia a processos administrativos, penais e civis que podem resultar: na imposição de multas pelos órgãos ambientais competentes; indenizações visando à reparação de danos materiais e morais causados à população e ao meio ambiente decorrentes da propositura de ações civis públicas e ações individuais; decisões dos municípios concedentes, conforme o caso, de suspender ou declarar a caducidade das concessões; condenações, no âmbito criminal, relacionadas à alegação de fornecimento de água imprópria para consumo, contaminação da água em si e também pelo desenvolvimento de atividade sem licença ambiental; possíveis execuções de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) relacionado às medidas previstas nas ações judiciais já existentes. Eventuais contingências relacionadas a processos relacionados a alegadas infrações às normas de saúde pública e legislação ambiental podem resultar em impacto operacional, reputacional e financeiro significativo à Companhia.

### *Distribuição de água fora dos padrões mínimos de potabilidade.*

Os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) devem funcionar em conformidade com o Anexo XX da Portaria de consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017 e o decreto 1.846 de 20 de dezembro de 2018 da SES/SC, garantindo que a água distribuída aos

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

consumidores é adequada para o consumo humano. Eventuais desvios nesses parâmetros legais podem afetar a saúde da população atendida e causar contendas jurídicas, multas, processos de entidades de controle e danos à imagem da Companhia. A qualidade da água distribuída pode ser deteriorada por alterações físicas, químicas e microbiológicas caso ocorram problemas nos equipamentos e instalações que compõem o SAA, no fornecimento de energia elétrica, na logística de suprimentos e na utilização de produtos químicos durante o processo. A Casan realiza monitoramento permanente da água distribuída e quando detectada alguma não conformidade na qualidade, são realizadas manobras operacionais e ações corretivas. Além disso, a Companhia dispõe de procedimentos normatizados e equipes adequadamente dimensionadas e treinadas para cumprir as rotinas operacionais e de manutenção.

### *Problemas decorrentes da complexidade inerente à gestão dos sistemas de esgotamento sanitário (SES)*

A coleta e o tratamento de esgoto sanitário pode ser prejudicado no surgimento de deficiências na rede coletora de esgoto sanitário ou na ocorrência de interferências no funcionamento das estações elevatórias de esgoto, causadas por situações como obstrução na rede coletora, entupimento de poço de visita ou caixa de inspeção, rompimento da rede coletora de esgoto, eventos de elevada precipitação atmosférica, interrupção no fornecimento de energia elétrica, falha eletromecânica de estações elevatórias de esgoto, defeitos imprevisíveis nas peças e equipamentos, intervenção de terceiros nas unidades da Casan que compõem o SES, subdimensionamento da rede coletora de esgoto sanitário, atrasos ou execução inadequada nos consertos de vazamentos na rede, atingimento da vazão média de projeto da ETE, entre outras. A Casan realiza periodicamente programas de conscientização voltados aos usuários dos SES, para que estes façam o uso adequado da rede coletora de esgoto, evitando assim descartes de materiais que causam obstrução ao longo da rede coletora. Além disso realiza limpezas preventivas nas redes coletoras, acompanha obras de terceiros que envolvam escavação e em casos de danos à rede coletora, cada Setor Operacional de Esgoto da Casan possui equipe própria ou terceirizada para efetuar a manutenção preventiva e corretiva no SES. Para o monitoramento, controle e manutenção dos equipamentos eletromecânicos, a Casan possui um sistema supervisorio implantado, onde é possível monitorar o funcionamento dos equipamentos de maneira remota, bem como, possui equipe eletromecânica regionalizada para prestar os serviços de manutenção de forma mais célere possível.

### *Lançamento de efluente fora dos padrões legais em corpos receptores*

Os sistemas de esgotamento sanitário (SES) devem funcionar em conformidade com a Resolução CONAMA 430/2011 e com a Lei Estadual 14.675/2009, garantindo que a qualidade dos efluentes tratados sejam adequados e minimizem os impactos ambientais do lançamento em corpos receptores. Eventuais desvios nesses parâmetros legais podem afetar a saúde da população atendida e causar contendas jurídicas, multas, processos de entidades de controle e danos à imagem da Companhia. A qualidade do efluente tratado lançado pode ser deteriorada por alterações físicas, químicas e microbiológicas caso ocorram problemas nos equipamentos e instalações

#### **4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco**

que compõem o SES, no fornecimento de energia elétrica, na logística de suprimentos e na utilização de produtos químicos durante o processo, bem como em eventos de elevada precipitação atmosférica. A Casan monitora permanentemente as previsões sobre possíveis eventos de precipitação e possui equipes adequadamente dimensionadas e treinadas para tomar as providências cabíveis na ocorrência de eventos de elevada precipitação atmosférica ou demais incidentes previstos no Plano de Emergência e Contingência de cada SES.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### 4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos:

- risco de crédito
- risco de mercado
- risco operacional
- risco financeiro

#### Risco de crédito:

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes e em títulos de investimento.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Entretanto, a administração também considera a demografia da sua base de clientes, incluindo o risco de crédito da indústria.

Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento, caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso dos consumidores o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

#### Risco de mercado:

Relaciona-se ao risco de os retornos do negócio declinarem devido a fatores de mercado independentemente das decisões e ações da Companhia. O risco de mercado incorpora inúmeros riscos diferentes, como:

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco de taxas de juros:

É o risco proveniente da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de oscilações nas taxas de juros de mercado, relacionado diretamente à elevação das taxas às quais a Companhia está exposta em função dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, sujeitos a taxa de juros variáveis, também relacionado à possível redução das taxas de remuneração das aplicações da Companhia.

Nossa dívida está sujeita a variações nas taxas de juros que podem elevar o nosso custo de financiamento. Em 31 de dezembro de 2021, o total de empréstimos, financiamentos mantidos pela companhia era de R\$ 1.399.718 milhões, totalmente indexados a taxas de juros variáveis. Dessa forma, a elevação de taxas de juros às quais nossa dívida está indexada pode elevar os encargos financeiros de nossa dívida. Além disto, não possuímos contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitoramos continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de nossas dívidas.

A tabela abaixo mostra, segregados por indexador, o total de empréstimos, financiamentos e outros parcelamentos mantidos pela Companhia expressos em reais sujeitos à taxa de juros variável:

Descrição (Em R\$ Mil)	31/12/2021	31/12/2020
UPR - Unidade Padrão de Referência	204.826	203.301
CDI- Certificado de Depósitos Interbancários	574.778	572.589

*Análise de Sensibilidade da taxa de juros:*

Apresentamos a seguir, quadro demonstrativo com o cálculo de sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de rentabilidade das aplicações financeiras e juros sujeitos a taxas de juros variáveis aplicados sobre os principais empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2021, que podem gerar impactos significativos para a Companhia caso variem em torno de 25% e 50%, nos termos determinados pela CVM, por meio da Instrução nº 475/08.

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças relacionadas apenas à taxa de juros, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos.

Descrição (em milhares R\$)	Risco	+25%	-25%	+50%	-50%
Passivo Financeiro					
Caixa Econômica Federal – Obras	UPR	256.033	153.620	307.239	102.413
BNDES	URTJLP	36.973	22.184	44.367	14.789
Debêntures	CDI	718.474	431.084	862.169	287.390

DI à taxa de 9,15% obtida junto ao segmento CETIP da B3, UPR de 21,7756854 obtida junto à Caixa Econômica Federal, e, URTJLP de 2,051696 obtida junto ao BNDES – todas em 31/12/2021.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Essa análise de sensibilidade têm como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre nossos instrumentos financeiros. Tais valores quando de sua liquidação poderão apresentar valores diferentes dos demonstrados acima, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

### Risco de câmbio

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido às variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente aos financiamentos com relação ao Iene e ao Euro.

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças relacionadas apenas à taxa de câmbio, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos.

Descrição (em milhares R\$)	Risco	+25%	-25%	+50%	-50%
Passivo Financeiro					
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	Euro	437.299	262.379	524.759	174.920
Japan International Cooperation Agency - JICA	Iene	337.843	202.706	405.411	135.137

Euro ao câmbio de R\$ 6,321 e Iene ao Câmbio R\$ 0,04847 em 31/12/2021.

Adicionalmente, a Companhia não contrata operações de hedge para as dívidas em moeda estrangeira, por considerá-las reduzidas em relação ao endividamento total além do perfil de longo prazo.

### Considerações gerais:

Em 31 de dezembro de 2021, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa – estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil;

Aplicações financeiras – são classificadas como destinadas à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais;

### Risco de Crédito

Em 31 de dezembro de 2021, possuíamos contas a receber relacionadas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no valor total de R\$ 564,4 milhões, incluindo a provisão para perdas na realização de créditos de R\$ 318,1 milhões. Desse valor, R\$ 195 milhões encontravam-se a vencer, R\$ 39,6 milhões

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

encontravam-se vencidas por um período de até 90 dias, R\$ 11,6 milhões encontravam-se vencidas entre 90 e 180 dias.

Praticamente dois terços da população do Estado de Santa Catarina é cliente da Companhia. Considerando nosso tipo de negócio não efetuamos nenhuma análise de crédito, uma vez que adotamos a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência de clientes privados. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento. Todavia, do total de contas a receber, em 31 de dezembro de 2021, 19,56% são devidas pelo setor público ao qual fornecemos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Temos

Categoria	A vencer	< 90 dias	> 90 dias e < 180 dias	> 180 dias e < 720 dias	> 720 dias	Total
Comercial	20.784	3.998	1.302	7.370	28.990	62.444
Industrial	3.346	466	127	450	5.463	9.852
Pública	3.552	2.161	2.006	10.694	92.071	110.454
Residencial	101.403	32.943	8.203	41.901	131.234	315.684
Consumo a faturar	65.991	-	-	-	-	65.991
	<u>195.046</u>	<u>39.568</u>	<u>11.638</u>	<u>60.415</u>	<u>257.758</u>	<u>564.425</u>
PCLD	-	-	-	(60.415)	(257.758)	(318.173)
Total Contas a Receber	<u>195.046</u>	<u>39.568</u>	<u>11.638</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>246.252</u>

limitação legal para implementar cortes de abastecimento a entidades do setor público, tanto na esfera federal quanto estadual e municipal. Em virtude dessas restrições, não aplicamos a política de corte no fornecimento de água para quaisquer entidades do poder público nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Dessa forma, temos sido afetados pela inadimplência de entidades públicas tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal.

Abaixo, os valores a receber de clientes segregados por categoria e faixa de idade dos saldos:

### Risco fiscal

Trata-se da probabilidade de o Congresso efetuar mudanças desfavoráveis nas leis tributárias, como a eliminação de isenções de impostos, a limitação de deduções e o aumento nas taxas dos tributos.

### Risco de concorrência

Relativo às pressões decorrentes da existência de novos entrantes (empresas privadas) no mercado de água e saneamento.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### Risco operacional:

Pode ser definido como uma medida das perdas potenciais no setor de água e saneamento no caso de seus sistemas, práticas e controles internos não serem capazes de resistir a falhas humanas, naturais ou de equipamentos. O risco operacional engloba vários riscos, como:

- Risco de equipamentos: relacionado às falhas nos seus equipamentos/sistemas de captação/coleta, tratamento, distribuição/disposição final; além dos equipamentos/sistemas administrativos;
- Risco de obsolescência: referente à desclassificação tecnológica dos materiais e equipamentos, motivada pela aparição de exemplares mais modernos;
- Risco de erro não intencional: relativa à negligência, falta de concentração no trabalho, falta de informações etc.;
- Risco de fraudes, furtos ou roubos: traduzido como negligência de controles internos, negligência de fiscalização comercial, aceitação de “incentivos” de clientes, ligações clandestinas;
- Risco de qualificação: relacionada à qualificação inadequada dos funcionários;
- Risco de serviços: relativo ao não atendimento das expectativas e das necessidades dos consumidores com relação aos serviços prestados;
- Risco de regulamentação/regulação: trata-se do risco de ocorrer a expedição de novos instrumentos legais e normativos ou a alteração dos já existentes, incluindo os emitidos pelas agências reguladoras, que dificultem o atendimento das novas regras pela Companhia;
- Risco de concentração: referente à não diversificação adequada dos fornecedores;
- Risco sistêmico: relaciona-se às alterações substanciais no ambiente operacional;
- Risco de catástrofe: relativo à ocorrência de catástrofes como enchentes, secas, furacões, terremotos etc.

### Risco Financeiro:

Relaciona-se com o grau de incerteza associado ao pagamento do passivo e do patrimônio líquido usados para financiar um negócio. Quanto maior é a proporção de dívida usada para financiar uma Companhia, maior será o seu risco financeiro. O

## **4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado**

financiamento da dívida condiciona ao pagamento de juros e amortizações, aumentando, assim, o risco. A incapacidade de atender às obrigações associadas ao uso da dívida pode resultar na insolvência da empresa e em perdas para os portadores de títulos da dívida, bem como para acionistas.

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros. Todas as operações estão registradas em contas patrimoniais e se destinam a atender suas necessidades operacionais e de expansão, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e de taxa de juros.

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a) juízo.
- b) instância.
- c) data de instauração.
- d) partes no processo.
- e) valores, bens ou direitos envolvidos.
- f) principais fatos.
- g) se a chance de perda é:
  - i) provável.
  - ii) possível.
  - iii) remota.
- h) análise do impacto em caso de perda do processo.

#### 4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos.

##### Processos Trabalhistas:

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos, nos quais a Companhia Figura como parte. Relação atualizada em Janeiro de 2022.

Processo nº: 7454	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	24/09/2003
Partes do processo	Aldo José Comunello e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Processo aguardando julgamento de recurso extraordinário
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$100.000,00

Processo 20.178	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de Instauração	22/02/2010
Partes do Processo	Odilon Teodoro
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 69.800,00
Principais Fatos	Aguardando início execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 69.800,00

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 15.481	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	28/03/2005
Partes do processo	Cláudio Gruber e Outros (4) e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.048.613,47
Principais fatos	Processo em fase de execução de verbas trabalhistas. Aguardando decisão em Recurso Extraordinário. Valores já bloqueador – BACENJUD
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 22.702	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	09/08/2012
Partes do processo	CASAN e José Pedro do Prado França (Espólio)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00
Principais fatos	Ação trabalhista com pedido de indenização por danos morais e materiais em face de acidente de trabalho. (trânsito)
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 19.489	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	24/04/2009
Partes do processo	João Francisco Simon e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00
Principais fatos	Processo aguardando decisão em recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 7.461	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	24/09/2003
Partes do processo	Laura Matina Parizzoto e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 120.000,00
Principais fatos	Processo aguardando decisão em recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 120.000,00

Processo nº: 6.390	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	26/06/2000
Partes do processo	Luiz Carlos do Amaral e Outro e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 83.147,71
Principais fatos	Novo Cálculo elaborado pela perita judicial, após julgamento de recurso de revista e embargos no TST, execução encerrada , penhora levantada, condenação adimplida
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	R\$ 83.147,71

Processo nº: 7.473	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	07/10/2003
Partes do processo	Nelson Nobre e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 700.000,00
Principais fatos	Processo aguardando decisão em recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 700.000,00

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 21.442	
Juízo	Trabalhista
Instância	
Data de instauração	19/05/2011
Partes do processo	Ricardo José Schwaab e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.059.259,72
Principais fatos	Processo aguardando decisão em agravo de instrumento – acidente de trabalho
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.830.001,60

Processo nº: 19.918	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª – Em execução
Data de instauração	24/09/2009
Partes do processo	Sintaema e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.504.554,54
Principais fatos	CASAN foi condenada ao pagamento de 75% do salário aos empregados afastados pelo PDVI, em oposição aos 65% e 70% que vinha pagando antes de ter mudado o regulamento para atrair mais empregados ao Programa. Discute-se em execução a legitimidade do SINTAEMA – o sindicato majoritário, de executar valores pertencentes a empregados de categorias diferenciadas: advogados, engenheiros e administradores, por exemplo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.590.000,00

Processo nº: 15.722	
Juízo	Trabalhista
Instância	Fase de execução
Data de instauração	05/08/2005
Partes do processo	Paulo Eduardo Prust e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00 + R\$ 36.050,52
Principais fatos	Autor requereu horas e gratificação de função de chefia na cidade de Botuverá. Realizado acordo. Pendente pagamento INSS.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 20.875	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	09/11/2010
Partes do processo	João Carlos Claudiano e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00
Principais fatos	Autor pleiteia indenização por danos materiais e morais por motivo de doença do trabalho. Processo aguarda em 3ª instância
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 500.000,00

Processo nº: 25.720	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/05/2014
Partes do processo	Mauro Raulino Filho
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 412.395,01
Principais fatos	Sentença líquida
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 505.122,08

Processo nº: 20.360	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	27/04/2010
Partes do processo	Paulo Krieger e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Reintegração em face de dispensa por aposentadoria
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 350.000,00

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 29.160	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/03/2017
Partes do processo	George Barbosa
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 189.000,00
Principais fatos	Ação Judicial que visa o chamamento de candidato de concurso público aos quadros da entidade e indenização por dano moral. Reconhecida a incompetência da justiça do trabalho. Processo com competência declinada à justiça comum. Atual número 5043922.93.2020.8.24.0023. Processo em fase de Instrução.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e contratação de empregado público.
Valor provisionado (se houver)	R\$ 189.000,00

Processo nº: 30.726	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	18/01/2017
Partes do processo	Ibraim José de Souza Arruda X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Aguardando julgamento de recurso ordinário
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 38.000,00

Processo nº: 31.656	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	Ministério Público do Trabalho e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Aguardando decisão em recurso ordinário
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e administrativo
Valor provisionado (se houver)	R\$ 200.000,00

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 38.157	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	26/03/2021
Partes do processo	Sindicato dos Economistas X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.000,00
Principais fatos	Processo em fase de execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 60.000,00

Processo nº: 38.182	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	17/03/2021
Partes do processo	Sintaema X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	Processo em fase de recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 27.657	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	19/01/2016
Partes do processo	José Zani Xavier e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 600.000,00
Principais fatos	Início execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 700.000,00

Processo nº: 37.998	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	27/11/2020
Partes do processo	Sindicato dos Químicos e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 500.000,00
Principais fatos	Processo aguardando julgamento de recurso de revista
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 500.000,00

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

#### Processos Cíveis

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos cíveis (adentram cíveis, ambientais e tributários) nos quais a companhia figura como parte. Relação atualizada em Janeiro de 2022.

Processo nº: 15.713	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/08/2005
Partes do processo	CASAN e Carlos Euclides Marques e Outros (6)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.771.807,10
Principais fatos	<p>Indefinições demarcatórias relacionadas a desapropriação das áreas inicialmente concebidas para a construção de complexo de lagoas de estabilização no distrito dos Ingleses geraram questionamento por parte da família Marques (Ana Marques, Carlos Euclides Marques e Paulo Euclides Marques) relativamente a uma suposta área remanescente não desapropriada e, assim, fulminada em termos de valor econômico, posto que encravada em meio as demais áreas adquiridas à época, pela CASAN. O processo quantificou essa área com base em mapas topográficos elaborados pela CASAN, à época, a partir dos documentos registrais (de propriedade) e de escrituras de posse que corresponderiam àquelas áreas. Estes documentos se revelaram posteriormente dúbios, porque os desapropriados sequer conseguem regularizar o formal de partilha (o desapropriado, à época, era o Sr. Euclides dos Reis Marques, pai dos autores da demanda) e, por conseguinte, não se consegue identificar os vértices da área supostamente desapropriada indiretamente. O processo está em fase de cumprimento de sentença, regido por um termo de acordo que estabeleceu incumbências obrigacionais aos desapropriados, no tocante a regularização registral. Houve pagamento, por acordo, de R\$ 5.771.807,10, mas o prosseguimento da execução ainda é objeto de discussão, visto que os desapropriados alegam serem detentores de crédito remanescente em valores superiores a R\$ 5.000.000,00. A impugnação ao cumprimento de sentença é objeto de recursos perante os tribunais superiores, não tendo sido até o momento exitosa; na Origem, todavia, pendente definição, pelo Juiz fazendário, se ainda que improcedente a impugnação, poderiam os desapropriados prosseguirem com o cumprimento da sentença sem o cumprimento da contrapartida relativa a regularização registral de suas áreas. A CASAN contratou consultoria para orientar a regularização fundiária da totalidade das áreas adquiridas naquela região e, no tocante a família Marques, apurou-se que os mapas topográficos elaborados pela CASAN há mais de 20 anos estão equivocados, de modo que não haveria qualquer “área remanescente” indenizável. Isso</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	é objeto, em paralelo, de Ação Rescisória.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 5.000.000,00

Processo nº: 1.726	
Juízo	Cível
Instância	Em fase de execução
Data de instauração	10/07/2002
Partes do processo	CASAN e EMPHISA
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.000.000,00
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso, já perdemos em primeiro e segundo grau e está e, fase de execução, sendo que o valor acima referido já foi depositado nos autos e o juiz analisará o pedido da CASAN de compensação por valores devidos pela EMPHISA.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 100.000,00

Processo nº: 15.742	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/03/2004
Partes do processo	CASAN e Engevix
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 406.752,32
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso, sentença procedente. Está e, grau de recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 489.929,36

Processo nº: 537	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/07/1999
Partes do processo	CASAN e ENMAR
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 846.332,00
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. Houve sentença favorável em primeiro grau o Tribunal anulou a sentença e o processo foi novamente instruído. Aguardando conclusão, pois a perícia já está em andamento.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 49.679,36

Processo nº: 22.397	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/10/2011
Partes do processo	CASAN e Doraci Souza de Oliveira
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00
Principais fatos	Pagamento dano moral e pensão em razão do falecimento do filho da autora.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 400.000,00

Processo nº: 16.593	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/12/2006
Partes do processo	CASAN e Iolanda Bonelli Bittencourt
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.846.000,00
Principais fatos	Ação indenizatória por desapropriação
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.916	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso às instâncias superiores
Data de instauração	11/06/2003
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.385.005,20
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. Sentença de procedência
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.385.005,20

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 1.572	
Juízo	Cível
Instância	1º instância
Data de instauração	07/05/2004
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.510.278,67 (atualizado até 30/07/2017)
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. A Sra. Suely Soares Velloso, alegando deter direito sobre o pretensão crédito da SANESC nestes autos (por força de um termo de cessão, ingressou com os autos nº 0018888.51.2013.8.24.0023, de restauração. A sentença homologou a restauração da execução de sentença. A exequente requer R\$ 7.503.403,64, valores atualizados até 30/04/2017, enquanto que o cálculo da CASAN é de R\$ 6.510.278,67, incluindo condenação e honorários.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.500.000,00

Processo nº: 17.149	
Juízo	Cível
Instância	1º instância
Data de instauração	05/01/2004
Partes do processo	CASAN e Wilson José Opolski
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança de multa contratual. A CASAN já foi vencedora em duas instâncias.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 110.000,00

Processo nº: 17.209	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	29/03/2007
Partes do processo	CASAN e Companhia Águas de Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.912.113,03
Principais fatos	
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 147.000,00

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 21.499	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso em instâncias superiores
Data de instauração	18/11/2010
Partes do processo	CASAN e Condomínio Residencial Summer Beach
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00
Principais fatos	Sentença procedente para cessar cobrança por economias, confirmada pelo TJSC. Em grau de recurso ao STJ e STF. O condomínio ingressou com execução provisória de sentença, ocasião em que a CASAN apurou como devido pouco menos de R\$ 2.000,00, ao invés de R\$ 150.000,00 estimado pelo condomínio.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 148.294,63

Processo nº: 19.462	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01.04.2009
Partes do processo	Evandro Luiz Guerra e outros e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 250.000,00
Principais fatos	Indenização de imóvel de particular sobre o qual foi construída a nova ETA e Abelardo Luz. Sentenciado, recursos recebidos – aguardando remessa para o TJ.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 250.000,00

Processo nº: 539	
Juízo	Cível
Instância	2º Grau (recurso de apelação sob análise)
Data de instauração	13/08/1999
Partes do processo	CASAN e Hrobbist II – Serviço Especializado Ltda
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 175.205,97
Principais fatos	TJ anulou a sentença para determinar que a instrução dos embargos monitorios prossiga, com a feitura da prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 131.191,08

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 21.821	
Juízo	Cível
Instância	1º grau
Data de instauração	02/09/2011
Partes do processo	CASAN e Outros e Katiane Orbano e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 272.500,00
Principais fatos	Indenização por danos materiais, morais, estéticos e pensão mensal, em razão de acidente de trânsito no qual é envolvido funcionário da terceirizada VT Engenharia. Aguardando sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 272.500,00

Processo nº: 1.378	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso às instâncias superiores
Data de instauração	08/04/2002
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública que visa recuperar o Rio Cubatão, em Joinville, e imputa passivo ambiental à CASAN, Município de Joinville, Cia. Águas de Joinville e obrigações fiscalizatórias à FATMA. Sentença de 1º grau afastou a CASAN do passivo ambiental, mas o acórdão do TRF4 veio a socializar os custos da despoluição do rio entre CASAN e Município. Curso em tramitação nas instâncias superiores, visando anular a decisão do TRF4.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 4.621.720,00

Processo nº: 18.178	
Juízo	Cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/02/2008
Partes do processo	Flávio José Cordeiro e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Processo judicial de desapropriação de terras para as obras de esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis "PAC". Possibilidade de aumento
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.500.000,00

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 18.065	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/02/2008
Partes do processo	Frederico Agenor Alvares e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Processo Judicial de desapropriação de terras para as obras do esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis "PAC". Possibilidade de aumento o valor depositado, aguardando decisão do juiz.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 300.000,00

Processo nº: 1.167	
Juízo	Cível
Instância	Já transitou em julgado
Data de instauração	04/07/2001
Partes do processo	MPSC, CASAN, FATMA e Município de Chapecó
Valores, bens ou direitos envolvidos	Obra de esgoto no bairro Vila Rica
Principais fatos	Obrigaç�o de fazer Sistema de Tratamento de Esgoto – ETE –Bairro Vila Rica em Chapec�o. *A CASAN foi Excluída da lide, pelo TJSC. Tr�nsito em julgado em 10/2010. Em fase de execu�o de senten�a.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
An�lise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 18.553	
Juízo	Cível
Instância	Recurso ao STJ
Data de instauração	29/07/2008
Partes do processo	CASAN e MPE
Valores, bens ou direitos envolvidos	A�o Civil P�blica por inefici�ncia dos servi�os de esgoto de Catanduva, no importe de R\$ 2.000.000,00 em curso na Vara �nica da Comarca de Catanduva.
Principais fatos	A�o Civil P�blica por inefici�ncia dos servi�os de coleta e tratamento de esgoto em Catanduvras, SC. Senten�a de condena�o para execu�o de obras sob pena de multa di�ria. Senten�a anulada pelo TJ. Execu�o da multa cominada pelo descumprimento da tutela, autos 218.11.000179-1, valor provis�rio de 224.000,00.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
An�lise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 15.739	
Juízo	Cível
Instância	Processo transitado em julgado
Data de instauração	11/08/2009
Partes do processo	CASAN e MP
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	A CASAN foi condenada a “regularizar, incontinenti o sistema de esgoto sanitário existente nessa cidade, realizando melhorias nas micro-bacias K, F, F1 e A (mirante), bem como melhoramentos e a manutenção nas micro-bacias C1, I, A (Rua 64), C2 e B, devendo ser respeitada nas onze bacias que compreendem o sistema de tratamento de esgoto os índices estabelecidos na Resolução n. 274 e o artigo 29 da Resolução 357, ambas do CONAMA, visando evitar nova ocorrência de poluição, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da intimação do presente decisum”. Decisão já transitada em julgado.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Demanda já julgada com perda para a CASAN.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 17.237	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	11/07/2007
Partes do processo	CASAN e MPE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Sentença excluir a CASAN condenando o Município de Xanxerê a realizar melhorias. Aguardando decisão de apelação.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.281	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Baln. Camboriú
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R\$ 40.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Balneário Camboriú.
Principais fatos	Discussão o retorno das concessões
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível. Não. Sentença deferindo a indenização a ser apurado em liquidação de sentença em ação ordinária processada número 005.05.014887-5
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira favorável à CASAN

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Valor provisionado (se houver)	***
--------------------------------	-----

Processo nº: 16.386	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município Camboriú
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R\$ 7.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Camboriú.
Principais fatos	Ação indenizatória de convênio de Concessão que encontra-se em fase pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 15.570	
Juízo	Cível
Instância	Cumprimento de sentença
Data de instauração	01/06/2005
Partes do processo	CASAN e MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Abastecimento de água e contaminação na cidade de Rio do Oeste. Sentença condenatória e multa diária arbitrada, mas até o momento não aplicada porque a sentença vem sendo cumprida.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, multa diária
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.395	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	07/07/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Fraiburgo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas que envolvem o sistema de saneamento, em curso na Vara da Fazenda de Fraiburgo.
Principais fatos	Discussão o retorno das concessões
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível. A CASAN ingressará com ação Indenizatória, pericia apurou inexistência de Saldo não amortizado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 21.599	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Data de instauração	08/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Guaramirim
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convênio de Concessão R\$ 6.535.360,72
Principais fatos	Discussão acerca do retorno das Concessões. Foi determinado que os autos fossem julgados com o processo principal (026.07.000152-6) eis que trata de interdito proibitório.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.256	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	05/09/2005
Partes do processo	CASAN e Município Itajaí
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 30.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Itajaí
Principais fatos	Processo após perícia parcialmente favorável à CASAN, foi objeto de recurso.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 1.539	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/02/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Itapema
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória que envolve o sistema de saneamento, em curso na Vara Cível de Itapema.
Principais fatos	Ação de indenização dos valores investidos durante a concessão. Encontrando-se em fase de despacho pelo MM Juiz sobre o recebimento e citação. R\$ 10.000,00
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.255	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 135.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Joinville

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Produção de prova pericial para apuração do “quantum debeatur”
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.252	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Lages
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 110.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Lages.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Houve julgamento antecipado com denegação da produção de prova pericial requerido, o que foi apreciado pelo TJSC com declaração de nulidade. Nova perícia em curso, já tendo sido apurado valores superiores a R\$ 62.000.000,00 em favor à CASAN, porém ainda não concluída.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 20.314	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Meleiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Cominatória que envolve o sistema de saneamento, em curso na vara cível de Meleiro.
Principais fatos	Perícia favorável à CASAN, reconhecendo valores superiores em consonância com a metodologia defendida pelo assistente técnico da CASAN. Processo julgado improcedente, mas sentença anulada pela TJSC, para que nova perícia seja feita especificamente no que concerne as tarifas.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 16.385	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/12/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 6.000.000,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Encontra-se na dependência judicial sobre a produção de prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 15.553	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 364.599,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Discussão pagamento da fatura de água. Processo foi extinto sem resolução do mérito por carência de ação, motivando a CASAN a perseguir o retorno dos valores sequestrados indevidamente da conta bancária da CASAN. Matéria pendente de análise em sede de agravo de instrumento nº 2014.082014-4.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 19.150	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	20/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Palhoça
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 10.000.000,00 em curso na Vara Cível de Palhoça.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Ainda em face de contestação do réu.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***
Processo nº: 16.098	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Data de instauração	01/12/2005
Partes do processo	CASAN e Município de Papanduva
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 800.000,00 em curso na Vara Única de Papanduva.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Em fase de produção de prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.261	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/09/2005
Partes do processo	CASAN e Município de São João Batista
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convenio de concessão no importe de R\$ (valor do sistema municipal) em curso na Vara Cível de São João Batista.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Encontrando-se em fase de despacho pelo MM Juiz sobre o recebimento e citação
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 19.151	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município Schroeder
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 2.000.000,00 em curso na Vara Cível de Guarimirim.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Encontrando-se em fase de início dos trabalhos periciais.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.342	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/12/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Timbó
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 5.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Timbó.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Julgamento

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	antecipado com cerceamento da defesa por meio da produção de prova pericial, com sentença anulada. Processo atualmente pendente do início da perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.384	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Tubarão
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 17.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Tubarão
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Produção de prova pericial para apuração do “quantum debeatur”
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 22.807	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	06/09/2012
Partes do processo	CASAN e Município de Florianópolis
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 42.389,82
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal cobrando IPTU e taxa de coleta de resíduos sólidos. O valor original era de R\$ 300.798,50. Foi apresentada exceção de pré-executividade que foi julgada parcialmente procedente afastando a cobrança do IPTU. Permaneceu apenas a taxa de lixo num total de R\$ 42.389,82. Este valor foi depositado em juízo, sendo incontroverso a quantia de R\$ 27.077,75, e o restante é objeto de embargos à execução e se refere a juros e multas sobre o principal, no qual a CASAN não concorda.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, perda exclusivamente sobre a taxa de lixo, juros e multa.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 22.039	
Juízo	Federal
Instância	1ª instância
Data de instauração	2009

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Partes do processo	Centrais Elétricas do Rio Tigre e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização pela captação de água mantida pela Casan na barragem da PCH do Rio Tigre operacionalizada pelas Centrais Elétricas. Valor, aproximado, R\$ 2.200.000,00
Principais fatos	A CERT pugna pela cobrança da energia que alega ter deixado de produzir e supostamente teve que comprar em razão da captação de água mantida pela Casan na barragem do Rio Tigre. Perícia concluída, com resultado desfavorável, porém já impugnado. Sentença de parcial procedência. Apelação interposta, aguardando julgamento pelo TRF4.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e operacional do SAA de Chapecó
Valor provisionado (se houver)	R\$ 3.000.000,00

Processo nº: Todos da Comarca de Abelardo Luz	
Juízo	Cível
Instância	1ª e 2ª instância
Data de instauração	2009 s 2014
Partes do processo	Vários e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização por danos morais em razão de falta de água prolongada no final do mês 10/2009, início de 11/2009 no Município de Abelardo Luz. Ações em massa.
Principais fatos	Condenação da Casan em valores de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.900,00. Valor total das despesas, aproximado, R\$ 92.000,00.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 75.000,00

Processo nº: 21.605	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	2011
Partes do processo	MPSC e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Regularização do sistema de esgoto do Bairro Natureza em Concórdia; restituição de valores pagos pela tarifa de esgoto desde 12/2009 até a obtenção de licença ambiental para o empreendimento ou até a plena correção do sistema; compensação de danos extra patrimonial difuso no importe de R\$ 50.000,00 para o FRBL.
Principais fatos	Fase de instrução do processo
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 851	
Juízo	Federal
Instância	
Data de instauração	19/05/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Passivo ambiental relacionado à concessão de Joinville.
Principais fatos	Pendente de julgamento de Resp. Execução provisória iniciada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 7.083.030,15

Processo nº: 19.947	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	Município de Florianópolis e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 571.588,12
Principais fatos	Ação de Execução de IPTU. A Casan ofereceu um bem à penhora que foi aceito, e no momento o processo está suspenso.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota, uma vez que nosso Tribunal entende que a CASAN possui imunidade tributária.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.382	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	15/10/1999
Partes do processo	EBV e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 416.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança. Em fase de execução de sentença
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível, uma vez que já perdemos em primeiro grau e se encontra em fase de execução.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 800.000,00

Processo nº: 18.969	
Juízo	Cível
Instância	Aguardando sentença
Data de instauração	25/09/2008
Partes do processo	Sulfato Rio Grandense e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 800.000,00
Principais fatos	Aguardando Julgamento do recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já que se trata de análise de documentos e do convencimento do juiz.
Análise do impacto em caso de	Financeiro

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

perda do processo	
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.200.000,00

Processo nº: 19.839	
Juízo	Cível
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	02/07/2009
Partes do processo	Ivaí Engenharia de Obras S/A e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Recurso julgado e sentença reformada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já houve sentença favorável à CASAN, no entanto, for retomada pelo Tribunal de justiça.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 295.836,59

Processo nº: 847	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º Grau
Data de instauração	20/06/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública no importe de R\$ 50.000.000,00. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que se trata de obrigação de construção de ETE no Rio Vermelho, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Aguardando julgamento do recurso
Análise do impacto em caso de perda do processo	Remota, houve sentença favorável em primeiro grau que provavelmente será mantida em segundo grau.
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 1.748	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	25/06/2003
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	Aguardando julgamento do recurso. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que o processo foi anulado sem julgamento do mérito.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto. Nenhuma. As Condenações recaíram sobre o Município de Barra do Sul, que sequer se manifesta nos autos. A CASAN tem informado periodicamente, dos avanços no projeto de implantação da rede coletora com recursos da JICA.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 15.253	
Juízo	Cível

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Instância	
Data de instauração	04/12/2002
Partes do processo	Jacinto Manoel do Nascimento e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de indenização. Valor no processo: R\$ 2.298.639,12. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que deverá ser apurada a desvalorização do imóvel do autor.
Principais fatos	Aguardando perícia
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável. Já perdemos o processo. Estamos aguardando a perícia para apurar o valor a ser pago.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.298.639,12

Processo nº: 18.471	
Juízo	Cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/05/2008
Partes do processo	CASAN e Hospital Santa Cruz
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 216.052,62
Principais fatos	Ação de execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota – Processo suspenso até o ano de 2021 por motivo de acordo.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 27.624	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	02/03/2015
Partes do processo	Ministério Público do Estado de Santa Catarina – Xanxerê
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Abastecimento contínuo do bairro Nossa Senhora de Lourdes. Recálculo das faturas questionadas administrativamente com valor exorbitante. Indenização por danos morais coletivo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 26.247	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	11/09/2014
Partes do processo	MPSC / CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva e devolução de valores da tarifa, em razão do desabastecimento geral

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	entre os dias 14 a 18 de março de 2014, nos Municípios da Região Carbonífera. A sentença julgou procedente o pedido para condenar a CASAN no valor de R\$ 50.000,00. O MPSC recorreu da sentença, sendo que o Tribunal ainda não julgou o recurso de apelação. 11-12-2018 TJSC manteve o valor da indenização R\$ 50 mil e determinou a restituição de 4/30 do valor da tarifa de água e esgoto do mês em que houve a interrupção no fornecimento de água. 07-03-2019: CASAN interpõe recurso especial ao STJ. 10-05-2021: Processo Transitou em julgado, expedido precatório para pagamento da indenização no valor de R\$ 82.103,79 (10/2020), com previsão de pagamento para 2022.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 82.103,79

Processo nº: 28.815	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/07/2016
Partes do processo	Secovi – Sul/SC X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Ação ordinária proposta pelo demandante, em que busca a restituição e a mudança na forma de cobrança da tarifa de esgoto, de todos os condomínios da região sul, alegando que a tarifa de esgoto deve corresponder a 80% do faturamento da água, em razão das perdas previstas em norma técnica da ABNT. Processo aguardando sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$100.000,00

Processo nº: 28.186	
Juízo	Cível
Instância	Fase de Instrução processual
Data de instauração	2015
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Adequação do sistema de esgoto do bairro Santa Rita.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Processo nº: 27.388	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/10/2015
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva, em razão dos maus odores emitidos pela ETE do Bairro Santa Luzia. 24/05/2017: Sentença julgou parcialmente e condenou a CASAN no pagamento de 150 mil reais. 14/06/2017: CASAN recorreu contra sentença, sendo que o Tribunal reformou a decisão, para reduzir a indenização ao valor de R\$ 20 mil reais. 17/06/2020: Transito em julgado. 02/07/2020 Promotoria de justiça instaurou procedimento administrativo para fiscalizar o cumprimento da decisão judicial (nº 09.2020.00003899-3) 19/01/2022: promotoria entrou com cumprimento de sentença de R\$ 39.710,03
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 10.000,00

Processo nº: 30.625	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/07/2017
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva, em razão da água fornecida estar fora dos padrões de potabilidade da portaria 2914/2011. Processo aguarda instrução.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 500.000,00

Processo nº: 30.585	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/01/2017
Partes do processo	MPSC X Município de Laguna e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 300.000,00
Principais fatos	Processo em fase de instrução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Valor provisionado (se houver)	R\$ 500.000,00
--------------------------------	----------------

Processo nº: 29.275	
Juízo	Cível
Instância	1º Grau
Data de instauração	02/11/2016
Partes do processo	CASAN, Jorge Miguel Becker, Cleidi Machado Caraffini e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 330.000,00
Principais fatos	Ação Judicial busca indenização por danos morais a coletividade de pessoas que postulam ligação de água através da instalação da infraestrutura necessária para abastecimento, considerando residirem em área de programa de habitação. Processo o qual foi declarada a incompetência. Foi remetido a outro juízo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 29.768	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	23/06/2017
Partes do processo	Belirde Viero e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.802,16
Principais fatos	Indenização por danos morais e materiais. Ação contestada. Em fase de instrução.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 57.802,16

Processo nº: 38.614	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/08/2021
Partes do processo	CASAN, MP/SC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, quer atualmente temos em Rio do Sul, com pedido de condenação em danos morais coletivos em dez milhões de reais, além das multas arbitradas para cada item de liminar, em caso de descumprimento. Acredito que uma observação de cinco milhões de reais é prudente, por que o processo ainda poderá ser resolvido por meio de acordo ou, se não, haverá perícia e outros desdobramentos até o julgamento.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 10.000.000,00

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

**4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:**

- a) juízo.
- b) instância.
- c) data de instauração.
- d) partes no processo.
- e) valores, bens ou direitos envolvidos.
- f) principais fatos.
- g) se a chance de perda é:
  - i) provável.
  - ii) possível.
  - iii) remota.
- h) análise do impacto em caso de perda do processo.
- i) valor provisionado, se houver provisão.

Não existem processos em que a Companhia seja parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia.

## 4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não existem processos sigilosos.

#### **4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**

**4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:**

Os processos de multiplicidade mais significativos são movidos por clientes comerciais que pretendem a sua inclusão no sistema de economias, com a consequente devolução dos valores pagos a maior e redução das tarifas futuras; por clientes que reclamam inclusão indevida nos órgãos de proteção ao crédito; por falta de água em localidades específicas, e por clientes que reclamam de excesso de consumo.

##### **a) Valores envolvidos**

R\$ 1.050.000,00

##### **b) Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência.**

Cumprimento do decreto tarifário (decreto Estadual nº 1.035/08)

##### **4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6**

Total Provisionado: R\$ 988.294,63

## **4.7 - Outras Contingências Relevantes**

**4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.**

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

#### **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

**4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:**

- a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos.**
- b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários.**
- c) hipóteses de cancelamento de registro.**
- d) outras questões do interesse dos investidores.**

O item e alíneas acima não se aplicam a CASAN.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### 5 Política de gerenciamento de riscos e controles internos

#### 5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.
- b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
  - i. Os riscos para os quais se busca proteção
  - ii. Os instrumentos utilizados para proteção
  - iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação de efetividade de política adotada

Todas as organizações enfrentam incertezas que representam riscos e oportunidades, com potencial para destruir ou agregar valor às partes interessadas. A gestão dessas incertezas possibilita tratá-las de forma sistemática, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa, em consonância aos seus ambientes interno e externo.

Na Casan, o gerenciamento de riscos é realizado no nível corporativo e em nível de processo. O primeiro, voltado ao atingimento dos objetivos estratégicos em sentido amplo, é regido pela Política de Gestão de Riscos, que institui diretrizes e competências para o gerenciamento dos riscos corporativos, com a finalidade de assegurar a consecução dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos às tomadas de decisões, estimular boas práticas de governança corporativa e aprimorar o desempenho organizacional e o ambiente de controle. O segundo, voltado ao atingimento de objetivos em nível de processo, é regido pela Política de Controles Internos e Conformidade, que institui diretrizes e competências para a estruturação do Sistema de Controles Internos nos processos organizacionais, buscando manter em níveis aceitáveis os riscos de categoria operacional, divulgação e conformidade.

A revisão mais recente da Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em 30/11/2021, e da Política de Controles Internos e Conformidade, aprovada pelo Conselho de Administração em 30/11/2021, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência e no site de Relações com os Investidores da Casan.

A Casan tem destinado esforços para aumentar sua maturidade a risco, compreender em detalhes os riscos mais relevantes e tratá-los de acordo com seu apetite e tolerância a risco, combinando a expertise dos gestores com os sistemas, critérios e técnicas de gerenciamento de riscos. Nesse cenário, são propostos planos de ação em resposta aos fatores de risco com elevado grau de exposição, para atenuar a

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

probabilidade de ocorrência e os impactos, caso estes venham a ocorrer em algum momento.

A Casan observa o modelo de governança das Três Linhas, implícito na Lei Federal 13.303/2016, em que são adotadas regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abrangem: a ação de todas as pessoas que atuam na Companhia, por meio da implementação cotidiana de práticas de controles internos e do gerenciamento dos riscos inerentes as suas atividades; as unidades organizacionais que atuam no gerenciamento de riscos, controles internos, conformidade e integridade; e a Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria Estatutário.

Nesse modelo de governança, a primeira linha abrange todas as pessoas, em todos os níveis da Companhia, a qual é responsável pelo gerenciamento dos riscos inerentes as suas atribuições e objetivos, incluindo a implantação e a observância dos controles internos necessários para mitigá-los, bem como a condução de suas atividades em conformidade às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

A segunda linha provê conhecimento, incentivo, sistemas, integração e métodos para que a primeira linha gerencie melhor seus riscos, sendo constituída pela Assessoria de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos, que atua em diversas frentes para elevar a maturidade a risco da Companhia, e também por outras unidades especializadas que atuam em setores e riscos específicos, como políticas operacionais dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, segurança do trabalho e aquelas que possuem papéis fundamentais no Programa de Integridade, como recebimento e tratamento de denúncias, realização de sindicâncias, processos administrativos disciplinares entre outros.

A terceira linha é formada pela Auditoria Interna, responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras e pelo Comitê de Auditoria Estatutário, com atribuições de supervisão das áreas e processos relacionados a riscos, controles internos, demonstrações financeiras, entre outros.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### 5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a) **Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos aprovada pelo Conselho de Administração, porém, é uma política genérica, aplicada também aos riscos de mercado, mas não direcionada a estes de forma específica.

- b) **Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

- i. **Os riscos de mercado para as quais se busca proteção**

A Companhia busca proteção para todos os riscos a que está sujeita no curso normal de suas atividades, incluindo os riscos de mercado descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, de acordo com a política de gerenciamento de riscos descritas.

- ii. **A estratégia de proteção patrimonial (hedge)**

Quanto à dívida em moeda estrangeira, a Companhia não utiliza da estratégia de hedge.

- iii. **Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)**

Não aplicável, pois conforme mencionado no item b acima a Companhia não mantém operações de 'hedge'.

- iv. **Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

Para gerenciamento de seus riscos de mercado a Companhia se baseia em certas diretrizes e parâmetros conforme descrito nos próximos itens.

- v. **Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**

A Companhia não se utiliza de instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

- vi. **A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

A CASAN mantém uma estrutura específica de controle e gerenciamento de riscos, a Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – GCR, estabelecida nos moldes da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### c) A adequação de estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A CASAN entende que a atual estrutura de controles internos é adequada para verificação da efetividade da política de gerenciamento dos riscos, onde a Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – GCR, o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e a Assessoria de Planejamento - APL atuam de forma a minimizar a exposição de efeitos negativos de riscos em potencial que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

## 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

### 5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

#### a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Segundo a definição do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO, “controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade”.

No âmbito da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, o controle interno é exercido por meio de cinco atividades básicas:

- Segurança e proteção dos ativos e arquivos de informação;
- Documentação e registros adequados;
- Segregação de funções;
- Procedimentos adequados de autorizações para o processamento das transações;
- Verificações independentes (Auditoria Interna - AUD, Auditoria Externa Independente trimestral, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado).

A Auditoria Interna tem por objetivo realizar avaliações independentes e objetivas, visando adicionar valor e melhorar as operações da Companhia, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação da efetividade e da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles internos, integridade, governança e da confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como o cumprimento à legislação e regulamentação vigente.

Assim como nos demais anos, em 2021 o Plano Anual de Auditoria Interna contemplou trabalhos fundamentados em uma avaliação de risco documentada, alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia. Os trabalhos foram conduzidos pelos Auditores em conformidade ao Manual de Auditoria Interna da CASAN e as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria e compreenderam principalmente as seguintes atividades:

1. **Gerenciamento de riscos:** avaliando a eficácia e contribuindo para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos e dos processos de governança, bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras da companhia;
2. **Controle:** auxiliando a organização a manter controles efetivos a partir da avaliação de sua eficácia e eficiência em respostas aos riscos;
3. **Recomendações:** propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados, monitorando as ações das áreas para mitigar os riscos

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

relacionados.

Na opinião da Companhia, seguindo a linha de raciocínio estabelecida pelo COSO, o atual sistema de controle interno proporciona uma garantia razoável sobre a realização de seus objetivos, reconhecendo que podem existir incertezas e riscos impossíveis de serem previstos com precisão absoluta.

Em relação ao quadro de pessoal, durante o ano de 2021 a Auditoria Interna contou com cinco empregados nomeados para o cargo de Auditor Interno. São empregados com cargos de nível superior na empresa, com mais de cinco anos de experiência na companhia, sendo dois administradores, dois contadores e um engenheiro civil. A atual estrutura mostra-se satisfatória para atender o porte organizacional e a legislação, ressaltando que a CASAN investe continuamente no aperfeiçoamento dos seus empregados, bem como nos processos de aprimoramento dos seus controles.

#### b) As estruturas organizacionais envolvidas

A CASAN, conforme determina a Lei Federal 13.303/2016, em seu art. 9º, adota regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abrangem:

- 1º - Ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno;
- 2º - Área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos;
- 3º - Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário.

Desta forma, entende-se que é adotado o modelo conhecido como Três Linhas de Defesa, sendo:

- A primeira linha de defesa constituída pelos controles internos operados por todas as pessoas que realizam atividades na Companhia e lidam diretamente com os riscos no trabalho, sob a supervisão de seus superiores imediatos.

- A segunda linha de defesa provê todo suporte, métodos e ferramentas para que a primeira linha gerencie seus riscos. Ela é constituída pela Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (GCR) que foi criada no segundo semestre de 2018, visando promover o gerenciamento de todos os riscos que compõem o seu portfólio, de forma gradativa e sistematizada, priorizando os riscos com maior grau de exposição.

Há também outras unidades que atuam em riscos específicos como, por exemplo, Segurança do Trabalho, Políticas Operacionais de SAA e SES e demais áreas que desempenham atividades voltadas ao programa de integridade, como a Ouvidoria (OUV), formada por duas pessoas, Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias (CPPADS) e a Comissão Permanente de Conduta e Integridade.

- A terceira linha de defesa é a Auditoria Interna (AUD), responsável por aferir a

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

**c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento:**

**Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – GCR**

Paulo Silvestre Schmitt - Auditor

**Gerente de Controladoria Econômica Financeira - GCF**

Marina Godoy - Auditora

**Chefe da Auditoria Interna – AUD**

Daniel Azevedo Nascimento - Administrador

**Comitê de Auditoria Estatutário - CAE**

Carlos Rocha Velloso

Cristiane Scholz Faísca Cardoso

Eduardo Person Pardini

**d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Em 2021 não foram apontadas deficiências relevantes nos controles internos que possam vir a prejudicar a confiabilidade das demonstrações financeiras elaboradas pela CASAN.

**e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Conforme indicado no item d, não foram apontadas deficiências relevantes nos controles internos da companhia.

## 5.4 - Programa de Integridade

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui, regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados:
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação do código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo;

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

## 5.4 - Programa de Integridade

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé
  - órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
- c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas
- d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

### Programa de integridade

A Casan possui um Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração e acessível em seu Portal da Transparência e no site de Relações com os Investidores, que consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais documentos normativos com a finalidade de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia e a administração pública.

Além da responsabilidade individual de cada agente público em agir de acordo com os padrões legais e normativos, sob supervisão e orientação de seus superiores hierárquicos, o Programa de Integridade da Companhia é composto por diversas unidades organizacionais que integram uma camada de defesa contra a ocorrência de fraudes e atos de corrupção, com responsabilidades definidas sobre a: manutenção e a divulgação do Código de Conduta e Integridade (CCI) e do Programa de Integridade; monitoramento contínuo do Programa de Integridade; ampla divulgação do canal de denúncias; recebimento e o tratamento de denúncias internas e externas; investigação de casos concretos relacionados à integridade; aplicação de sanções disciplinares; entrega do CCI às pessoas que devem segui-lo; condução do treinamento anual sobre o CCI e o Programa de Integridade; ações preventivas nos processos mais expostas aos fatores relacionados à integridade; normatização de procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos nas contratações públicas; realização de diligências apropriadas aos terceiros; e aferição da adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

### Código de Conduta e Integridade

## 5.4 - Programa de Integridade

Baseado no Código de Ética e Conduta existente na Companhia desde o ano 2015, o Código de Conduta e Integridade, disponível no Portal da Transparência da Casan, apresenta princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e se destina a orientar o comportamento de todos os membros da organização e demais grupos de interesse relacionados à empresa, considerando a legislação pertinente e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos de interesses.

Estão sujeitos ao Código de Conduta e Integridade todos os empregados da Casan, comissionados, servidores públicos à disposição, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços e aqueles que exercem mandato, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

A Casan promove, anualmente, treinamentos sobre o Código de Conduta e Integridade para todos os empregados e administradores, conforme os requerimentos legais da Lei Federal nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista).

### Canal de denúncias

A Ouvidoria da Casan atua desde 2008 para garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, bem como, é um canal eficaz para propor ações, com o intuito de estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços.

Dentre suas prerrogativas, é papel da Ouvidoria efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a decisão final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Companhia.

Por meio do Sistema Fala.Br ([www.casan.com.br/ouvidoria](http://www.casan.com.br/ouvidoria)), a Ouvidoria da Casan tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento a reclamações de serviços não atendidos pelos “Canais de Atendimento”, bem como receber, examinar e dar encaminhamento a denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Companhia, como suspeitas de fraudes, atos de corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados, podendo ainda receber sugestões e elogios.

Para registrar uma manifestação na Ouvidoria da Casan, o cidadão dispõe dos seguintes canais: on-line, pelo site [www.casan.com.br/ouvidoria](http://www.casan.com.br/ouvidoria); e presencial, no endereço Rua Emílio Blum, 83, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010.

No tocante as denúncias relacionadas à integridade, após analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual e, conforme o caso concreto, encaminhado à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, para investigação e os devidos procedimentos.

## 5.4 - Programa de Integridade

A Ouvidoria da Casan tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais e devido processo legal. Em atenção ao princípio de proteção à identidade do denunciante, a plataforma utilizada pela Ouvidoria da Casan (Fala.br) permite ao demandante a escolha pela identificação, pela reserva de identidade ou pelo anonimato. Independentemente da opção, e sempre que solicitado, a Ouvidoria encaminha as manifestações às áreas respectivas, para instrução processual, sem a identificação do demandante. Caso seja indispensável para a apuração dos fatos, os dados serão abertos e o setor apuratório fica responsável por proteger e restringir o acesso à identidade do demandante a terceiros.

---

**O responsável pela Ouvidoria da Casan é:**

Raphael Santos Coelho

e-mail: [ouvidoriacasan@casan.com.br](mailto:ouvidoriacasan@casan.com.br) | Telefone para contato: (48) 3221-5208

Raphael é Advogado, atuante desde o ano de 2005, especialista em Processos Cíveis e Trabalhista, tendo realizado trabalhos em diversas áreas do direito, como penal, cível, tributário, trabalhista e processo administrativo. Realizou trabalhos para grandes instituições bancárias, e multinacionais, como empresas de telefonia e grandes instituições internacionais atuantes no ramo hidrelétrico. Em atividade como Ouvidor da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, desde o ano de 2019.

---

## 5.5 - Alterações significativas

**5.5 – Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentado, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.**

A atualização do Marco Legal do Saneamento, ocorrida no ano de 2020, trouxe incertezas quanto ao fator de risco relacionado à não renovação de concessões (convênios e contratos) ao término de suas vigências, causado principalmente por restrições à renovação dos Contratos de Programa e à contratação da Casan com dispensa de licitação pelos municípios. A Companhia alocou esforços de diversas áreas, como jurídica, de relacionamento com o poder concedente e de relacionamento interinstitucional, para responder adequadamente a esse fator de risco, cujo detalhamento encontra-se mencionado neste relatório no fator relacionado à descontinuidade da prestação de serviços de saneamento básico nos municípios atualmente atendidos.

## **5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

### **5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há informação adicional que a Companhia julgue relevante em relação ao gerenciamento de riscos e controles internos.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	02/07/1971
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade Anônima de Capital Aberto - A CASAN, foi criada como uma Sociedade de Economia Mista, com o objetivo de coordenar o planejamento e executar, operar e explorar os serviços públicos de esgotos e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com municípios do Estado. Sua formação se deu através do antigo Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária – DAES, 11(onze) sistema de abastecimento de água e 2 (dois) sistemas de coleta de esgotos existentes nos municípios Catarinenses.
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	06/02/1998

## 6.3 - Breve Histórico

### 6.3 Breve Histórico do Emissor.

A CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, criada em 31/dezembro/1970, através da Lei Estadual nº 4.547, e constituída pelo Decreto nº SSP- 30.04.71/58, de 02/julho/1971, é uma empresa de economia mista, atuando como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Herdou do antigo Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária – DAES, 11 sistemas de abastecimento de água e 2 sistemas de coleta de esgotos e, ao longo destes 50 anos, o número de localidades atendidas cresceu rapidamente na década de 70 ao ampliar o número de municípios e sistemas operados, que atualmente totaliza 195 municípios, chegando a aproximadamente 2,9 milhões de habitantes beneficiados diretamente com a prestação de serviços da CASAN.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, reafirmou quais são competências da Companhia:

- I. Executar a política estadual de Saneamento Básico;
- II. Promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados com os projetos de saneamento básico, em conjunto com a SDE (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável);
- III. Elaborar projetos de engenharia relativos a obras de saneamento básico;
- IV. Planejar projetos de saneamento básico em conjunto com a SDE, e executá-los;
- V. Coordenar e executar as obras de saneamento básico;
- VI. Coordenar e executar a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água;
- VII. Fixar, arrecadar e reajustar tarifas de serviços que lhe são afetos;
- VIII. Promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares;
- IX. Captar, tratar, envasar e distribuir água bruta, potável e mineral para sua comercialização no varejo e no atacado; e,
- X. Realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica.

A CASAN baliza suas atividades através do desenvolvimento e execução sua missão, que está definida da seguinte forma: “Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável”, em todos municípios Catarinenses, onde opera. Juntamente alinhado por suas estratégias de visão que é “Ser reconhecida como empresa de excelência na prestação de serviços de saneamento, de forma, sustentável, competitiva e inovadora, com foco no cliente e em saúde pública”, e de seus valores, “Sustentabilidade,

### 6.3 - Breve Histórico

Integridade e Ética, Profissionalismo e Competência, Transparência, Impessoalidade e Inovação”.

A missão da CASAN está apoiada em quatro bases fundamentais, inter-relacionadas e complementares:

- Desenvolvimento Econômico e Social - Participar ativamente no desenvolvimento econômico e social dos municípios conveniados.
- Preservação Ambiental – Desenvolver ações de forma sustentável através da educação ambiental, recuperação e preservação do meio ambiente.
- Saúde Pública - Participar de forma pró-ativa com ações focadas na saúde ambiental e qualidade de vida da população atendida por seus serviços.
- Função Social - Cumprir seu dever para com a sociedade e pelo empreendimento público que ela representa, executando seus serviços com respeito e valorização.

Desde sua criação, a Companhia tem contribuído de uma forma determinante para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, atuando fortemente na expansão da oferta dos serviços de abastecimento de água potável a patamares de universalização urbana e mais recentemente investindo de forma significativa na expansão dos serviços de esgotamento sanitário, melhorando com isso os índices de salubridade ambiental de Santa Catarina.

A CASAN atua nos municípios por meio de Contratos de Programa, Contrato de Concessão e Convênios de Cooperação para Gestão Associada, que são os instrumentos legais firmados com as prefeituras municipais que concedem à Companhia o direito de prestar os serviços de gestão, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgoto.

## **6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

**6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.**

Não existiram eventos das naturezas indicadas acima.

## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

### **6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações consideradas relevantes.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### 7 Atividades do Emissor

#### 7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

O Negócio da CASAN é atuar como instituição integrante do sistema de saneamento básico e de saúde do Estado de Santa Catarina, através dos serviços de distribuição de água tratada e esgotamento sanitário.

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO
Fornecimento de Água Tratada	Composto das atividades de captação de água bruta, adução, tratamento, reservação, distribuição e demais serviços relacionados a água.
Esgotamento Sanitário	Composto das atividades de coleta, afastamento, tratamento, disposição final e demais serviços relacionados a esgotos sanitários.

Em 2021 foram disponibilizados mais de 260 milhões de metros cúbicos de água tratada para atender uma base de clientes de 1,2 milhões de unidades autônomas com abastecimento de água, sendo que destas, mais de 325 mil unidades autônomas são atendidas também com serviços de esgotamento sanitário.

## 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

### 7.1-A Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

#### a) Interesse público que justificou sua criação

A CASAN nasceu da necessidade de atendimento à crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária - DAES. Por ser uma autarquia, o DAES tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências de uma população que crescia.

Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação - BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA.

Em 1967 o Banco Nacional de Habitação (BNH) divulgou um estudo sobre os principais problemas do setor de saneamento no Brasil, destacando:

- (a) déficit de 50% no abastecimento de água e de 70% no serviço de esgoto;
- (b) oferta insuficiente para suprir aumentos constantes da demanda;
- (c) falta de coordenação dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo setor;
- (d) existência de redes coletoras de esgoto que não levavam em consideração a poluição hídrica;
- (e) insuficiência nos recursos financeiros disponíveis.

Já em 1970, o Plano de Metas e Bases para Ação do Governo lançado pelo presidente Médici cunhou o título Década do Saneamento Básico às atividades realizadas no setor. A pretensão era oferecer, até 1980, serviços de água e de esgoto a 80% e a 50% da população brasileira, respectivamente.

Em 1971, o governo federal estabeleceu o Plano Nacional de Saneamento - PLANASA com os seguintes objetivos permanentes:

- (a) eliminação do déficit de saneamento básico no menor tempo e com custo mínimo;
- (b) estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços;
- (c) atendimento indiscriminado a todas as cidades brasileiras;
- (d) adoção de uma política tarifária com equilíbrio entre receita e despesa;
- (e) minimização dos custos operacionais;
- (f) incentivos à pesquisa, a treinamento e à assistência técnica.

Com a criação do PLANASA, foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento - CEBs com objetivos de gerar expansão da oferta de água e esgotamento sanitário objetivando a sustentação financeira. As CEBs eram as entidades estaduais responsáveis não só pela política de saneamento básico, mas também pela execução das obras e pela manutenção dos sistemas.

## 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Neste cenário, em 1970, foi criada a CASAN e constituída em 1971, empresa de economia mista, atuando como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que compreendem os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo desde as atividades de planejamento e elaboração de projetos até sua execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento, com a missão de fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, contribuindo de forma positiva e significativa para a vida dos catarinenses.

### **b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**

*Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a":*

Constitui o principal objeto social da companhia a prestação de serviços de saneamento básico de qualidade, com vistas à sua universalização nos 194 municípios em que atua (atualmente 193 municípios do Estado de Santa Catarina e 1 do Estado do Paraná), sendo uma atividade que demanda operação contínua após a implantação das estruturas necessárias para disponibilização do acesso ao abastecimento de água, esgotamento sanitário.

A Companhia pode ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, vir a promover no futuro a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares; e realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica, de acordo com o que estabelece o art. 106º da Lei Estadual Complementar de Santa Catarina nº 381, de 07.05.2007, e em consonância com a Lei Federal nº 11.445, de 05.01.2007, que foi recentemente atualizada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020.

A CASAN tem como missão "Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável", que está apoiada em quatro bases fundamentais, inter-relacionadas e complementares:

- Desenvolvimento Econômico e Social - Participar ativamente no desenvolvimento econômico e social dos municípios conveniados;
- Preservação Ambiental – Desenvolver ações de forma sustentável através da educação ambiental, recuperação e preservação do meio ambiente;
- Saúde Pública - Participar de forma pró -ativa com ações focadas na saúde ambiental e qualidade de vida da população atendida por seus serviços;
- Função Social - Cumprir seu dever para com a sociedade e pelo empreendimento público que ela representa, executando seus serviços com respeito e valorização.

Assegurar a execução dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na gestão sustentável das já

### 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

existentes, e prosseguir a promoção das boas práticas, desenvolvendo soluções integradas para execução dos serviços continuarão a ser os principais enfoques da CASAN.

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue ampliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, visando atender o objetivo do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), no que diz respeito a universalização dos serviços, e compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e a capacidade de investimento da companhia. A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em termos de qualidade de vida para a população catarinense.

Com esse objetivo, nos últimos 6 anos foram investidos R\$1,6 bilhões, conforme detalhado no quadro abaixo.

#### Evolução dos Investimentos – 2016 a 2021 - (R\$ 1.000)

Distribuição dos Investimentos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total no Período	%
Água	66.453	75.285	33.933	52.471	77.243	129.353	<b>434.738</b>	27
Esgoto	158.446	159.887	173.352	192.600	270.525	110.102	<b>1.064.912</b>	67
Outros	15.261	13.259	31.076	0	28.029	12.806	<b>100.431</b>	6
<b>Total</b>	<b>240.160</b>	<b>248.431</b>	<b>238.361</b>	<b>245.071</b>	<b>375.797</b>	<b>252.261</b>	<b>1.600.081</b>	<b>100</b>

O Plano de Investimentos da CASAN, segue sendo implementado conforme análises de prioridades e de viabilidades técnicas, operacionais e econômicas e prevê para os próximos 6 anos (2022 a 2027) executar mais de R\$ 3 bilhões em investimentos para contínua expansão, manutenção e melhoria dos serviços abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O Governo do Estado lançou em novembro de 2020 o programa "Planejamento Hídrico", como uma de suas prioridades na aplicação de recursos do plano de investimentos estratégicos, anunciado na mesma oportunidade. O objetivo desse programa é trazer maior segurança hídrica ao Estado de SC, com investimentos robustos e constantes de modo a evitar problemas de abastecimento na área urbana e rural, especialmente em períodos de chuvas escassas.

A CASAN, responsável pelas principais atividades hídricas do Estado, receberá aporte de recursos do Estado no valor estimado de R\$1,7 bilhões, dos quais mais de R\$127 milhões já foram recebidos em 2021.

Este recurso foi previsto para garantir a ampliação da capacidade de produção de água, a extensão de redes e adutoras, a ampliação do volume de reservação e a melhoria e ampliação das captações de água bruta. Além das ações de curto e médio prazo para o combate à estiagem estão previstas soluções estruturais de longo prazo, em especial na região Oeste, frequentemente, afetada pela falta de chuvas e distância dos mananciais.

Na CASAN, o plano conta com mais de 300 (trezentos) projetos, concluídos ou em elaboração, para alcançar as metas planejadas. Além de ser monitorado pela CASAN, esse

### 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

programa também é monitorado pelo Governo, através de 4 (quatro) indicadores, sendo que 3 (três) deles têm a característica de serem alterados somente com a sua conclusão:

- Capacidade de produção: esse indicador tem o objetivo de ampliar a capacidade máxima de produção de água tratada em SC (CASAN), medida pela vazão em litros por segundo;
- Rede de adutoras: esse indicador tem o objetivo de ampliar a extensão de adutoras instaladas em SC (CASAN), em quilômetros;
- Capacidade de reservação: esse indicador tem o objetivo de ampliar a capacidade máxima de reservação de água tratada, em SC (CASAN), medida por metro cúbico; e
- Obras de ampliação da capacidade hídrica: esse indicador tem o objetivo de medir o percentual de execução das obras de ampliação da capacidade hídrica durante todas as etapas, desde a definição do projeto, licitação e execução das obras sob gestão da CASAN.

Ao final do programa do planejamento hídrico pretende-se ampliar a extensão de redes de adutoras em 28%, passando de 1.360km iniciais para mais de 1.738km, dobrar a capacidade de produção de água, passando de 9.490 L/s para mais de 19.081 L/s, e ampliar a capacidade de reservação de água tratada em 42%, passando de 222.929m<sup>3</sup> para mais de 316.000m<sup>3</sup>.

Já em sua atuação para ampliação da cobertura urbana de esgoto, as projeções realizadas pela área técnica, apontam para o alcance até 2024 um índice de cobertura de esgoto de aproximadamente de 38%, e os próximos anos serão de busca incessante por avançar ainda mais nessa cobertura, visando atender as metas nacionais do marco do saneamento.

***Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições:***

O custeio da Companhia para execução do seu objeto social é arcado pela arrecadação das tarifas cobradas dos seus clientes. Os detalhamentos dos valores de custeio estão apresentados nas demonstrações contábeis. Já o plano de investimentos é executado com a aplicação de recursos da União, do Estado de Santa Catarina e de agentes financiadores nacionais e internacionais, além de parcela significativa de recursos próprios, seja na forma de contrapartida aos contratos de financiamento, na realização integral de investimentos e também no que diz respeito aos encargos financeiros dos investimentos.

O quadro abaixo apresenta os recursos externos para os investimentos previstos de 2022 a 2027.

#### FONTES DE RECURSOS PARA O PLANO DE INVESTIMENTOS

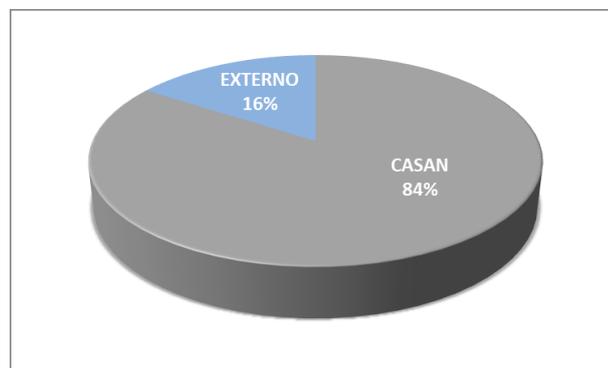
FONTE DOS RECURSOS EXTERNOS	Milhões R\$
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	1.657
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA)	83
AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO - (AFD)	60
AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO - (JICA)	391

**7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU)	36
<b>TOTAL</b>	<b>2.227</b>

Além da utilização de recursos financiados, há também parcela significativa de recursos próprios, oriundos da arrecadação, os quais são aplicados tanto em outras obras e ações, como na forma de contrapartida aos recursos financiados. Importante reforçar também o aumento de capital de R\$ 1,7 bilhões, a ser realizado pelo Estado ao longo dos próximos anos a título de planejamento hídrico.

A CASAN prevê aplicar aproximadamente R\$2,8 bilhões em investimentos com recursos próprios (dos quais, R\$1,7 bilhões terão origem no aumento de capital do Estado de Santa Catarina), totalizando um CAPEX superior a R\$3 bilhões até o ano de 2027.



***Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas:***

Constituindo-se como instrumento empresarial do Estado de Santa Catarina para concretização das políticas públicas e de objetivos nacionais no setor, a CASAN tem como principal prioridade promover a universalidade, a continuidade, a qualidade do serviço e a sustentabilidade na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A Companhia busca desenvolver seu objeto social, visando alcançar os padrões de qualidade necessários, de maneira igualitária em toda sua área de atuação e assim aplica uma tabela tarifária única, de modo a permitir a cobrança de valores equilibrados para o acesso a todos seus clientes, independentemente do local e município em que se encontrem. Essa modelagem, caracterizada pela existência de subsídios entre usuários tem seu impacto financeiro mitigado através da sustentabilidade econômico-financeira sendo equilibrada pela análise global da receita x custeio da Companhia. Além disso, como forma de facilitar o acesso aos serviços também a população mais carente do nosso Estado, a tabela tarifária possui uma categoria Social, que permite o acesso aos serviços com valores iniciais com mais de 80% de desconto em relação a categoria Residencial.

## 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Neste contexto, a Companhia continuará a desenvolver a sua atuação num quadro de racionalidade empresarial, de otimização permanente dos seus níveis de eficiência e da qualidade do serviço prestado e respeitando padrões de qualidade e segurança.

### c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas:

A formação de preços é com base na regulamentação legal a que é submetida. Desde o decreto regulamentador da Lei Federal 11.445 (novo marco regulatório do setor), a fixação tarifária não é mais de competência do poder concedente ou da prestadora de serviço, mas sim das Agências Reguladoras de Saneamento, as quais foram delegados os serviços de regulação e fiscalização, e que através da análise de dados técnicos referentes aos custos, investimentos e receitas, além de dados obtidos sobre a prestação dos serviços, realiza os estudos para definição do índice de reajuste a ser autorizado para cobrança dos usuários.

As Agências Reguladoras quando da fixação tarifária definem valores que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade das tarifas, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

A fim de auxiliar o entendimento do preconizado nas referidas Leis, detalhamentos a seguir, alguns destaques de artigos legais, ligados a tarifação da Companhia:

#### ***Decreto Estadual Nº 1.035, de 25 de janeiro de 2008***

Estabelece normas gerais de tarifação no âmbito da CASAN.

Art. 4º As tarifas obedecerão ao regime do serviço pelo custo, garantindo-se à CASAN a remuneração de até 12% (doze por cento) ao ano sobre o investimento reconhecido.

§ 1º O custo dos serviços, a ser computado na determinação da tarifa, deve ser o necessário à operação dos sistemas administrados pela CASAN e a sua viabilização econômico- financeira.

§ 2º O custo dos serviços compreende:

- I - as despesas de exploração;
- II - as quotas de depreciação, provisão para devedores e amortização de despesas;
- III - a remuneração do investimento reconhecido;
- IV - a recuperação de eventuais perdas financeiras.

Art. 5º As despesas de exploração são aquelas necessárias à prestação dos serviços pela CASAN, abrangendo as despesas de operação e manutenção, as despesas comerciais, as despesas administrativas e as despesas fiscais, excluída a provisão para o imposto de renda.

#### ***Lei Federal Nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007***

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Art. 22. São objetivos da regulação:

- I. estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- IV. definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

**7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

- I. de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

### a) produtos e serviços comercializados.

A CASAN opera em dois segmentos: sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário. Abaixo tabelas com os principais indicadores operacionais da Companhia:

Atendimento com Abastecimento de Água - Dados Consolidados		
Itens	Unidades	2021
Municípios com concessão	número	191
Municípios com operação	número	194
População total atendida	habitantes	3 mi
Ligações faturadas	número	808 mil
Economias faturadas	número	1.199 mil
Extensão de rede	km	15,1 mil
Volume de água faturado	m <sup>3</sup> /ano	160,6 mi

Atendimento com Esgotamento Sanitário - Dados Consolidados		
Itens	Unidades	2020
Municípios com concessão	número	191
Municípios com operação	número	25
População atendida urbana	habitantes	718 mil
Ligações faturadas	número	119 mil
Economias faturadas	número	314 mil
Extensão de rede	km	1,8 mil
Volume de esgoto faturado	m <sup>3</sup> /ano	34,2 mi

Fonte: Badop

### b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor.

	2021	%	2020	2019	%
Água	983.953	80,8%	929.854	909.696	80,9%
Esgoto	233.818	19,2%	213.825	214.328	19,1%
Receita Operacional Líquida	<b>1.217.771</b>	<b>100%</b>	<b>1.143.679</b>	<b>1.124.024</b>	<b>100%</b>

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

**c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.**

A CASAN não apura lucro ou prejuízo por segmento, mas sim de forma globalizada.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:**

**a) características do processo de produção.**

Sobre as atividades relacionadas à água:

***Produção, Adução e Distribuição de Água:***

O fornecimento de água pela CASAN aos seus consumidores envolve a captação, tratamento e distribuição de água de várias fontes para seus clientes, seja em suas residências ou estabelecimentos. Em 2021, a Companhia disponibilizou cerca de 264 milhões de metros cúbicos de água. A Superintendência da Região Metropolitana da Grande Florianópolis constitui o principal mercado da Companhia e representa aproximadamente 39% do volume de água faturada.

A diferença entre os valores de água produzida e utilizada é representada pela perda de água, a qual pode ser: (a) física: vazamentos nas adutoras e/ou nas redes de distribuição, extravasamentos em reservatórios, e (b) não-física: falta de hidrômetros, hidrômetros parados, fraudes, ligações clandestinas e falhas no cadastro comercial.

A região litorânea do estado tem as maiores demandas durante os meses de verão, quando aumentam os níveis de consumo de água. Há uma redução significativa da demanda nos meses de inverno. Os meses de verão coincidem com as estações das chuvas, enquanto o inverno, quando a demanda de água é menor, corresponde à estação de seca na região.

***Tratamento de Água***

A água é tratada nas estações de tratamento da CASAN antes de ser disponibilizada para consumo. São 166 estações de tratamento e 161 unidades de tratamento, que atendem a 194 municípios. A tecnologia empregada no tratamento depende da natureza da fonte de abastecimento e da qualidade da água bruta. A água bruta captada em rios geralmente necessita de tratamento completo, por sua vez, no tratamento de água originária de fontes subterrâneas, as técnicas utilizadas são mais simples.

Nas estações de tratamento de água são aplicadas diferentes concepções de processos de tratamento, dependendo das características físicas, químicas e biológicas da água do manancial a ser utilizado. Na água proveniente de mananciais de superfície o processo de tratamento compreende desde simples filtração até tratamento completo, como floculação, decantação, filtração e desinfecção. A água captada em poços profundos apresenta melhores condições de tratabilidade, necessitando em geral, apenas desinfecção por produtos à base de cloro.

Em toda a água distribuída pela Companhia é aplicado o flúor, esta aplicação não é considerada tratamento, mas sim, um benefício disponibilizado a população, visando à

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

redução do índice de cárie dentária. A qualidade da água é monitorada em todas as fases do processo de abastecimento, desde os mananciais, estações de tratamento até a rede de distribuição.

A CASAN mantém dez laboratórios de Controle de Qualidade da Água estrategicamente distribuídos no território do estado de Santa Catarina, possuindo as unidades localizadas nos municípios de cada Superintendência, sendo para SRO: Chapecó, São Miguel do Oeste e Iomerê; para SRN: Rio do Sul, Curitibanos, Mafra e Balneário Piçarras; para SRM: Florianópolis; para SRS: Pescaria Brava e Criciúma.

Essas unidades laboratoriais realizaram aproximadamente um total de **454.878** ensaios no último ano, distribuídos em ensaios nas matrizes de água distribuída, água tratada e água bruta, abrangendo tanto ensaios físico-químicos quanto microbiológicos. Deste total, aproximadamente **286.295** análises são físico-químicas e aproximadamente **168.583** ensaios microbiológicos. As amostras são coletadas no sistema de distribuição, em pontos de entrega aos usuários, nos pontos de captação de água bruta e nas saídas de tratamentos. A amostragem é realizada em toda a área de abrangência do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, assegurando o abastecimento de água com a qualidade e segurança preconizados no padrão de potabilidade brasileiro, cumprindo com as definições das legislações vigentes. Toda gestão destes ensaios ocorre por meio do Sistema Integrado da Qualidade – SIQ, desenvolvido internamente na companhia conforme necessidades.

Além das unidades de controle de qualidade das Superintendências, a CASAN possui laboratório de preparo de soluções químicas, localidade em Florianópolis. Esta unidade de laboratório produz material utilizado para ensaios físico-químicos tanto na operação das unidades de tratamento quanto nas unidades de laboratório de controle de qualidade. Além disso, os materiais produzidos por esta unidade de laboratório são utilizados tanto no controle de qualidade do monitoramento da matriz água quanto da matriz efluentes.

Atualmente a Companhia possui implementado um Sistema de Gestão da Qualidade, conforme os requisitos estabelecidos na norma **ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017** em sua unidade de Laboratório de Chapecó, abrangendo os parâmetros: cloro residual, flúor, cor, turbidez, colimetria de presença e ausência para coliformes totais e *E.Coli*, amostragem, nitrogênio amoniacal, surfactantes aniônicos, fósforo total, pH e temperatura. A unidade de laboratório de Florianópolis está ainda em fase de avaliação por parte da CGCRE/INMETRO com o objetivo de ser acreditado conforme a norma **ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017** para o seguinte escopo: cor, turbidez, fluoreto, pH, Cloro residual, temperatura colimetria de presença e ausência para coliformes totais e *E.Coli* e amostragem. A unidade de Criciúma está em fase de finalização da implementação para dar sequência nos tramites de avaliação para reconhecimento no INMETRO. O restante das unidades está em fase de estruturação, atualização e implementação documental dos procedimentos administrativos e técnicos mínimos de qualidade exigidos para a segurança da execução das atividades de laboratório, sendo projetado. Além disso, a CASAN consta com equipe de auditores internos, composta por profissionais das unidades de laboratórios, os quais tem por objetivo a avaliação e

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

auxílio as outras unidades de laboratório no enfrentamento das dificuldades relacionadas a implementação e manutenção de um sistema de gestão da qualidade operante.

O controle de qualidade dos produtos químicos utilizados para o tratamento da água é realizado em cada carga de produto entregue, com o objetivo de avaliar se a qualidade do produto fornecido se encontra conforme determina a especificação técnica da CASAN. O produto não poderá conter substâncias em níveis de concentrações, as quais tornem a água potável em desacordo com o padrão de potabilidade prescrito pela Portaria 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde e a norma ABNT NBR 15.784 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos à saúde – Requisitos. No último ano foram analisadas aproximadamente 1.397 amostras de produtos químicos, totalizando 5.070 ensaios. As amostras são coletadas no momento da entrega do produto químico e são encaminhadas para o Laboratório de Análise de Produtos Químicos da Divisão de Controle de Qualidade de Materiais da Gerência de Suprimentos. O resultado das análises é encaminhado para as Agências Reguladoras trimestralmente.

#### Sobre as Atividades Relativas à Esgoto:

A principal função do sistema de esgoto da CASAN é coletar, transportar e tratar esgoto sanitário. A Companhia é responsável pela coleta e disposição de esgoto através de redes coletoras sucedidas de sistemas de tratamento. Em 2021, a CASAN coletou em média 114.932 m<sup>3</sup>/dia de todo o esgoto produzido nos municípios da Superintendência da Região Metropolitana de Florianópolis, Superintendências Regional Oeste, Norte Vale e Sul/Serra, possuindo um índice de atendimento de aproximadamente 23,80 %.

O índice de atendimento na Região Metropolitana de Florianópolis corresponde a 51,29%, na Superintendência Sul/Serra, 22,83%, Norte/Vale 5,44% e na Superintendência Regional Oeste, 14,13%, respectivamente.

Em 2021, a Companhia era responsável pela operação e manutenção de, aproximadamente, 1.781 quilômetros de redes coletoras de esgoto, coletores-troncos, interceptores e emissários, dos quais cerca de 633 quilômetros estão localizados na Região Metropolitana de Florianópolis, 477 quilômetros na Superintendência Sul/Serra, 185 distribuídos quilômetros na Superintendências Norte/Vale e 485 quilômetros na superintendências Oeste. O total de ligações de esgoto em 31 de dezembro de 2021 era 127.989 unidades.

A rede de coleta de esgoto é projetada para operar por fluxo gravitacional, embora sejam necessárias estações elevatórias em certas partes do sistema de coleta para assegurar o fluxo contínuo.

Os efluentes das estações de tratamento de esgoto (ETEs) devem atender aos padrões de lançamento e qualidade estabelecidos pela regulamentação federal e estadual. Os

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

padrões de lançamento relacionam-se à composição dos efluentes, anteriormente à sua disposição final em corpos receptores, ao passo que os padrões de qualidade determinam as condições dos mananciais posteriormente à diluição dos efluentes. Os padrões, tanto de lançamento como de qualidade, variam de acordo com o uso pretendido do recurso hídrico: quanto mais importante a finalidade para a qual a água será usada, mais rígidos são os padrões aplicáveis.

A Companhia considera que o estado de conservação das redes de esgoto é adequado apesar do crescimento do número de ligações e tempo de operação. A Companhia assume o custo de instalação das ligações de esgoto desde a caixa de inspeção até a rede coletora. O usuário é responsável pelo sub-coletor, caixa de gordura e caixa de limpeza.

#### *Tratamento de Esgoto.*

Em 2021, aproximadamente 41.950.307 m<sup>3</sup> de esgoto foram tratados nas estações de tratamento de esgoto da CASAN, sendo posteriormente dispostos em corpos receptores, tais como rios e Oceano Atlântico, em conformidade com a legislação aplicável.

Atualmente a Companhia possui 38 estações de tratamento de esgoto em operação.

A finalidade do tratamento de esgoto é proporcionar a disposição final correta do esgoto sanitário, de forma a cumprir o Decreto Estadual nº 14.675/2009, referente à proteção e melhoria de qualidade ambiental, e que estipula concentrações máximas de certas substâncias antes do lançamento no meio ambiente. Embora a vazão e a composição do esgoto que chegam as estações de tratamento variem, mais de 98% de seu teor, em média, é composto de água. O tratamento de esgoto consiste essencialmente em processos de separação física e em biológicos, que degradam a matéria orgânica e reduzem a carga microbiológica e de substâncias nocivas.

O tratamento de esgoto é dividido em diferentes níveis, de acordo com o grau de remoção de poluentes desejado. O tratamento preliminar destina-se à remoção de materiais de maiores dimensões e sólidos, como areia e gordura. Nesta etapa geralmente são utilizados mecanismos físicos, como gradeamento e sedimentação. Esta etapa tem a finalidade de proteger as unidades de tratamento subsequentes e dispositivos de transporte como, por exemplo, bombas e tubulações, além de garantir a manutenção dos aspectos estéticos dos corpos receptores.

Para os demais níveis de tratamento a CASAN utiliza diversos processos, dentre eles lodos ativado, reatores anaeróbios e lagoas de estabilização.

No processo de tratamento com lodo ativado, modalidade aeração prolongada, adotado na ETE Insular, após o tratamento preliminar o esgoto segue para o seletor biológico, primeira unidade do processo biológico, a qual tem a função de evitar o desenvolvimento de bactérias filamentosas e propiciar a formação de flocos com maior sedimentabilidade do lodo na decantação secundária.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Na unidade de desnitrificação, o esgoto bruto afluente, rico em substâncias carbonáceas, é misturado, em condições anóxicas, com o lodo ativado retornado do decantador, para que, sob a ação de microrganismos heterotróficos, ocorra a redução de compostos nitrogenados.

O esgoto remanescente após esse processo é submetido ao tratamento de lodo ativado, principal processo de tratamento de esgoto utilizado pela CASAN. O processo biológico de tratamento é semelhante à autodepuração feita pela natureza nos corpos hídricos, porém de maneira concentrada e acelerada, os poluentes biodegradáveis são digeridos por bactérias aeróbias. Este tipo de bactéria utiliza o oxigênio introduzido no meio líquido, através de aeradores mecânicos, como fonte de energia para a digestão da matéria orgânica. A quantidade de oxigênio introduzido no reator biológico é suficiente para a digestão da matéria orgânica carbonácea e a nitrificação do nitrogênio orgânico total presente no esgoto.

Os principais tipos de estação de tratamento de esgoto operadas pela CASAN são: lodo ativado, nas modalidades aeração prolongada e valos de oxidação; reator UASB seguido de lodo ativado; reator UASB seguido de biofiltro aerado submerso; reator UASB seguido de filtro biológico; lagoa de estabilização; filtro biológico de alta taxa seguido de floco-flotação e reator de biofilme de leito móvel (MBBR).

#### *Disposição do Lodo*

O lodo removido dos processos de tratamento contém alto teor de umidade. A Companhia utiliza prensas desaguadoras, centrífugas e leitos de secagem para desaguamento do lodo. Em 2021, aproximadamente 20 mil toneladas de lodo tiveram o aterro sanitário como destino final.

#### **b) características do processo de distribuição.**

**Evolução Ligações Água – 2011 a 2021**

Item	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Redes de água (km)	10.975	12.316	12.660	13.167	13.088	13.307	13.723	13.777	14.541	14.769	15.130
Número Ligações	693.168	702.308	725.644	750.656	762.218	775.330	787.210	777.674	773.375	798.716	808.110

**Evolução Ligações de Esgoto – 2011 a 2021**

Item	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Redes de esgoto (km)	1.220	1.220	1.220	1.220	1.197	1.472	1.588	1.588	1.703	1.823	1.781
Número Ligações	62.480	63.402	67.494	71.022	75.435	85.194	93.697	98.755	107.254	109.985	127.989

#### **Distribuição de água**

A água tratada é distribuída pela CASAN por meio de redes e adutoras, que variam de 50 a 1.200 milímetros de diâmetro. Em 31 de dezembro de 2021, a extensão da rede de distribuição de água era de aproximadamente 15.130 quilômetros e o número de

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ligações de água superava 808.110 mil unidades. A tabela a seguir contém a extensão total da rede de água da CASAN para os períodos indicados.

A maior parte das tubulações da rede de distribuição de água são de ferro fundido ou cloreto de polivinil (PVC). As tubulações de distribuição nas residências dos consumidores são tipicamente de polietileno de alta densidade (PEAD). As adutoras são, em sua maioria, de aço, ferro fundido ou fibra.

Todo o sistema de distribuição é pressurizado e conta com reservatórios para regularizar a distribuição em períodos de consumo elevado. Os tanques de reservação de água tratada e as estações de bombeamento regulam o volume da água que flui através das redes, visando a manutenção de pressão adequada e o contínuo abastecimento de água.

A CASAN possui 976 reservatórios de distribuição de água, com capacidade total de 224.543 metros cúbicos. Além disso, há 1.083 estações elevatórias de água, incluindo-se as localizadas em estações de tratamento, estações elevatórias intermediárias e pequenas estações auxiliares que atendem a áreas específicas.

As adutoras são revestidas internamente e, periodicamente, são realizadas descargas para a manutenção das mesmas e da qualidade da água aduzida.

Os vazamentos na rede, decorrentes de rompimentos e rupturas, podem ser informados a Companhia por meio de serviço telefônico gratuito ou via o website da empresa.

A Companhia espera que novos consumidores respondam pelo pagamento de parte dos custos associados à ampliação da rede de distribuição para atender às novas ligações de água. A política adotada pela empresa consiste em custear a instalação (tubulação e assentamento) de até 25 metros de extensão de rede a ser ampliada por nova economia em área urbana com pavimentação, e de 50 metros em área urbana sem pavimentação ou zona rural. Nos casos excedentes a diferença será paga pelo futuro cliente. Para novas ligações industriais serão analisadas as demandas individualmente e os custos envolvidos para atendê-las serão de responsabilidade do solicitante.

#### **c) características dos mercados de atuação, em especial:**

##### **i. participação em cada um dos mercados**

A prestação dos serviços da CASAN, em 194 (cento e noventa e quatro) municípios, sendo um paranaense, é realizada através de suas 04 (quatro) Superintendências Regionais de Negócios, concentrando esforços para atender a população com eficiência em seus serviços, qualidade em seus produtos e otimização dos resultados operacionais, comerciais e financeiros, nos 242 (duzentos e quarenta e dois) Sistemas

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

de Abastecimento de Água – SAA e 38 (trinta e cinco) Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES.

#### ii) condições de competição nos mercados

A manutenção da continuidade de prestação dos serviços de água e esgoto pela CASAN depende exclusivamente da manutenção dos seus contratos de concessões com os municípios, que detêm a titularidade sobre esses serviços.

Os municípios poderão optar em operar por conta própria seus sistemas, além do rompimento das fronteiras das concessões antes limitada ao território estadual, o que amplia o espaço competitivo.

#### d) eventual sazonalidade

A manutenção da continuidade de prestação dos serviços de água e esgoto pela CASAN depende exclusivamente da manutenção dos seus contratos de concessões com os municípios, que detêm a titularidade sobre esses serviços.

Os municípios poderão optar em operar por conta própria seus sistemas, além do rompimento das fronteiras das concessões antes limitada ao território estadual, o que amplia o espaço competitivo.

#### e) principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores.

iii. eventual volatilidade em seus preços

#### *Materiais de Tratamento:*

Anualmente, a CASAN adquire através de processos licitatórios, todos os produtos químicos utilizados para tratamento de água e esgoto. O cadastro atualizado de fornecedores mantido pela empresa e a ampla divulgação dada em seus processos licitatórios, favorecem a concorrência e a disputa dos lotes que são adquiridos.

Alguns produtos químicos e reagentes utilizados em laboratório, entre os quais está inserido o Carbonato de Sódio (Barrilha), agente alcalinizante utilizado na correção do PH, são controlados pela Polícia Federal, por meio de Legislação, como segue:

**Lei N.º 10.357/01** - Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

**Decreto 4.262/02** - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

**Portaria 1.274/03** - Dá várias determinações complementares ao Decreto 4.262/02

**Portaria 113/04** - altera Portaria nº 1274/03.

Relativos a emolumentos destes processos, o que é considerado de impacto irrelevante sobre a arrecadação hoje em dia.

#### *Energia Elétrica:*

O uso da energia elétrica é essencial para as operações da CASAN, tanto nos Sistemas de Abastecimento de Água quanto no Tratamento de Esgoto Sanitário. A Companhia é uma grande consumidora de energia no Estado de Santa Catarina, com consumo médio mensal de aproximadamente 16.539.152 kWh por mês no ano de 2021.

Cerca de 92,4% da energia elétrica consumida pela CASAN é fornecida pela CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, o que representa cerca de 0,72% da energia total fornecida pela Distribuidora no Estado (Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2020 - CELESC).

#### *Recursos Hídricos:*

A água, principal matéria-prima da empresa é um bem de domínio público, limitado, dotado de valor econômico. Sua Gestão deve ser voltada a propiciar o uso múltiplo e diverso, porém em condições de escassez este bem deve ser preferencialmente direcionado para o consumo humano, sendo a bacia hidrográfica a unidade básica de planejamento.

A escassez deste recurso natural por diversos motivos tem sido matéria de discussão no país e em todo o mundo, sendo que a situação de stress hídrico vivido pela região metropolitana de São Paulo abriu os olhos da população que este bem é finito e deve ser utilizado com sabedoria.

Em Santa Catarina a fragilidade hídrica se torna mais perceptível na faixa litorânea durante o verão na chamada alta temporada, onde a demanda aumenta consideravelmente, em função do grande número de turistas que frequentam a região, em busca de seus atrativos naturais. Este fato tem requerido uma atenção especial direcionando a tomada de decisões de forma a minimizem estes riscos.

Também há de se considerar os períodos de estiagem, principalmente na região oeste do Estado, o que torna este recurso mais valioso. Esta situação também exige a tomada de medidas que visam minimizar o impacto destes fenômenos sobre a população promovendo o consumo consciente deste importante bem.

### **7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais**

Acompanhar e diagnosticar a situação dos mananciais em termos de disponibilidade e sustentabilidade hídrica, de qualidade da água e avaliar as condições das unidades dos sistemas de tratamento de água, desde a captação de água bruta até o tratamento, além das medidas de preservação, tais como recuperação de matas ciliares e reduções de perdas no sistema produtor são exemplos de algumas das medidas que a CASAN adota para mitigar estes problemas.

Além disso a CASAN disponibiliza através do seu site o manual de orientação para elaboração de programas de proteção e recuperação de mananciais visando a celebração de convênio, o que possibilita parcerias com os municípios os quais a CASAN atua na busca contínua da melhoria da qualidade da água bruta captada, reduzindo as despesas com tratamento e melhorando a condição ambiental e a qualidade de vida da população catarinense.

Em função da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual Nº 9.748/1994) ser anterior a Política Nacional de Recursos Hídricos (9.748/1997, o Estado está em fase de regulamentação e implementação dos instrumentos de gestão. Em 2021, o Estado por meio do Decreto Nº 1.489/2021, revoga o Decreto 4.871/2006 que exigia o pagamento de emolumentos para análise dos pedidos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos. Sendo assim, pelo fato de o instrumento cobrança não ter sido ainda regulamento e implementado no Estado, a CASAN não possui custos decorrentes da cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos, e nem custos relativos a emolumentos dos processos de outorga.

## **7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**

**7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

**a) montante total de receitas provenientes do cliente.**

Não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

**b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.**

Não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

**7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:**

**a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.**

A CASAN é sujeita a diversas regulações e legislações governamentais, que definem regras desde formas de prestação de serviços até modelos de cobrança, regramentos dentre os quais destacamos algumas abaixo:

**a.i) Lei do Saneamento – Lei Federal 11.445/2007**

A partir de 2007 o Brasil passou a contar com um marco regulatório do saneamento básico (Lei Federal nº 11.445/2007) que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

O saneamento é tema que sempre gerou disputas entre os Entes da Federação, notadamente entre Estados e Municípios, quanto à titularidade para a gestão dos serviços. A Lei 11.445/2007, com a atualização da Lei 14.026/2020, disciplina o exercício da titularidade dos serviços determinando o planejamento e a elaboração de plano de saneamento, exclusivamente pelo titular, exigindo a edição de normas de fiscalização e regularização.

A Lei do Saneamento define também a prestação regionalizada dos serviços, a prestação interdependente e faculta a concessão de subsídios.

Também será permitida a interrupção dos serviços de saneamento pelo prestador, mediante notificação formal, em caso de inadimplência das tarifas pelos usuários.

Outro aspecto relevante é que o Direito do Saneamento se correlaciona com várias outras ordens jurídicas. Com Direito Constitucional, quanto à repartição de competências com uma perspectiva própria, de adoção de critérios de cooperação entre os Entes da Federação. Com o Direito Financeiro e com o Direito Tributário, no tocantes destinações dos recursos orçamentários públicos, e a cobrança das tarifas e preços públicos. Com o Direito Administrativo: enquanto o direito administrativo refere a um princípio da continuidade dos serviços públicos o Direito do Saneamento evidencia que, em seu interior, se fala de um Princípio de Regularidade. O princípio de Regularidade pondera a continuidade, pois nas relações de saneamento patenteia-se a preponderância das questões naturais sobre as questões técnicas: em casos de seca, não se tem como dar continuidade ao serviço de água.

Diante dessa perspectiva tudo dependerá da interpretação futura, especialmente dos Tribunais, no que os Órgãos Judicantes serão de extrema importância para a construção das bases para a aplicação da Lei Federal 11.445/2007.

Essa gama de preocupações, de falta de segurança normativa e de correlações de várias disciplinas no universo do saneamento é que a nova lei inicia desde seu art. 1º com alguma indicação de cautela, visando a criação de uma estrutura básica. No art.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

2º, a Lei de Diretrizes do Saneamento elenca aqueles que podem ser vistos com os seus Princípios fundamentais. Para a gestão e prestação dos serviços de saneamento básico deverão ser observados Princípios Fundamentais, inseridos no artigo 2º e incisos da Lei 11.445/2007.

Os princípios fundamentais elencados no citado artigo dizem respeito a todas as espécies do gênero saneamento. O saneamento (gênero) envolve o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- a) abastecimento de água potável;
- b) esgotamento sanitário;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A Lei elenca doze princípios explícitos para o setor de saneamento, a saber:

- I - Universalização do acesso;
- II - Integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- IV - Disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- V - Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- VI - Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- VII - eficiência e sustentabilidade econômica;
- VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- IX - Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- X - Controle social;
- XI - segurança, qualidade e regularidade;
- XII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

### a.ii) Lei de Concessões – Lei Federal 8.987/95

A Lei 8.987/95 – Lei de Concessões dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, regulamentando aspectos como a condições contratuais que deverão ser realizadas

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

através de licitação pública, e delimitando os direitos dos usuários e adotando a política tarifária como forma de remuneração.

A Lei 11.445/07 alterou a Lei de Concessões prevendo que as concessões terão prazo de validade máxima até o dia 31 de dezembro de 2010. Para efetivação deste processo, a Lei 11.445 exige que sejam cumpridos até 30 de junho de 2009, levantamentos amplos de dados para que se possa realizar cálculo de eventual indenização, utilizando-se critérios e forma de indenização celebrada em acordo entre o poder concedente e o concessionário.

### a.iii.) Lei dos Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação - Lei Federal 11.107/05

O art. 241 da Constituição, após a EC nº 19, de 1998, determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. Este artigo é regulamentado pela Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005 que estabelece normas gerais de contratação de consórcios.

A Lei 11.107/05 - Lei dos Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação prevê os princípios e condições da gestão associada viabilizando o estabelecimento de colaboração entre os entes federativos, inclusive para fins de transferência de atividades de regulação e fiscalização. Está regulamentada pelo Decreto Federal 6.017/07 onde estabelece as condições da gestão associada e da celebração do contrato de programa.

Cumpra observar que o contrato de programa quando celebrado com ente da federação ou com entidade de sua administração indireta não precisa de licitação em conformidade com o que dispõe a Lei 11.107/05 que modificou o Art. 24., da Lei 8.666/93.

### a.iv.) Lei que criou a CASAN – Lei Estadual 4.547/70

A CASAN é uma sociedade de economia mista, criada em 31/12/70, através da Lei Estadual nº 4.547 com objetivo de coordenar o planejamento e executar, operar e explorar os serviços públicos de esgotos e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com municípios do Estado.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Lei Complementar 381/07, Art. 106, parágrafo único, atribuiu à CASAN a competência para firmar acordos, inclusive mediante convênios de cooperação e consórcios públicos ou privados para a gestão associada, nos termos da legislação vigente.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### a.v.) Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei Federal 9.433/1997

Em 1997 entrou em vigor a Lei 9.433/1997, também conhecida com “Lei das Águas”, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), regulamentado o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Segundo a Lei das Águas, a Política Nacional de Recursos Hídricos tem seis fundamentos. A água é considerada um bem de domínio público e um recurso natural limitado, dotado de valor econômico. Além disso, o instrumento legal prevê que a gestão dos recursos hídricos deve proporcionar o uso múltiplo das águas e deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. A Lei 9.433/1997 também prevê que em situações de escassez o uso prioritário da água é para o consumo humano e a dessedentação de animais. Outro fundamento é o de que a bacia hidrográfica é a unidade de atuação do Singreh – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Outro ponto importante trazido pela Lei das Águas são os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. São eles:

- Planos de Recursos Hídricos;
- Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;
- Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- Cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

### a.vi.) Lei que criou a ANA Lei Federal 9.984/2000

A Lei 9.984/2000 dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A ANA tem como missão implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso a água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.

Como uma de suas atribuições previstas na Política Nacional de Recursos Hídricos, a Agência Nacional de Águas estimula e apoia iniciativas voltadas à criação e fortalecimento de entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e a implantação e operacionalização da gestão integrada de recursos hídricos. O apoio à implementação da gestão de recursos hídricos nos estados é feito por meio da celebração de convênios de cooperação entre a Agência e os órgãos gestores estaduais.

A Agência Nacional de Águas vem implementando a cobrança pelo uso da água nas bacias federais desde 2001. A cobrança é um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos na Lei 9.433/1997. Compete à ANA operacionalizar a cobrança pelo

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

uso dos recursos hídricos de domínio da União, ou seja, daqueles rios ou demais cursos d'água que atravessam mais de um Estado da federação.

Em parceria com o Ministério da Integração Nacional, a Agência Nacional de Águas vem desenvolvendo ações para prevenir ou minimizar os riscos de acidentes com barragens em todo País. Uma dessas ações consiste na identificação e cadastramento das barragens, concluídas ou em construção, por meio de um formulário eletrônico. O objetivo é permitir o acompanhamento regular da situação de segurança e, com isso, minimizar os possíveis acidentes nas instalações.

Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos promover a articulação dos planejamentos nacional, regionais, estaduais e dos setores usuários

### a.vii.) Estatuto da Metrópole - Lei 13.089/2015

A Lei 13.089, de 12 de janeiro de 2015, denominada Estatuto da Metrópole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), dando várias providências, estabelecendo diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos Estados, normas gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado e outros instrumentos de governança Inter federativa, políticas setoriais de habitação, saneamento básico, mobilidade urbana e meio ambiente.

Considerando o alto custo e o monopólio natural dos serviços, que comumente ultrapassam os limites territoriais de um município, indicando a existência de interesse comum do serviço de saneamento básico, serão objeto de integração, os Planos Municipais de Saneamento Básico, que deixarão seu formato "individualizado e isolado", e passarão a integrar um "Plano Metropolitano de Saneamento Ambiental".

### a.viii.) Decreto Federal N 7.217/10

Da prestação regionalizada do serviço a CASAN adota uma política de subsídios cruzado mediante tabela tarifária única, separada por categorias de consumidores e com escalas por faixas/quantidades crescentes de consumo, que é vigente para todos os municípios que detém a concessão/contrato para exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Essa política, de grande relevância para a sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro dos SAA e/ou SES nos municípios onde a CASAN atua, visa buscar um ponto de equilíbrio, que permita-nos oferecer condições semelhantes de qualidade e de acesso aos serviços para todos os cidadãos atendidos pela Companhia, ao mesmo tempo que busca inibir consumo supérfluo, evitar desperdício de recursos, além de gerar recursos para investimentos afim de atingir a universalização (modelo fundamentado no Decreto Federal nº 7.217/2010 e aprovado pelas Agências Reguladoras).

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### POLÍTICA TARIFÁRIA

A política tarifária tem como referência uma tabela tarifária única, separada por categorias de consumidores e com escalas por faixas/quantidades crescentes de consumo, vigente para todos os municípios que detém a concessão/contrato para exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Essa política, de grande relevância para a sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro dos SAA e/ou SES nos municípios onde a CASAN atua, visa buscar um ponto de equilíbrio, que permita-nos oferecer condições semelhantes de qualidade e de acesso aos serviços para todos os cidadãos atendidos pela Companhia, ao mesmo tempo que busca inibir consumo supérfluo, evitar desperdício de recursos, além de gerar recursos para investimentos a fim de atingir a universalização (modelo fundamentado no Decreto Federal nº 7.217/2010 e aprovado pelas Agências Reguladoras).

### FIGURA REPRESENTATIVA DO EQUILÍBRIO ENTRE SUSTENTABILIDADE E PREÇO DA ÁGUA

(Com base na Lei 11.445/07 e decreto 7.217/10)



Para conseguir manter o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, que é constantemente alterado devido às perdas inflacionárias, às mudanças de mercado e a necessidade de cumprir metas dos Planos Municipais e do novo Marco do Saneamento Básico, de ampliação e melhoria dos SAA e SES, a Casan tem assegurado o direito de solicitar as Agências Reguladoras reajustes tarifários a cada período de 12 meses, além de revisões tarifárias periódicas ou extraordinárias.

### NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA

Ao final de 2019, as Agências Reguladoras autorizaram a CASAN a implantar, até março de 2020, uma nova estrutura tarifária, que seria realizada por volume medido. Com critérios, conceitos e valores instituídos pelas Agências Reguladoras, o novo modelo privilegia o uso consciente de água, estimulando uma mudança cultural nos municípios atendidos.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A principal mudança é a extinção da tarifa de volume mínimo de 10 metros cúbicos e a implantação de uma Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura (TFDI) que atualmente é de 30,24, (desde o reajuste de julho de 2021), acrescida também dos novos valores por m<sup>3</sup>, referentes ao consumo medido.

### Princípios da Nova Estrutura Tarifária

- Estímulo ao uso mais consciente de água;
- Valores mais adequados ao consumo de cada família ou imóvel;
- Atendimento a uma demanda histórica da sociedade;
- Alinhamento a uma tendência nacional de extinguir um consumo mínimo;
- Mantém o preço médio da água quando de sua aplicação.

No ano de 2020, a CASAN não aplicou o **reajuste tarifário de 2,55%**, devido à pandemia de Coronavírus, conforme determinado pela LEI ESTADUAL Nº 18.025, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020. O reajuste veio a ser aplicado apenas julho de 2021 e postergado para 2022 a recuperação dessa perda de reposição inflacionária.

### Quadro XX – Tabela tarifária CASAN

**1 metro cúbico (m<sup>3</sup>) = 1 mil litros de água**

Intervalo R\$/m <sup>3</sup>	Residencial	Residencial Social	Comercial	Micro Peq. Comércio	Industrial	Pública Órgãos públicos federais, estaduais e municipais	Pública Especial Entidades Filantrópicas
TFDI* R\$/mês	30,24	5,64	30,24	30,24	30,24	30,24	9,07
<b>0 a 10</b>	2,01	0,38	4,45	3,14	4,45	4,45	1,33
<b>11 a 25</b>	9,34	2,68	12,49	12,49	12,49	12,49	3,74
<b>26 a 50</b>	12,49	12,49					
<b>Acima de 50</b>	15,71	15,71	15,71				

(\*) TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura.

(\*\*) Tarifa de Esgoto = 100% do valor da Tarifa de Água

#### a.ix) Lei Federal nº 13.303 de 06/2016 - Lei das Estatais

Esta Lei dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos. Entre seus objetivos destaca-se aprimorar a governança, transparência e competitividade das empresas.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### a.x) Legislação Específica para Água

A CASAN mantém laboratórios regionais, que fazem o monitoramento físico-químico e microbiológico de águas em toda a sua área de abrangência, assegurando seus serviços de abastecimento de água com a quantidade demandada e a qualidade preconizada pelo padrão de potabilidade definidas pelas seguintes legislações vigentes:

#### **PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 5 do Ministério da Saúde:**

ANEXO XX DO CONTROLE E DA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SEU PADRÃO DE POTABILIDADE (Origem: PRT MS/GM 2914/2011. Além dos ensaios físico-químicos e microbiológicos realizados nos Laboratórios de Controle de Qualidade da Água, também é efetuado o monitoramento da água tratada, da água filtrada e na saída de tratamento de água para a rede de distribuição

O monitoramento é realizado conforme plano amostral desenvolvido de acordo com as frequências estabelecidas na portaria de potabilidade, encaminhado anualmente para as vigilâncias, as quais caso necessitem de modificações, devem solicitar a CASAN para executar as mesmas. Para mananciais superficiais, os ensaios são realizados de duas em duas horas e para mananciais subterrâneos os ensaios são realizados duas vezes por semana. O cumprimento dos ensaios semestrais, trimestrais e anuais de demais parâmetros (substâncias orgânicas, agrotóxicos, produtos secundários da desinfecção e metais e outros parâmetros físico-químicos) constantes nas tabelas dos anexos 7,9 e 10 DO ANEXO XX da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 5 do Ministério da Saúde, se faz por meio da contratação de laboratórios terceiros, acreditados pelo INMETRO/CGCRE de acordo com a ISSO 17.025/2017.

#### **RESOLUÇÃO CONAMA nº 357/2005:**

Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

Para o atendimento dessa legislação são contratados Laboratórios com serviços especializados em análises de parâmetros relativos as substâncias orgânicas, agrotóxicos, metais e outros parâmetros físico-químicos em águas brutas, constantes nas tabelas

I e II– classe 1 – águas doces da RESOLUÇÃO CONAMA 357/05.

#### **RESOLUÇÃO No 396, DE 03 DE ABRIL DE 2008**

Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências. Para o atendimento integral dessa legislação é contratado Laboratório terceirizado com serviços especializados em análises do Anexo I. Os laboratórios contratados são acreditados pelo INMETRO/CGCRE de acordo com a ISO 17.025/2017.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### **DECRETO nº 5440/2005:**

Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

A CASAN disponibiliza o Relatório Mensal da Qualidade de Água Tratada por Município através da conta de água e também disponibiliza os dados mensalmente e semestralmente junto ao portal SISAGUA do Ministério da Saúde. Atualmente a CASAN possui comunicação direta com o portal SISAGUA, de maneira a entregar os resultados automaticamente através do seu Sistema Integrado da Qualidade – SIQ, o qual se comunica via web com o portal do Ministério da Saúde.

Anualmente, o Relatório Anual da Qualidade da Água Tratada é disponibilizado para consulta pública no seu site e nos escritórios regionais da CASAN.

### **Lei 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor, Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

#### **a.xi) Legislação Específica para qualidade dos efluentes tratados nos corpos receptores**

Além do controle da qualidade da água para o consumo humano, a CASAN mantém três Laboratórios de Análises de Efluentes em suas estações de tratamento de esgotos – ETE e lançados nos corpos receptores.

Os ensaios realizados pelos laboratórios de análises da CASAN abrangem desde o monitoramento do funcionamento em etapas até o lançamento do efluente, sendo as frequências e os parâmetros determinados conforme plano amostral encaminhado ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, o qual faz parte do licenciamento da unidade de tratamento de efluentes.

Os laboratórios de análises de efluentes estão localizados junto aos laboratórios de ensaios de água, sendo as ambos contidos nas mesmas sedes, localizados nos municípios de Chapecó, Florianópolis e Criciúma, concentrando o monitoramento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Estado de Santa Catarina.

Nessas unidades são realizadas análises de aproximadamente 33 parâmetros de controle operacional e de controle de padrão de lançamento nos diversos corpos de água doce e salgada e que ultrapassam a cifra de 42.072 análises anuais.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Para prestação dos serviços, são seguidas as seguintes Legislações:

**LEI Nº 14.675, de 13 de abril de 2009:**

institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

**RESOLUÇÃO CONAMA nº 357/2005:**

Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, **bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes**, e dá outras providências.

Para o atendimento dessa legislação é contratado Laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, de acordo com a ISO 17.025/2017 com serviços especializados que atendem as análises de parâmetros relativos as substâncias orgânicas, agrotóxicos, metais e outros parâmetros físico-químicos em efluentes e corpos receptores, constantes nas tabelas I e II– classe 1 – águas doces da RESOLUÇÃO CONAMA 357/05.

**RESOLUÇÃO CONAMA nº 430/2011:**

Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005.

Para o atendimento dessa legislação é contratado Laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, de acordo com a ISO 17.025/2017 com serviços especializados em análises de parâmetros relativos a Seção II Das Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes, conforme os itens I - condições de lançamento de efluentes e II - Padrões de lançamento de efluentes.

**b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.**

A CASAN tem como norte de sua política ambiental o cumprimento da Legislação Ambiental, Lei Federal Nº 6.938/81 e pela Lei Estadual Nº 14.675/09 e Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA. E também o cumprimento da Legislação de Recursos Hídricos, Lei Federal Nº 9.748/1997, Lei Estadual Nº 9.748/1994 e as Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

Com a adoção desta política, a CASAN tem buscado orientar suas ações no que concerne às suas atividades operacionais e também na elaboração e implementação de novos projetos.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O objetivo destas políticas é contribuir cada vez mais com o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida da população catarinense. Desta forma, o entendimento da CASAN é atuar de maneira pró ativa cumprindo todos os seus compromissos ambientais.

Além disso, a CASAN vem buscando estabelecer parceria diálogo com os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, órgãos de recursos hídricos também federais e estaduais, bem como com os Ministérios Públicos Federal e Estadual, com quem a empresa vem trabalhando no entendimento relativos às ações da CASAN, para promover o atendimento a questões ambientais, evitando a geração de ônus, que trariam problemas a saúde financeira da empresa.

Desta forma, a questão ambiental é vista pela empresa de forma sistêmica, para poder garantir a sustentabilidade ambiental com resultados diretos na saúde em razão da melhoria da salubridade do ambiente.

**c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

Não se aplica a CASAN.

## **7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior**

**7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:**

- a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.**
- b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.**
- c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Não se aplica a CASAN, pois esta não desenvolve atividades em outros países.

## **7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades**

**7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.**

Não se aplica a CASAN, pois nosso mercado é o interno.

## 7.8 - Políticas Socioambientais

### 7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:

- a. Se o emissor divulga informações sociais e ambientais
- b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
- c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente
- d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

### Responsabilidade Socioambiental

A CASAN, executando sua atividade principal de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tem o compromisso de promover a melhoria da qualidade de vida sempre buscando minimizar os impactos ambientais de suas operações.

A CASAN planeja e gerencia o processo de licenciamento ambiental e de outorga de direito de uso da água de seus sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, das novas obras, como também, da adequação de instalações existentes para que estes possam operar em conformidade com a legislação ambiental pertinente.

Dentre as várias atividades desenvolvidas com enfoque direto nas questões ambientais e de preservação, destacam-se:

- Acompanhamentos de processos de Licenciamento Ambiental junto aos órgãos responsáveis do SISNAMA para os Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e os Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES, além das demais atividades potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento ambiental executadas pela Companhia. Em 2021, a CASAN possui 81 SAA e 32 SES licenciados.
- Cadastramento dos mananciais subterrâneos e superficiais de captação utilizados pela CASAN para abastecimento público e de lançamentos de efluente tratado, com a finalidade de obtenção da Outorga de Direito de Uso da Água, junto a Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA, vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE. Em 2021, a CASAN possui 53 captações com outorga de direito de uso, das 608 captações em que opera.
- Programa de Educação Ambiental, através da participação em palestras, feiras e visitas guiadas, com o objetivo de dialogar com a sociedade e ajudá-la a entender os processos envolvidos em ações de saneamento, criando um vínculo entre educação, meio ambiente, ética e boas práticas sociais, envolvendo a Casan e seus usuários através do conhecimento. No ano de 2021 foram atendidas cerca de 493 alunos com ações de palestras por videoconferência.

## 7.8 - Políticas Socioambientais

- Participação no Programa de Segurança da Água nos sistemas utilizados pela CASAN para abastecimento no Estado com a finalidade de avaliar as condições operacionais e ambientais;
- Participação nos Conselhos, Câmaras Técnicas, Comissões, Grupos de Trabalho e Fóruns dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). No ano de 2021, a CASAN participou de 218 reuniões.
- Coordenação de trabalho em parceria com CONSÓRCIO IBERÊ para o Projeto de Preservação, Conservação, Recuperação e Manutenção de Matas Ciliares. No ano de 2021, houveram 12 reuniões com as equipes de coordenação municipal do programa e em 11/11/2021, assinou o Convênio Nº 851/2021, no valor de R\$ 752.670,00, para implantação do programa em mais 70 propriedades.
- Aumento da eficiência energética, com ações que visam à modernização dos equipamentos eletromecânicos e dos quadros de comandos dos sistemas de água e esgoto como objetivo de melhorar a eficiência dos sistemas, bem como a redução do consumo de energia.
- Participação na execução dos Programas “Trato Pelo Saneamento” em parceria com as Secretárias Municipais de Habitação e Saneamento, Vigilâncias Sanitárias e Fundações Municipais de Meio Ambiente, com objetivo de identificar as ligações inadequadas de esgoto, evitando assim a poluição do meio ambiente. Em 2021, a CASAN atuou em quatro programas: Trato pelo Capivari (Bairro Ingleses/Florianópolis), Trato pela Lagoa (Bairro Lagoa da Conceição/Florianópolis), Trato por Laguna (Laguna) e Trato pelo Lajeado São José (Chapecó). Ao todo foram fiscalizadas 9.395 edificações, sendo 1799 no bairro Ingleses/Florianópolis, 924 no bairro Lagoa da Conceição/Florianópolis, 5.578 em Laguna e 1094 em Chapecó.

As informações socioambientais da Companhia são divulgadas no Relatório Anual sendo, as informações sociais, publicadas em conformidade com a instrução normativa Conjunta nº5, de 28 de maio de 2018, da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC) e Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

As informações apresentadas no Balanço Social publicado pela Companhia na Nota explicativa nº30 do Balanço Contábil e Demonstrativo Anual 2021, fizeram parte do escopo da Auditoria Externa.

As informações socioambientais da Companhia presentes na Demonstração Financeira Padronizada de 2021, estão disponíveis no site da CVM e no menu Investidores do site da CASAN ([www.casan.com.br](http://www.casan.com.br)) ou diretamente o site [ri.casan.com.br](http://ri.casan.com.br)

## 7.9 - Outras Informações Relevantes

### 7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Ao longo dos seus 50 anos de existência, a Companhia tem o sucesso no cumprimento da sua missão largamente impulsionado pelo reconhecido *know-how* técnico-operacional, caracterizado pela observância de padrões de exigência, busca efetiva de transparência no seu negócio, alicerçada no seu capital humano de colaboradores qualificados que diariamente trabalham para garantir serviços essenciais à qualidade de vida das populações do nosso estado.

Para desenvolver suas competências a Companhia tem como **MISSÃO**:

***“Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável”.***

A Companhia deseja ser motivo de orgulho para os catarinenses, tendo como **VISÃO**:

***“Ser reconhecida como empresa de excelência na prestação de serviços de saneamento, de forma, sustentável, competitiva e inovadora, com foco no cliente e em saúde pública”.***

Os princípios que expressam a filosofia da empresa e representam as convicções dominantes, as crenças básicas das pessoas e colaboradores da organização, que devem permear todas as atividades e relações com os clientes, são baseados em seus **VALORES**:

***“Sustentabilidade, Integridade e Ética, Profissionalismo e Competência, Transparência, Impessoalidade e Inovação”.***

Para aumentar sua capacidade de investimento e assegurar sua solidez operacional, a CASAN continuará trabalhando para obter ganhos de eficiência e produtividade. Nesse sentido, a Diretoria Executiva elegeu em sua estratégia de longo prazo, os principais campos em que serão desenvolvidas iniciativas estratégicas, que visarão não somente a melhoria em diversas atividades, mas também a redução dos custos, focados no aprimoramento dos eixos estruturantes do negócio para alcance dos objetivos estratégicos de:

#### *Econômico-financeira - Sustentabilidade Empresarial*

- Garantir e otimizar o equilíbrio econômico-financeiro;

#### *Mercado e Sociedade - Usuários e Poder Concedente*

- Expandir os serviços, manter e recuperar mercado;
- Fortalecer a imagem da CASAN e a satisfação com serviços;

#### *Tecnologia e Processos Internos*

- Aperfeiçoar processos operacionais e administrativos;
- Aumentar a qualidade dos produtos e serviços;
- Aumentar atuação com responsabilidade socioambiental

## **7.9 - Outras Informações Relevantes**

### *Recursos Humanos - Aprendizado e crescimento*

- Desenvolver e valorizar o capital humano.

## **8.1 - Negócios Extraordinários**

**8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios do emissor:**

Não se aplica.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

### **8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.**

Não se aplica.

### **8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais**

**8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.**

Não houve nenhum contrato relevante celebrado pelo emissor.

## **8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

### **8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações relevantes.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

### 9. Ativos relevantes

#### 9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

Os ativos da CASAN consistem em reservatórios, estações de tratamento de água, redes de distribuição de água (compreendendo tubulações, adutoras, ligações de água e hidrômetros), estações de tratamento de esgoto e redes de coleta de esgoto (compreendendo tubulações e ligações de esgoto).

Todos os bens relevantes da CASAN estão situados no Estado de Santa Catarina. A CASAN é proprietária de seu edifício sede e de todos os principais edifícios administrativos e operacionais.

Em 31 de dezembro de 2021, a CASAN possuía 258 Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e 16.475 quilômetros entre adutoras e redes de água, 40 estações de tratamento de esgoto e 1.871quilômetros de redes de esgoto. Em 31 de dezembro de 2021, o valor líquido total do ativo intangível era de R\$1.878.531 milhões, e do ativo imobilizado R\$ 42.748 milhões.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Todos os bens relevantes da CASAN estão situados no Estado de Santa Catarina. A CASAN é proprietária de seu edifício sede e de todos os principais edifícios administrativos e operacionais.

Os ativos da CASAN consistem em reservatórios, estações de tratamento de água, redes de distribuição de água (compreendendo tubulações, adutoras, ligações de água e hidrômetros), estações de tratamento de esgoto e redes de coleta de esgoto (compreendendo tubulações e ligações de esgoto).

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Casan não tem participação em nenhuma outra sociedade.

## 9.2 - Outras Informações Relevantes

### 9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há nenhuma outra informação relevante.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### 10.1. Os diretores devem comentar sobre:

#### a) condições financeiras e patrimoniais gerais.

No exercício de 2021, a CASAN auferiu receita de aproximadamente R\$1,3 bilhão (6% superior ao ano anterior). Do total da receita apurada, 79% decorre dos serviços de abastecimento de água.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$1 bilhão em 2021, um incremento de 8% em relação ao exercício anterior. As principais causas foram devido à correção do saldo devedor do PDVI - plano de demissão voluntária incentivada, o acréscimo verificado no serviço de fornecimento de energia elétrica, despesa não prevista com o incidente com a Lagoa de Evapoinfiltração (LEI) da Lagoa da Conceição, ocorrido em janeiro/21, o que representou diversas despesas não planejadas, incrementando a rubrica de indenizações a terceiros em razão deste acidente, além do aumento do custo geral dos serviços contratados, e o aumento na comprados de materiais de manutenção, aumentos esses pressionados pelo relevante aumento da inflação.

Por outro lado, observou-se redução de 30% na despesa financeira líquida da Companhia, que foi apurada em R\$74 milhões no ano de 2021. Contribuíram para isso, entre outros fatores, a ampliação dos juros ativos e a importante redução do valor apurado a título de variações monetárias e cambiais. Apurou-se inclusive reversão cambial de parte dos valores calculados em 2020.

Esses fatores conduziram à ampliação de 20% no resultado líquido do exercício, que passou de R\$112 milhões em 2020 para aproximadamente R\$135 milhões em 2021.

O quadro a seguir apresenta os resultados dos indicadores econômico-financeiros nos últimos exercícios.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

INDICADORES	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ativo Total (AT)	2.898.526	3.226.243	3.326.896	3.559.018	3.767.464	3.907.671
Patrimônio Líquido (PL)	1.339.061	1.306.667	1.246.082	1.257.038	1.324.157	1.671.985
Receita Operacional Líquida (ROL)	917.429	1.020.802	1.085.552	1.124.024	1.143.679	1.217.771
Lucro Líquido (LL)	28.374	(28.478)	(119.225)	119.686	112.504	134.950
Endividamento Geral ((PC + PNC - RD)/AT)	0,53	0,59	0,62	0,64	0,64	0,57
EBITDA	233.837	113.648	18.797	364.821	393.527	401.145
EBIT	161.463	35.328	(67.064)	271.269	277.228	278.595
Geração de Caixa	174.580	88.164	100.850	350.954	353.739	293.313
Endividamento Financeiro (EFT/AT)	0,32	0,36	0,35	0,36	0,39	0,36
Endividamento Curto Prazo (EFCP/EFT)	0,04	0,16	0,24	0,09	0,17	0,10
Margem Bruta (LB/ROL)	55,04%	55,94%	55,78%	55,08%	50,85%	49,62%
Margem Operacional (LO/ROL)	3,97%	-3,58%	-18,04%	16,11%	14,69%	16,14%
Margem Líquida (LL/ROL)	3,09%	-2,79%	-10,98%	10,65%	9,84%	11,08%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	25,49%	11,13%	1,73%	32,46%	34,41%	32,94%
Rentabilidade Patrimonial (LL/(PL + RD))	2,09%	-2,15%	-9,42%	9,38%	8,37%	7,98%
Liquidez Geral ((AC + ARLP)/(PC + PNC - RD))	0,39	0,40	0,35	0,35	0,31	0,33
Liquidez Corrente (AC/PC)	1,58	1,37	0,87	1,32	0,87	1,08
Dívida Líquida / EBITDA	3,9	8,7	57,5	3,0	3,5	3,3
Impostos/Receita Bruta <sup>1</sup>	11,56%	9,36%	9,32%	13,12%	14,70%	14,40%

<sup>1</sup>Impostos: PASEP + COFINS + IR + CSLL.

Obs.1: Para fins de Análise de Balanço, a Receita Diferida (antigo Resultado de Exercícios Futuros) deve ser retirada do Passivo Não Circulante e incluída no Patrimônio Líquido;

Obs.2: Em 2018 os resultados e os indicadores econômicos foram afetados pelas despesas relacionadas ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada.

Analisando o quadro acima é possível verificar no ano de 2021 a recuperação da grande maioria dos indicadores. Com exceção da Geração de Caixa, da Margem Bruta, da Margem EBITDA e da Rentabilidade Patrimonial, para todos os demais foram apurados em 2021 resultados mais favoráveis do que os verificados no ano anterior. No ano verificou-se também a reversão de parte da variação cambial apurada em 2020.

### b) estrutura de capital

Não há hipótese de resgate de ações ou quotas, nem fórmula de cálculo.

### c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Indicadores tradicionalmente utilizados para contextualizar a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros são os quocientes das dívidas bruta e líquida em relação ao EBITDA.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O Ebitda representa a geração operacional de caixa, ou seja, quanto a CASAN gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos.

A tabela a seguir indica a evolução dessas relações nos três últimos exercícios:

### 10.1 – c – Relação Dívida Líquida/Ebitda

Em milhões R\$	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Dívida Bruta	1.315.786	1.495.449	1.429.296
Caixa e aplicações financeiras	208.389	132.694	94.524
Dívida Líquida	1.107.397	1.362.755	1.334.772
EBITDA	364.821	393.527	401.145
Índice Dívida Bruta/EBITDA	3,61	3,80	3,56
Índice Dívida Líquida/EBITDA	3,04	3,46	3,33

#### d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

As principais fontes de financiamentos para investimentos e capital de giro são o Governo do Estado de Santa Catarina, que ao final de 2020 lançou o Programa Planejamento Hídrico. Este programa que prevê o financiamento estadual para a execução de obras visando a melhoria do abastecimento de água em locais onde a crise hídrica tem gerado impactos significativos. Além dele, contamos com financiadores para nosso programa de investimentos já em execução há alguns anos, visando prioritariamente ampliação da cobertura de esgoto. São eles: a Caixa Econômica Federal, a AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento e a JICA - Japan International Cooperation Agency. Dispomos ainda de Debêntures emitidas com foco no financiamento para capital de giro.

#### e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Existe o planejamento de novas captações no exercício de 2022. A necessidade momentânea poderá ser feita com antecipação do “float” da arrecadação nos agentes credenciados, bem como emissão de títulos de valores mobiliários.

#### f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

##### i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Casan são compatíveis com os resultados das atividades e com a sua geração de caixa, estando absolutamente em dia com as obrigações assumidas nesses contratos.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****10.1 f – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante		Encargos incidentes
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	
<u>Operações no exterior:</u>					
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	66.087	67.238	283.752	349.930	Ver nota explicativa
Japan International Cooperation Agency - JICA	64.647	8.045	205.628	253.332	1,20% a.a.
Total Operações no exterior	<u>130.734</u>	<u>75.283</u>	<u>489.380</u>	<u>603.262</u>	
<u>Operações no país:</u>					
Caixa Econômica Federal – CAIXA - Obras	10.740	9.617	194.086	193.684	Ver nota explicativa
Debêntures	4.457	169.403	570.321	403.186	Ver nota explicativa
Total Operações no país	<u>15.197</u>	<u>179.020</u>	<u>764.407</u>	<u>596.870</u>	
Total Empréstimos e Financiamentos	<u>145.931</u>	<u>254.303</u>	<u>1.253.787</u>	<u>1.200.132</u>	

Fonte: Notas Explicativas Balanço 2021

- a) Em 31 de dezembro de 2021 os contratos de empréstimos junto a AFD estavam sujeitos a COVENANTS (idem em 31 de dezembro de 2020).
- b) As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de empréstimos e financiamentos externos e internos vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

Ano:	<b>31 de dezembro de 2021</b>
2022	<u>121.730</u>
2023	261.928
Após 2024	<u>1.016.060</u>
Total	<u>1.399.718</u>

- c) Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira foram convertidos para reais, mediante a utilização das taxas de câmbio vigentes em 31 de dezembro, 1 Euro equivalente a R\$6,321 em 31 de dezembro de 2021 e R\$6,37 em 31 de dezembro de 2020 e, 1 Iene equivalente a R\$ 0,04847 em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 0,05043 em 31 de dezembro de 2020.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Japan International Cooperation Agency – JICA

Após aprovação no Senado Federal, foi assinado em 31 de dezembro de 2010 a contratação de empréstimo junto ao Banco *Japan International Cooperation Agency* - JICA, para Programa de Saneamento no Estado de Santa Catarina. O investimento total é de ¥12.324.000 para as obras e ¥2.102.000 para consultoria sendo que os juros incidentes são de 1,20% a.a e 0,01% a.a respectivamente. Até 31 de dezembro de 2021 a Companhia recebeu o montante de ¥6.430.976 para obras e consultoria. Este empréstimo é garantido pela República Federativa do Brasil. O prazo de carência do empréstimo foi de 7 anos, após isso, serão mais 19 anos de amortização. A Amortização teve início em 20/03/2017 e finalizará em 20/03/2035.

### Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD,

Em 18 de dezembro de 2012 foi assinado contrato de financiamento junto a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de €99.756, que tem como objetivo realizar investimentos em infraestrutura de saneamento básico em municípios de médio porte localizados em Santa Catarina. A taxa de juros do empréstimo é definida nas datas dos desembolsos, ou seja, juros de 5,39% sobre €25.000 desembolsados em 22/10/2013, juros de 3,59% sobre €25.000 desembolsados em 07/12/2016 e juros de 3,68% sobre €49.756 desembolsados em 24/08/2017.

O prazo de carência do empréstimo é de 5 anos e, após a carência, 10 anos de amortização. A Amortização teve início em 15/10/2017 e finalizará em 15/04/2027. Em 07 de abril de 2021 foi assinado o 3º aditivo contratual que alterou o cronograma para o uso do recurso disponível no contrato de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo devedor é de R\$ 346.808 equivalente a €54.866

### Caixa Econômica Federal – CAIXA – Obras

Os financiamentos obtidos da Caixa Econômica Federal - CAIXA referem-se a diversas linhas de crédito para investimentos em obras de saneamento básico, conforme abaixo:

<u>Ano dos contratos</u>	<u>Vencimentos finais</u>	<u>31 de dezembro de 2021</u>	<u>31 de dezembro de 2020</u>
2010	2032	18.948	20.145
2012	2034 a 2036	185.878	183.156

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total	204.826	203.301
-------	---------	---------

O valor principal dos contratos e os encargos são pagos em bases mensais. Os contratos firmados têm carência de 14 a 46 meses para pagamento do principal. Os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal são garantidos pelas receitas tarifárias da Companhia.

### Debêntures

Em 28 de janeiro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a primeira emissão de 60.000 mil (sessenta mil) debêntures simples com valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais), não conversíveis em ações, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, divididas em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição.

Em 02 de setembro de 2020 foi realizada uma assembleia geral dos Debenturistas para a alteração do início do pagamento da amortização do principal, alteração do prazo de vigência e data de vencimento, para aprovação desses itens a Casan foi condicionada ao pagamento de um prêmio equivalente a 3%, incidente sobre o valor nominal das Debêntures acrescido da remuneração devida na data da assembleia, resultando no montante de R\$18.080.245,02, que serão pagas em 3 parcelas mensais consecutivas em montantes iguais, sendo a primeira parcela devida em 14/09/2020, a segunda em 13/10/2020 e a terceira em 12/11/2020.

Em 13 de agosto de 2021 foi realizada uma nova assembleia geral dos Debenturistas para a alteração do início da amortização. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12 de março de 2023 e a última em 14 de setembro de 2026.

A Remuneração contempla juros remuneratórios, a partir da respectiva data de liquidação, correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 5,75% a.a.

### **ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras.**

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

<b>FONTE RECURSO</b>	<b>Inferior a 1 ano (2022)</b>	<b>Superior a 1 Ano e inferior a 3 anos (2023 e 2024)</b>	<b>Superior a 3 anos e inferior a 5 anos (2025 e 2026)</b>	<b>Superior a 5 anos (após 2026)</b>	<b>TOTAL</b>
CEF	10.763.840,35	26.561.413,99	143.935.776,18	143.935.776,18	204.825.936,35
GOV DO ESTADO	11.406.269,06	-	-	-	30.517.305,54
JICA*	47.934.697,32	95.869.394,64	30.105.996,62	30.105.996,62	269.779.483,22
AFD*	63.056.055,21	126.112.110,41	31.528.027,63	31.528.027,63	346.808.303,66
DEBENTURES	-	293.022.926,45	-	-	600.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>133.160.861,93</b>	<b>541.565.845,49</b>	<b>205.569.800,44</b>	<b>205.569.800,44</b>	<b>1.451.931.028,77</b>

Fonte: GFI \*Euro: 6,321 \*Iene: 0,04847  
Planilha apresentada com valores nominais.

**iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

**Contrato:**

CRB 1036 01M

**Agente Financiador:**

Agence Française e Developpement – AFD

**Partes:**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, Agence Française e Developpement – AFD e Governo do Estado de Santa Catarina

**Data:**

18/10/2012

**Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:**

A Tomadora do Empréstimo não contrairá nem manterá qualquer Dívida, exceto as Dívidas Autorizadas, exceto se:

(i) O Índice de todas as Coberturas Projetadas de Serviço da Dívida, calculado para as próximas [5] datas de fechamento anuais e as [5] datas de fechamento semestrais, tomando em consideração o Endividamento adicional contemplado, são maiores do que [1.3];

(ii) O Quociente de Alavancagem, calculado para as próximas [5] datas de fechamento anuais e as [5] datas de fechamento semestrais, tomando em consideração o Endividamento adicional contemplado, são menores do que [70%].

A Tomadora do Empréstimo se compromete a notificar prontamente a Mutuante caso deva contrair outras Dívidas Autorizadas.

Sendo que:

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Dívida Autorizada

significa:

- a) qualquer Dívida devida e exigível em prazo inferior a um ano, inclusive contas a pagar a fornecedores necessários no curso normal dos negócios da Tomadora do Empréstimo;
- b) Dívida a médio e longo prazo relativa ao Contrato;
- c) qualquer Dívida existente na Data da Assinatura deste Contrato, enumerada (Anexo 6 - *Empréstimos Existentes na Data da Assinatura*);
- d) qualquer nova Dívida assumida com o consentimento prévio por escrito da Mutuante.

### Índices Financeiros

A Tomadora do Empréstimo se compromete a cumprir os seguintes índices financeiros:

- (i) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida não será inferior a 1.3;
- (ii) o Quociente de Alavancagem não excederá 70%;
- (iii) o Quociente da Dívida Financeira pela EBITDA não será maior do que:
  - . 4,5 em cada data de fechamento até dezembro de 2015;
  - . 4,0 em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016;
  - . 3,5 em cada data de fechamento posterior;
- (iv) o Índice de Liquidez Corrente não será inferior a
  - . 1,25 em 31 de dezembro de 2012;
  - . 1,4 em cada data de fechamento posterior.

### **Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:**

Exceto se acordado de outra forma pela Mutuante, a Tomadora do Empréstimo se compromete a não distribuir dividendos a seus acionistas, além do valor mínimo legal. Após um período de 5 (cinco) anos, a Tomadora do Empréstimo terá o direito de distribuir dividendos ficando disposto que: (i) um Modelo Financeiro satisfatório e atualizado seja enviado pela Tomadora do Empréstimo; e (ii) tal distribuição autorizada não comprometa a situação financeira da Tomadora do Empréstimo.

### **Restrições quanto a Alienação de Ativos:**

A Tomadora do Empréstimo se compromete a não dispor de seus ativos, exceto em uma Alienação Autorizada.

Sendo:

### **Alienações Autorizadas**

Significa:

- (a) ativos que estão obsoletos ou não necessários para o projeto ou ativos que não são essenciais para o funcionamento ou desenvolvimento do negócio principal da Tomadora de Empréstimo, eliminados em condições normais de uso, ou que são vendidos, alugados, transferidos ou alienados no curso normal dos negócios da Tomadora de Empréstimo em condições normais de concorrência, ou quando a alienação seja permitida nos termos de qualquer outra disposição do presente Contrato;

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(b) ativos (incluindo, mas não limitado a ativos necessários para o Projeto), que são vendidos, alugados, transferidos ou cedidos em troca de outros ativos comparáveis ou superiores quanto ao tipo, valor, qualidade e quantidade;

c) ativos relacionados a quaisquer alterações que possam ser necessárias nos termos de uma mudança na legislação, desde que informado previamente à Mutuante sobre os ativos a serem alienados;

d) ativos que não excedam o valor total de um por cento (1%) do total de ativos da Tomadora de Empréstimo e de suas Subsidiárias determinado pelo último balanço anual auditado da Tomadora de Empréstimo; o'

***Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:***

Não há.

***Restrições quanto a Alienação de Controle Societário:***

A alteração no controle da empresa é considerado um evento de inadimplemento.

---

***Agente Financiador:***

Caixa Econômica Federal (CEF).

***Partes:***

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e CEF – Caixa Econômica Federal.

***Data:***

30.04.2010 e 16.04.2012

***Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:***

Penhor dos direitos emergentes de contratos de concessão ou contratos programa limitados a 03 vezes o encargo mensal. Fluxo de 03 vezes o valor a ser pago no mês em cobranças na conta 7667-0; manutenção de 1 vez a cobrança mensal na conta 7661-1 que fica bloqueado até o fim do contrato e garantia fidejussória do Estado de SC.

***Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:***

Não há.

***Restrições quanto a Alienação de Ativos:***

Não há.

***Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:***

Não há.

***Restrições quanto a Alienação de Controle Societário***

Não há.

---

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****g) limites de utilização dos financiamentos já contratados.**

	31 de dezembro de 2021		
	Valor contratado	Valor utilizado	Percentual utilizado
<u>Operações no exterior:</u>			
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	630.561	346.808	55,00
Japan International Cooperation Agency - JICA	699.228	269.779	38,58
<b>Total Operações no exterior</b>	<b>1.329.789</b>	<b>616.587</b>	<b>93,58</b>
<u>Operações</u>			
Caixa Econômica Federal - Obras	327.845	204.826	62,48
Debêntures - 2ª emissão	600.000	600.000	100,00
<b>Total Operações no país</b>	<b>927.845</b>	<b>804.826</b>	<b>86,74</b>
<b>Total Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>2.257.634</b>	<b>1.421.413</b>	<b>62,96</b>

Fonte: GFI

\* Iene: 0,04847

\* Euro: 6,321

A Companhia possui contratos de financiamento destinados a obras específicas, cujos recursos são liberados à medida que tais obras são executadas, não podendo ser utilizados para projetos que não sejam objetos do contrato. (vide quadro do endividamento no item 10.1.f).

**h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras****10.1 h – Principais variações nas contas patrimoniais**

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

Principais variações nas contas patrimoniais de 31/12/2021 em relação à 31/12/2020:

Balancos Patrimoniais	2021	AV	2020	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	141.579	0,0%	2.299.574	0,1%	(93,8%)
Títulos e valores mobiliários	94.382.368	2,4%	130.393.929	3,5%	(27,6%)
Contas a receber de clientes	218.501.208	5,6%	214.285.745	5,7%	2,0%
Partes relacionadas	4.850.311	0,1%	4.238.011	0,1%	14,4%
Estoques	66.030.761	1,7%	48.521.338	1,3%	36,1%
Impostos e contribuições antecipados/recuperar	84.086.810	2,2%	80.404.741	2,1%	4,6%
Outros	15.092.061	0,4%	17.317.521	0,5%	(12,9%)
<b>Ativo Circulante</b>	<b>483.085.098</b>	<b>12,4%</b>	<b>497.460.859</b>	<b>13,2%</b>	<b>(2,9%)</b>
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	27.750.987	0,7%	8.975.887	0,2%	209,2%
Depósitos dados em garantia	103.948.770	2,7%	102.181.421	2,7%	1,7%
Ativo fiscal diferido	90.284.037	2,3%	96.006.570	2,5%	(6,0%)
Ativos financeiros	12.489.597	0,3%	20.079.287	0,5%	(37,8%)
Direito de Uso de Bem	21.167.483	0,5%	16.466.434	0,4%	28,5%
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>255.640.874</b>	<b>6,5%</b>	<b>243.709.598</b>	<b>6,5%</b>	<b>4,9%</b>
Investimentos	303.589	0,0%	303.589	0,0%	-
Imobilizado	42.747.457	1,1%	39.652.723	1,1%	7,8%
Intangível	1.878.531.238	48,1%	1.749.050.106	46,4%	7,4%
Obras em andamento	1.247.362.399	31,9%	1.237.286.704	32,8%	0,8%
<b>Ativo Permanente</b>	<b>3.168.944.683</b>	<b>81,1%</b>	<b>3.026.293.122</b>	<b>80,3%</b>	<b>4,7%</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>3.424.585.558</b>	<b>87,6%</b>	<b>3.270.002.720</b>	<b>86,8%</b>	<b>4,7%</b>
<b>Ativo</b>	<b>3.907.670.656</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.767.463.578</b>	<b>100,0%</b>	<b>3,7%</b>
Empréstimos e financiamentos	145.931.087	3,7%	254.302.345	6,7%	(42,6%)
Fornecedores e empreiteiros	41.638.147	1,1%	37.107.032	1,0%	12,2%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	49.168.276	1,3%	42.096.712	1,1%	16,8%
Plano de demissão voluntária incentivada	77.756.416	2,0%	72.898.274	1,9%	6,7%
Impostos e contribuições à recolher	86.955.871	2,2%	84.952.872	2,3%	2,4%
Dividendos propostos	32.051.442	0,8%	65.951.846	1,8%	(51,4%)
Contratos de Arrendamento Mercantil	10.752.379	0,3%	12.166.288	0,3%	(11,6%)
Outros	2.253.118	0,1%	1.726.081	0,0%	30,5%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>446.506.735</b>	<b>11,4%</b>	<b>571.201.451</b>	<b>15,2%</b>	<b>(21,8%)</b>
Empréstimos e financiamentos	1.253.787.273	32,1%	1.200.132.078	31,9%	4,5%
Partes relacionadas	42.515.499	1,1%	54.488.530	1,4%	(22,0%)
Impostos e contribuições a recolher	12.449.454	0,3%	20.031.134	0,5%	(37,8%)
Plano de demissão voluntária incentivada	251.091.432	6,4%	308.603.456	8,2%	(18,6%)
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e participações	3.176.482	0,1%	3.176.482	0,1%	-
Provisão para contingências	78.124.420	2,0%	75.726.971	2,0%	3,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	71.680.824	1,8%	76.946.134	2,0%	(6,8%)
Plano previdenciário	45.241.848	1,2%	108.247.849	2,9%	(58,2%)
Contratos de Arrendamento Mercantil	11.851.559	0,3%	5.492.045	0,1%	115,8%
Outros	-	-	-	-	-
Receita diferida	19.260.015	0,5%	19.260.015	0,5%	-
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.789.178.804</b>	<b>45,8%</b>	<b>1.872.104.694</b>	<b>49,7%</b>	<b>(4,4%)</b>
Capital social	1.030.563.140	26,4%	884.947.321	23,5%	16,5%
Adiantamento para futuro aumento de capital	45.850.454	1,2%	3.269.009	0,1%	1.302,6%
Reserva de reavaliação	83.115.594	2,1%	85.212.612	2,3%	(2,5%)
Ajuste patrimonial	96.768.957	2,5%	114.477.593	3,0%	(15,5%)
Reserva legal	30.288.162	0,8%	23.540.646	0,6%	28,7%
Reserva para fundo de investimentos	410.864.307	10,5%	309.133.041	8,2%	32,9%
Outros resultados abrangentes	(25.465.498)	(0,7%)	(96.422.790)	(2,6%)	(73,6%)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.671.985.116</b>	<b>42,8%</b>	<b>1.324.157.433</b>	<b>35,1%</b>	<b>26,3%</b>
<b>Passivo</b>	<b>3.907.670.656</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.767.463.578</b>	<b>100,0%</b>	<b>3,7%</b>

**ATIVO****Circulante:**

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No ano de 2021 verificou-se a redução do ativo circulante em 2,9%. O total do grupo passou de R\$497 milhões ao final de 2020 para R\$483 milhões ao final de 2021. Esse decréscimo deve-se principalmente à diminuição no saldo de títulos e valores mobiliários na ordem de R\$36 milhões. O mesmo movimento foi observado em caixa e equivalentes de caixa, porém em menor montante. Pode-se atribuir essas reduções à necessidade de aplicação dos recursos nas atividades da Companhia.

### **Não Circulante**

O ativo realizável a longo prazo elevou-se 4,9% na comparação entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021. Este incremento deve-se principalmente à rubrica contas a receber de clientes. Essa conta elevou-se em R\$18 milhões de um ano para o outro, reflexo esperado no período de dificuldade financeira decorrente da pandemia do Coronavírus.

O ativo permanente cresceu 4,7% no ano, aproximando-se de R\$3,2 bilhões em 31 de dezembro de 2021. A elevação verificada no grupo deve-se principalmente ao incremento de R\$129 milhões (7,4%) de intangíveis observado no período. Esse movimento está relacionado à continuidade do plano de ampliação da cobertura de água e esgoto da Companhia, e, ainda, referente à variação cambial incorporada aos ativos qualificáveis.

## **PASSIVO**

### **Circulante:**

O Passivo circulante decresceu 21,8% no período, passando de R\$571 milhões em 2020 para R\$446 milhões em 2021. Essa redução pode ser atribuída ao alongamento do prazo de início das amortizações da 2ª emissão de Debêntures.

### **Não Circulante:**

O passivo não circulante reduziu-se 4,4% no período, o que corresponde a um decréscimo de aproximadamente R\$83 milhões. Essa redução pode ser atribuída à transferência das parcelas dos próximos doze meses do plano de demissão voluntária incentivada para o ativo circulante, as quais totalizaram R\$57 milhões no período. Esse decréscimo de PDVI foi parcialmente compensado pela elevação de R\$53 milhões verificada em empréstimos e financiamentos, a qual está relacionada ao já mencionado alongamento das Debêntures. Além disso, também contribuiu para a redução do total do grupo o menor valor apontado pelo cálculo atuarial do Plano de Previdência Complementar – CASANPREV, que resultou numa diminuição de R\$63 milhões na rubrica plano previdenciário.

### **Patrimônio Líquido:**

O ano de 2021 foi concluído com o patrimônio líquido da CASAN na ordem de R\$1,6 bilhão. Esse valor é R\$347 milhões superior ao saldo apurado ao final de 2020 e corresponde a uma variação de 26,3%. O incremento relaciona-se ao lucro líquido

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

apurado no exercício, já que uma parcela do resultado foi atribuída à reserva para fundo de investimentos. Além disso, verificou-se aumento de capital na ordem de R\$145 milhões.

### 10.1.hi - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Principais variações nas contas de resultado de 31/12/2021 em relação a 31/12/2020:

Demonstrações do Resultado	2021	AV	2020	AV	AH
Tarifas de Água	1.061.408.043	79%	1.006.873.696	80%	5%
Tarifas de Esgoto	257.736.162	19%	235.761.828	19%	9%
Outras	23.193.875	2%	18.378.027	1%	26%
<b>Receita Bruta</b>	<b>1.342.338.079</b>	<b>100%</b>	<b>1.261.013.551</b>	<b>100%</b>	<b>6%</b>
Deduções da Receita	(124.567.275)	(9%)	(117.334.470)	(9%)	6%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.217.770.804</b>	<b>91%</b>	<b>1.143.679.082</b>	<b>91%</b>	<b>6%</b>
Custo dos Serviços Prestados	(613.490.543)	(46%)	(562.124.227)	(45%)	9%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>604.280.262</b>	<b>45%</b>	<b>581.554.855</b>	<b>46%</b>	<b>4%</b>
Com Vendas	(73.801.506)	(5%)	(89.791.201)	(7%)	(18%)
Gerais e Administrativas	(259.173.426)	(19%)	(227.588.859)	(18%)	14%
Fiscais e Tributárias	(446.876)	(0%)	(491.771)	(0%)	(9%)
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(333.421.808)</b>	<b>(25%)</b>	<b>(317.871.831)</b>	<b>(25%)</b>	<b>5%</b>
Outras Receitas Operacionais	9.959.743	1%	6.905.484	1%	44%
Outras Despesas Operacionais	(6.459.214)	(0%)	(664.329)	(0%)	872%
Reversão de Provisões Cíveis e Trabalhistas	4.236.566	0%	7.303.795	1%	(42%)
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>7.737.094</b>	<b>1%</b>	<b>13.544.950</b>	<b>1%</b>	<b>(43%)</b>
<b>Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>278.595.548</b>	<b>21%</b>	<b>277.227.974</b>	<b>22%</b>	<b>0%</b>
Receitas Financeiras	17.439.110	1%	9.628.742	1%	81%
Despesas Financeiras	(91.955.248)	(7%)	(116.650.189)	(9%)	(21%)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(74.516.138)</b>	<b>(6%)</b>	<b>(107.021.447)</b>	<b>(8%)</b>	<b>(30%)</b>
<b>Lucro Antes do Imp. de Renda e Contr. Social</b>	<b>204.079.410</b>	<b>15%</b>	<b>170.206.527</b>	<b>13%</b>	<b>20%</b>
Provisão para Imposto de Renda	(49.990.852)	(4%)	(49.618.037)	(4%)	1%
Provisão para Contribuição Social	(18.681.008)	(1%)	(18.428.620)	(1%)	1%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.265.310	0%	5.341.583	0%	(1%)
Imposto de Renda e Contribuição Social Ativo Fiscal Diferido	(5.722.533)	(0%)	5.002.546	0%	(214%)
<b>Provisões de Impostos</b>	<b>(69.129.084)</b>	<b>(5%)</b>	<b>(57.702.527)</b>	<b>(5%)</b>	<b>20%</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>134.950.326</b>	<b>10%</b>	<b>112.503.999</b>	<b>9%</b>	<b>20%</b>
Quantidade de Ações	874.960.411		751.330.842		16%
<b>Lucro/Prejuízo por Ação</b>	<b>0,15424</b>		<b>0,14974</b>		<b>3%</b>

### Receita:

A receita operacional líquida da Companhia atingiu o patamar de R\$1.217 milhões, representando um crescimento de 6%. Esse crescimento pode ser atribuído ao incremento no número de ligações e ao reajuste tarifário (de 2,55% a.a.) referente a 2020, que foi aplicado apenas em julho/2021 em razão da proibição legal ao aumento de tarifas de serviço público nos períodos de estado de defesa ou calamidade.

### Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados pela CASAN em 2021 foi R\$51 milhões superior ao apurado no ano anterior, uma variação de 9% no período. Sua representatividade em relação à receita bruta passou de 45% em 2020, para 46% em 2021.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A elevação do montante dos custos dos serviços prestados deveu-se principalmente ao acréscimo na ordem de R\$24,6 milhões verificado no serviço de fornecimento de energia elétrica e em rubricas relacionadas às despesas do pessoal. O salário da categoria é reajustado pelo INPC, que resultou em 7,59% para o período de maio/2020 a abril/2021 (a data base da categoria é 1º de maio). Além disso, o quadro de funcionários total passou de 2533 em 2020 para 2574 em 2021. Essa elevação também está relacionada à incidência do INPC sobre o plano de demissão voluntária incentivada e ao incremento apurado na rubrica de indenizações a terceiros em razão do ocorrido na Lagoa da Conceição, em Florianópolis.

### **Lucro Bruto:**

Como consequência do apontado acima, o lucro bruto verificado pela CASAN em 2021 foi R\$22,7 milhões superior ao apurado no ano anterior, ou seja, 4% maior. Como percentual da receita bruta, observou-se a redução de 46% em 2020 para 45% em 2021.

### **Despesas Operacionais:**

As despesas com vendas apuradas em 2021 são R\$16 milhões inferiores ao montante verificado no ano anterior, ou seja, uma variação de 18%. Como percentual da receita bruta, as despesas com vendas reduziram sua representatividade, passando de 7% para 5%. O decréscimo no montante registrado em despesas com vendas pode ser atribuído majoritariamente à reversão da provisão para devedores duvidosos realizada em 2021.

As despesas administrativas elevaram-se em R\$31 milhões em relação ao ano anterior, o que representa 14% de incremento. Como percentual da receita bruta, as despesas gerais e administrativas também ampliaram sua representatividade, passando de 18% ao final de 2020 para 19% ao final de 2021. Essa elevação está relacionada à incidência do INPC sobre o plano de demissão voluntária incentivada e ao incremento apurado na rubrica de indenizações a terceiros em razão do ocorrido na Lagoa da Conceição, em Florianópolis.

As despesas fiscais e tributárias foram apuradas a valor 9% menor do que no ano anterior, o que pode ser atribuído a um menor valor dispendido com juros e atualizações monetárias referentes ao REFIS. Essas despesas tem uma representatividade muito pequena em relação à receita bruta, a qual praticamente não oscilou no período.

Em 2021, as outras receitas e despesas operacionais reduziram-se em R\$5,8 milhões, ou em 43%, passando de uma receita líquida de R\$13,5 milhões em 2020 para uma receita líquida de R\$7,7 milhões em 2021. Esse decréscimo decorre principalmente da ampliação observada nas outras despesas operacionais, que foi ocasionado pela inclusão de provisões para causas ambientais.

### **Resultado Financeiro:**

O resultado financeiro compreende principalmente os juros de endividamento e as despesas cambiais e monetárias referentes às dívidas da Companhia, parcialmente compensados por receitas com rendimentos de aplicações, descontos, multas e acréscimos auferidos, sobretudo em razão de acordos firmados referentes a contas a receber.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No exercício de 2021 as despesas financeiras líquidas reduziram-se em R\$32,5 milhões, sendo 30% inferiores às do ano anterior. As despesas financeiras reduziram-se em R\$24,7 milhões e as receitas financeiras cresceram R\$7,8 milhões no período.

Observou-se em 2021 significativa reversão da variação cambial apurada em 2020 em decorrência da pandemia do Coronavírus. Da mesma forma, as variações monetárias e cambiais apuradas em 2021 foram substancialmente menores, sendo consideradas as principais responsáveis pela redução no valor apurado de despesas financeiras.

Contribuíram para a ampliação da receita financeira a elevação dos juros ativos e valores de variações monetárias cambiais e ganho com recuperação de crédito.

### **Lucro Líquido:**

Em consequência dos valores apurados e descritos anteriormente, o lucro líquido verificado no exercício de 2021 é 20% superior ao apurado em 2020, uma elevação de R\$22 milhões. Como percentual da receita bruta, o resultado também aumentou sua participação no período, passando de 9% para 10%.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### 10.2 - Os diretores devem comentar:

#### a) resultados das operações do emissor, em especial:

##### i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

A receita da Companhia é gerada por meio de suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e de programa com 194 municípios: 193 no Estado de Santa Catarina, e 1 município no Estado do Paraná, equivalente a 2/3 (66%) dos municípios do Estado de Santa Catarina.

Em 2021, a CASAN atendeu uma população de aproximadamente de 2,9 milhões de pessoas, nos 194 municípios atendidos com operação de abastecimento de água, além de fornecer água no atacado para outros quatro municípios clientes, com população somada de mais de 200 mil pessoas. Com a prestação dos serviços de esgotamento sanitário a Companhia beneficiou mais de 800 mil pessoas.

O crescimento da receita da Companhia está diretamente relacionado ao aumento do número de ligações atendidas e dos reajustes tarifários. No último ano as ligações de água cresceram 1,7% e as de esgoto elevaram-se em 16,3% no mesmo período. Essas elevações decorrem dos investimentos realizados pela Companhia para ampliar as coberturas de esgoto que passou de 26,64% em 2020 para uma cobertura de 29,54% em 2021, e também para atender o crescimento vegetativo verificado nos municípios atendidos.

Apesar do crescimento vegetativo e do início da operação de novos sistemas de esgotamento sanitário, em 2021 os volumes faturados totais de água e esgoto apresentaram uma redução de 2,8% e 0,1% respectivamente, ainda em decorrência principalmente da extinção do faturamento de volume mínimo de 10 metros cúbicos, e da saída do município de Porto Belo.

##### ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 a Companhia auferiu R\$1.342 milhões de receitas provenientes dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. As tarifas de água representaram R\$1.061 milhões e as tarifas de esgoto R\$257 milhões. As outras receitas somaram R\$23 milhões. A receita bruta auferida em 2021 é 6% superior à verificada no exercício anterior. O reajuste tarifário aplicado em julho de 2021 (de 2,55% a.a.), como já mencionado, refere-se à autorização de 2020, que estava pendente em razão da proibição legal ao aumento de tarifas de serviço público nos períodos de estado de defesa ou calamidade.

Os resultados da Companhia são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

- a) Crescimento (ou decréscimo) populacional do Estado de Santa Catarina;
- b) Reajustes tarifários e revisões autorizadas pelas agências reguladoras;

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

- c) Comportamento de consumo da população (volumes faturados);
- d) Custo dos insumos (materiais e serviços) utilizados na prestação dos seus serviços;
- e) Provisões cíveis, trabalhistas e ambientais em função das ações judiciais impetradas contra a Companhia;
- f) Financiamentos obtidos para capital de giro e para ampliação do atendimento.

### **b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.**

As operações da Companhia são restritas ao mercado interno, não havendo impacto da taxa de câmbio na receita operacional. A receita da Companhia varia de acordo com os reajustes tarifários obtidos e as variações verificadas no número de ligações e nos volumes faturados de água e de esgoto. O reajuste de tarifa segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes do saneamento em âmbito nacional. Os reajustes tarifários são autorizados pelas agências reguladoras, que consideram nas suas análises a inflação do período, a variação dos custos operacionais, o volume de investimentos sendo realizado, a remuneração do capital investido e a necessidade de geração de recursos para novos investimentos. Conforme a legislação, a tarifa é reajustada uma vez ao ano, respeitando o intervalo mínimo de 12 meses entre um reajuste e outro. Além disso, a cada cinco anos a Companhia deve passar pela Revisão Tarifária, onde são verificadas possíveis ineficiências e desequilíbrios financeiros e regulatórios. A próxima revisão deve ocorrer em 2022 e culmina com a aplicação de um fator de correção na tarifa, o qual pode ser positivo ou negativo.

### **c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.**

A inflação e as variações de preços incidentes sobre os insumos da Companhia são consideradas pelas agências reguladoras nos cálculos de reajuste e revisão tarifária. Além disso, os contratos de programa assinados com alguns municípios preveem o reequilíbrio econômico-financeiro nessas situações. Dessa forma, a inflação e as variações de preços causam pouco ou nenhum impacto direto no resultado operacional da CASAN.

Já as variações na taxa de câmbio afetam diretamente os resultados financeiros da Companhia. Atualmente, a CASAN possui financiamentos externos junto à JICA e à AFD, os quais estão sujeitos às oscilações do Iene e do Euro, respectivamente.

Os juros acordados nos contratos de financiamento para realização de investimentos e também para obtenção de capital de giro impactam diretamente no resultado financeiro da CASAN. Esse impacto é inevitável devido à demanda por investimentos com vistas à universalização do atendimento de esgoto.

### 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

#### a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável à CASAN.

#### b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Na Reunião do Conselho de Administração nº 388, de 16 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração homologou a operação de Aumento de Capital iniciada na RCA nº 384, de 20 de setembro de 2021. Com a homologação, mais R\$ 88.291.362,42 equivalentes à 74.960.421 ações (36.887.787 ações ordinárias e 38.072.634 ações preferenciais) foram integralizados e adicionados ao Capital Social da Companhia que passou de: R\$ 942.271.777,73 (novecentos e quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), para: R\$ 1.030.563.140,15 (Um bilhão, trinta milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais e quinze centavos), representados por 436.887.780 (quatrocentos e trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta) Ações Ordinárias – ON, e 438.072.631 (quatrocentos e trinta e oito milhões, setenta e duas mil, seiscentos e trinta e uma) Ações Preferenciais –PN.A composição das ações apresenta-se conforme discriminado abaixo:

Em 31 de dezembro de 2021						
Acionista	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo de SC	291.268.851	66,67	310.021.674	70,77	601.290.525	68,72
SC Parcerias	70.941.406	16,24	71.229.802	16,26	142.171.208	16,25
CELESC	56.713.251	12,98	56.778.178	12,96	113.491.429	12,97
CODESC	17.914.497	4,10	-	0,00	17.914.497	2,05
Outros Acionistas	49.775	0,01	42.977	0,01	92.752	0,01
<b>Total de Ações</b>	<b>436.887.780</b>	<b>100</b>	<b>438.072.631</b>	<b>100</b>	<b>874.960.411</b>	<b>100</b>

#### c) eventos ou operações não usuais.

Não houve.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### 10.4 - Os diretores devem comentar:

#### a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), sendo que para a Companhia, essas práticas não diferem das IFRS.

As informações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional, sendo todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

#### b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve.

#### c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2021 foram auditadas pela empresa Maciel Auditores Independentes, integrante do grupo **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, que emitiu relatório sem ressalva.

### OPINIÃO SEM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

**10.5 - Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.**

### Transações em moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no Pronunciamento Técnico CPC nº 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534/08.

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

### Provisões para contingências trabalhistas, cíveis e ambientais

A Companhia reconhece as provisões para contingências. As causas trabalhistas provisionadas dizem respeito ao pagamento de horas extras e outras questões salariais (agregações e demissões sem justa causa), com risco de perda provável. Já as ações cíveis são referentes a diferenças de juros e correção monetária, previstos em contratos, em face de atrasos nos pagamentos mensais das faturas de cobrança, ações cíveis públicas e outros de naturezas diversas vinculados com a operacionalidade da Companhia. As contingências ambientais referem-se ao provisionamento de danos ambientais em relação ao deslizamento dos taludes da Lagoa de Evapoinfiltração (LEI), que recebe efluente tratado da Estação de Tratamento de Esgoto da Lagoa da Conceição.

### Provisão para perdas na realização de créditos

Registra-se a provisão para créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em um valor considerado suficiente pela administração para cobrir possíveis perdas no contas a receber, com base na análise do histórico de recebimentos. Os valores vencidos por mais de 180 dias são provisionados. O valor assim determinado é ajustado quando é excessivo ou insuficiente, com base na análise do histórico de recebimentos, levando em consideração a expectativa de recuperação nas diferentes categorias de clientes. Os saldos de contas a receber de clientes pendentes por mais de 720 dias são reconhecidos como perdas.

### Ativo Financeiro

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Registram os valores residuais dos ativos imobilizados dos municípios que rescindiram o contrato de concessão com a CASAN. Desde 2002 a Companhia se depara com término de alguns contratos de concessão de exploração dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e coleta e disposição de esgotos sanitários. Até o presente momento a Companhia possui ações indenizatórias estimadas em R\$ 454,7 milhões, pelos investimentos realizados, contra esses municípios.

### Redução ao valor recuperável – *Impairment*

#### a) Ativos Financeiros, incluindo recebíveis

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos. Posteriormente, as tendências históricas são ajustadas para refletir o julgamento da administração quanto às condições econômicas e de crédito atuais, que podem gerar perdas reais maiores ou menores que as anteriormente sugeridas.

#### b) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos: estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes dos impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

- Para a apuração do valor recuperável dos ativos, adota-se o método do valor em uso, ou seja, o valor gerado de caixa pelo uso destes ativos.
- Vida útil baseada na expectativa de utilização do conjunto de ativos que compõem a UGC;
- As estimativas de fluxos de caixa foram projetadas ao longo de cinco anos, conforme preconiza o CPC 01 (R1), em moeda corrente.
- A taxa de desconto utilizada é proveniente da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (Weighted Average Cost of Capital – WACC) regulatório;
- As premissas de reajuste tarifário, crescimento operacional e evolução do OPEX, foram projetados conforme estabelecido no planejamento estratégico da Companhia;
- O valor residual contábil dos ativos (ou unidade geradoras de caixa), na data final das estimativas dos fluxos de caixa, foram considerados como valor recuperável, tal procedimento foi adotado em virtude dos contratos de concessões e contratos de programa, preverem ressarcimento à companhia dos ativos residuais em caso de não renovação ou quebra de contrato;

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

- O estudo técnico avaliou que não há indicativo de perda por *impairment* amparada, principalmente pela Lei nº 11.445/07, que garante que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, através da tarifa ou via indenização.

### Plano previdenciário/Benefícios a empregados

#### a) Benefícios previdenciários

##### **Plano CASANPREV**

Administrado pela Fundação Casan de Previdência Complementar – CASANPREV, o Plano CASANPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, na qual a fase de acumulação se dá nas modalidades de Contribuição Definida e Benefício Definido, e o período de recebimento dos benefícios em uma estrutura de Benefício Definido. O plano é oferecido aos funcionários da patrocinadora CASAN, e foi aprovado em 06 de agosto de 2008.

##### **Ativos do plano**

As políticas e estratégias de investimento do plano têm como objetivo reduzir o risco por meio da diversificação, considerando fatores tais como as necessidades de liquidez e o status financiado das obrigações do plano, tipos e disponibilidade dos instrumentos financeiros no mercado local, condições e previsões econômicas gerais, assim como exigências estipuladas pela lei local de aposentadorias. A alocação dos ativos do plano e as estratégias de gerenciamento dos ativos externos são determinadas com o apoio de relatórios e análises preparados pela CASANPREV. A taxa de rendimento de longo prazo dos ativos esperada pelo plano foi determinada com base no rendimento médio ponderado estimado dos ativos do plano, o que inclui títulos de renda fixa, ações, imóveis e empréstimos.

Essa taxa projetada inclui a taxa estimada a longo prazo para a inflação e leva em consideração fatores como as curvas projetadas da taxa de juros futura e as projeções econômicas disponíveis no mercado.

#### b) Participação nos lucros e resultados

Não haverá pagamento a título de participação dos empregados da Companhia.

##### **Receita diferida**

Refere-se a recursos do Orçamento Geral da União (OGU), destinados à CASAN para o desenvolvimento de obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Essas obras estão sendo realizadas no bairro Campeche, em Florianópolis, em Mafra, e também incluem a Barragem do Rio do Salto e a Adutora do Rio Chapecozinho. A realização de tais valores se dará a partir do momento da conclusão das referidas obras, tendo como base de realização a amortização dos investimentos efetuados e, como contrapartida, o resultado do exercício.

## **10.5 - Políticas Contábeis Críticas**

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.
- ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.
- iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.
- iv) contratos de construção não terminada.
- v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Todas as operações foram apresentadas nas Demonstrações Financeiras.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Os Diretores da Companhia esclarecem que todos os itens relevantes estão registrados nas demonstrações financeiras ou divulgados nas notas explicativas.

## **10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

**10.7 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.**

**b) natureza e o propósito da operação.**

**c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

Não se aplica, pois todos os itens relevantes estão registrados nas demonstrações financeiras ou divulgados nas notas explicativas.

## 10.8 - Plano de Negócios

**10.8 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a) investimentos, incluindo:**

- i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.**
- ii) fontes de financiamento dos investimentos.**
- iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.**

Objetivando atender as demandas legais e de seus clientes e as expectativas dos acionistas, a CASAN investiu R\$252 milhões em 2021. O quadro a seguir apresenta os valores investidos no período de 2017 a 2021, bem como as projeções para 2022.

**Evolução dos Investimentos – 2017/2021 e Projeção 2022 - (R\$ 1.000.000)**

Distribuição dos Investimentos	Realizado					Projetado
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Água	75	34	52	77	129	485
Esgoto	160	173	193	274	110	232
Outros	13	31	-	28	13	13
<b>Total</b>	<b>248</b>	<b>238</b>	<b>245</b>	<b>376</b>	<b>252</b>	<b>730</b>

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue ampliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. A Companhia visa compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e sua capacidade de investimento e, assim, seguir em busca da meta do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) no que diz respeito a universalização dos serviços prestados. Mais recentemente foi aprovada a Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei 11.445 de 2007 e é conhecida como o Novo Marco do Saneamento. Esta trouxe obrigações adicionais para a continuidade da atuação da CASAN. A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em qualidade de vida para a população catarinense.

É importante citar que ao final de 2020 o Governo do Estado de Santa Catarina lançou o Planejamento Hídrico, programa que prevê o financiamento estadual para a execução de obras visando a melhoria do abastecimento de água em locais onde a crise hídrica tem gerado impactos significativos. Os valores investidos em água no ano de 2021 e a projeção de investimentos para 2022 reflete o cronograma desses investimentos.

Nesse sentido, o Plano de Investimentos (CAPEX) da CASAN, prevê a execução de mais de R\$ 3 bilhões em investimentos de água e esgoto até o ano de 2027.

Para a execução do seu Plano de Investimentos a CASAN conta com recursos da União e de agentes financiadores nacionais e estrangeiros, além de parcela significativa de recursos próprios, os quais são aplicados na forma de contrapartida aos recursos

## 10.8 - Plano de Negócios

financiados; encargos financeiros decorrentes dos financiamentos; ou na realização integral de investimentos.

O quadro abaixo apresenta os recursos externos para os investimentos previstos de 2022 a 2027.

### FONTES DE RECURSOS PARA O PLANO DE INVESTIMENTOS

FUNTE DOS RECURSOS EXTERNOS	Milhões R\$
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	1.657
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA)	83
AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO - (AFD)	60
AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO - (JICA)	391
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU)	36
<b>TOTAL</b>	<b>2.227</b>

A CASAN entende que os principais benefícios advindos da melhoria da sua cobertura em abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário são:

- Redução com gastos em saúde por parte da população e dos municípios;
- Melhoria nos índices de qualidade de vida, mortalidade infantil e de desenvolvimento social;
- Melhoria da qualidade ambiental dos rios, lagos e mares;
- Melhoria da balneabilidade das praias do litoral catarinense, com o consequente retorno econômico pela manutenção e aumento do fluxo de turistas;
- Crescimento das oportunidades de emprego com o desenvolvimento do turismo e da atratividade econômica dos municípios;
- Perspectiva da sustentabilidade socioambiental.

**b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não se aplica

**c) novos produtos e serviços, indicando:**

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

**ii montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

**Redução dos Custos com Energia Elétrica**

## **10.8 - Plano de Negócios**

### Aquisição de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre

Considerando que a despesa com energia elétrica corresponde a um dos maiores custos da Companhia, a CASAN está em processo de aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, inicialmente, para dez de suas maiores unidades operacionais. Tal projeto conta com cronograma de migração destas unidades ao longo do biênio 2022/2023 e a expectativa de redução dos custos com o projeto está estimado em cerca de R\$ 30 milhões nos próximos cinco anos.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

**10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.**

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

## 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

### 11. Projeções

#### 11.1. As projeções devem identificar:

##### a) objeto da projeção.

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

##### b) período projetado e o prazo de validade da projeção.

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

##### c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

##### d) valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

## 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

**11.2 – Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

**a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.**

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

**b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram os desvios nas projeções.**

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

**c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### 12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu Estatuto Social e Regimento Interno:

O órgão máximo de tomada de decisão da companhia é a Assembleia Geral.

A administração da Companhia é composta, ainda, pelos seguintes órgãos:

- I. Conselho de Administração: Composto por 9 (nove) membros efetivos, acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Sendo composto pelo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes ou por pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos da Lei nº 6.404/76.
- II. Diretoria Executiva: composta de 05 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e 1 (um) Diretor Comercial, competindo-lhes a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente; acionistas ou não, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, na forma do disposto no inciso II do artigo 142 e inciso I do artigo 143, ambos da Lei Federal nº 6.404/76, exceto o Diretor Comercial, todos podendo ser reeleitos por no máximo 3 (três) vezes consecutivas, sendo o Diretor-Presidente membro integrante do Conselho de Administração.
- III. Conselho Fiscal: composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, devendo contar com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública estadual, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.
- IV. Comitê de Auditoria Estatutário – CAE: eleito e destituído pelo Conselho de Administração, integrado por 03 (três) membros, em sua maioria independentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única reeleição.
- V. Comitê de Elegibilidade: órgão colegiado, de caráter permanente, constituído por 03 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada.

#### a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando se possuem regimento interno:

Compete ao Conselho de Administração:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- II. eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva da Companhia, fixando-lhes as atribuições;
- III. fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva;
- IV. examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia;
- V. solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- VI. manifestar-se previamente sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia;
- VII. aprovar a inclusão de matérias no instrumento de convocação da Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica "assuntos gerais";
- VIII. convocar a Assembleia Geral;
- IX. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- X. manifestar-se previamente sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória;
- XI. autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- XII. autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;
- XIII. aprovar as Políticas de Conformidade, Integridade e Gerenciamento de Riscos, Dividendos e Participações Societárias, Divulgação de Informações, Transações com Partes Relacionadas, Relatório de Sustentabilidade, bem como outras políticas gerais da Companhia;
- XIV. aprovar e acompanhar o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo, e as metas de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva;
- XV. analisar, trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- XVI. determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- XVII. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sempre que o valor envolvido for maior que 5% (cinco por cento) do Capital Social Integralizado da Companhia;
- XVIII. identificar a existência de ativos não de uso próprio da Companhia e avaliar a necessidade de mantê-los;
- XIX. deliberar sobre os casos omissos do estatuto social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76;
- XX. aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- XXI. eleger e destituir, após procedimento de indicação liderado pelo Presidente do Conselho de Administração, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e Comitê de Elegibilidade;
- XXII. solicitar ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE o aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, de forma a garantir que a decisão a ser tomada pelo Colegiado seja tecnicamente bem fundamentada;
- XXIII. solicitar auditoria periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da Companhia;
- XXIV. realizar a auto avaliação anual de seu desempenho;
- XXV. conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da Companhia, inclusive a título de férias;
- XXVI. aprovar o Regimento Interno da Companhia, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, bem como o Código de Conduta e Integridade da Companhia;
- XXVII. aprovar o Regulamento de Licitações e Contratos e Manual de Compras e Licitações da Companhia;
- XXVIII. aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral;
- XXIX. monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas e Código de Conduta e Integridade;
- XXX. subscrever Carta Anual de Governança Corporativa ou Formulário de Referência, conforme IN CVM nº 480/2009, e Carta Anual de Políticas Públicas com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;
- XXXI. estabelecer política de porta-vozes visando eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;
- XXXII. avaliar os diretores da Companhia, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal nº 13.303/16, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade;
- XXXIII. aprovar e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva;
- XXXIV. promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- XXXV. aprovar o Regulamento de Pessoal, bem como quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, plano de cargos e salários, plano de funções, benefícios de empregados e programa de desligamento de empregados;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- XXXVI. aprovar o patrocínio a plano de benefícios e a adesão a entidade fechada de previdência complementar;
- XXXVII. autorizar a constituição de subsidiárias, bem como a aquisição de participação minoritária em empresas;
- XXXVIII. manifestar-se sobre o relatório apresentado pela Diretoria Executiva resultante da auditoria sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar.
- XXXIX. nomear e destituir o chefe da Auditoria Interna;
  - XL. aprovar os pedidos de renúncia e vacância dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade;
  - XLI. aprovar alterações na estrutura organizacional da Companhia e a distribuição das competências e as atribuições das unidades da estrutura;
  - XLII. aprovar a celebração e rescisão de contratos com municípios.

Parágrafo Único: Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o inciso XXXIII as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Companhia.

Competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

- I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- II. supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- III. supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- IV. monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- V. avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
  - a. remuneração da administração;
  - b. utilização de ativos da Companhia;
  - c. gastos incorridos em nome da Companhia;
- VI. avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas;
- VII. elaborar relatório trimestral e anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- VIII. avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, patrocinado pela Companhia;
- IX. requerer a contratação de empresas ou profissionais especializados para aconselhar e assistir nos temas em que a Auditoria Interna não possa ou tenha algum impedimento para tratar.

### Compete ao Comitê de Elegibilidade:

- I. opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

**A Auditoria Interna será vinculada ao Conselho de Administração, competindo ao Conselho de Administração definir o cronograma de suas atividades. À Auditoria Interna compete:**

- I. aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;
  - II. auditar todos os processos informatizados da Companhia;
  - III. executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;
  - IV. propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
  - V. verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações dos Tribunais de Contas, do Conselho Fiscal e do Relatório de Conformidade emitido pela Auditoria Externa;
  - VI. verificar a condução das operações em consonância com o Plano de Negócios Anual e Estratégia de Longo Prazo da Companhia.
  - VII. demais operações específicas, demandadas pela Conselho de Administração.
- i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados;**

O Conselho de Administração possui regimento próprio não divulgado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22/10/2020.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Auditoria Interna possui regimento próprio não divulgado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17/12/2020.

O Comitê de Auditoria Estatutário-CAE possui regimento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22/10/2020.

- ii. **se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto;**

Conforme informação divulgada no item “a”, o CAE atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.

- iii. **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A avaliação dos trabalhos da auditoria independente é feita pelo CAE, conforme as atribuições descritas no item a. Não há na companhia uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente.

- b) **Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

**Compete à *Diretoria Executiva*, no exercício das suas atribuições e respeitadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração:**

- I. gerir as atividades da Companhia e avaliar os seus resultados;
- II. monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
- III. elaborar os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia e acompanhar sua execução;
- IV. propor ao Conselho de Administração alterações na estrutura organizacional da Companhia, a celebração e rescisão de contratos com municípios e a distribuição interna das atividades administrativas;
- V. aprovar as normas internas de funcionamento da Companhia;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- VI. promover a elaboração, em cada exercício, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, submetendo essas últimas à Auditoria Independente e aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE;
- VII. autorizar previamente os atos e contratos relativos à sua alçada decisória;
- VIII. submeter, instruir e preparar adequadamente os assuntos que dependam de deliberação do Conselho de Administração, manifestando-se previamente quando não houver conflito de interesse;
- IX. cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, bem como avaliar as recomendações do Conselho Fiscal;
- X. colocar à disposição dos outros órgãos societários pessoal qualificado para secretariá-los e prestar o apoio técnico necessário;
- XI. aprovar o seu Regimento Interno;
- XII. deliberar sobre os assuntos que lhe submeta qualquer Diretor e o Procurador Geral;
- XIII. apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e Estratégia de Longo Prazo/Plano Diretor atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os cinco anos subsequentes.
- XIV. no ato de posse assumir o compromisso de cumprir integralmente as metas e resultados previstos no Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo/Plano Diretor, apresentados ao Conselho de Administração;
- XV. submeter-se à avaliação de desempenho pelo Conselho de Administração, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal nº 13.303/16.

### **Ao Diretor-Presidente compete:**

- I. coordenar e controlar a Administração Geral da Sociedade;
- II. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. superintender todas as atividades da Sociedade, auxiliado pelos demais Diretores Executivos;
- IV. baixar normas e instruções de trabalho e expedir e referendar todos os atos relativos à pessoal da Sociedade;
- V. coordenar o planejamento da Companhia;
- VI. coordenar a política de comunicação social;
- VII. representar a Companhia perante o poder concedente e outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas;
- VIII. apresentar anualmente o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- IX. fazer cumprir as diretrizes da política da Companhia referente a licitações e contratos para o fornecimento de bens, serviços e obras;
- X. firmar convênios, acordos e contratos, autorizando a realização de despesas em conjunto com os Diretores das áreas afins;
- XI. nomear, em conjunto com o Diretor Administrativo, as comissões de licitação;
- XII. nomear, em conjunto com o Diretor Executivo de cada área, as funções gratificadas, exceto as Chefias de Agências, Superintendentes Regionais e Assessores de Superintendências;
- XIII. coordenar, em conjunto com o Diretor de Operação e Expansão e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos nacionais e internacionais;
- XIV. propor ao Conselho de Administração a criação e a extinção de cargos e funções na estrutura da Companhia;
- XV. acompanhar a programação executiva e a avaliação final dos resultados;
- XVI. coordenar a elaboração do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Companhia elaborado pelos demais Diretores e acompanhar a realização das metas estabelecidas;
- XVII. controlar a Área de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos;
- XVIII. coordenar, monitorar e auxiliar os Superintendentes Regionais no cumprimento das metas e compromissos pactuados com os municípios, decorrentes dos Contratos de Programa e Convênios de Cooperação para Gestão Associada;
- XIX. supervisionar e fazer cumprir a política de gestão de riscos e controle interno implementada na Companhia e as metas de desempenho de sua área.

Parágrafo Único - O Diretor-Presidente poderá delegar competência aos Diretores Executivos, para que em conjunto ou isoladamente, firmem determinados atos e autorizem a realização de despesas.

### **Ao Diretor Administrativo compete:**

- I. exercer, em conjunto com os demais Diretores Executivos, a administração executiva da Sociedade;
- II. planejar e coordenar a aquisição de bens, equipamentos e serviços de manutenção;
- III. nomear, em conjunto com o Diretor-Presidente, as comissões de licitação da Matriz;
- IV. coordenar o recebimento, armazenamento e a distribuição de materiais e efetuar o controle do estoque;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- V. administrar os serviços de transporte da empresa, buscando dar atendimento às necessidades de locomoção de pessoal, equipamentos e cargas em geral;
- VI. planejar, coordenar e orientar o apoio administrativo referente à administração dos bens móveis e imóveis da companhia;
- VII. planejar e coordenar as atividades relativas à administração de pessoal;
- VIII. coordenar a política de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos recursos humanos;
- IX. realizar estudos e propor alternativas, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, que visem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de pensão, de assistência médica e de outros benefícios sociais patrocinados pela companhia;
- X. dirigir as atividades dos setores vinculados à Diretoria Administrativa;
- XI. coordenar e controlar as atividades de informática da Companhia;
- XII. cumprir a política de gestão de riscos e controle interno implementada na Companhia e as metas de desempenho de sua área;
- XIII. elaborar, em conjunto com os demais Diretores Executivos, o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Companhia..

### *Ao Diretor de Operação e Expansão compete:*

- I. exercer, em conjunto com os demais Diretores Executivos, a administração executiva da Companhia;
- II. planejar, coordenar e auxiliar as Superintendências Regionais no controle das atividades relacionadas a projetos de melhorias operacionais e de implantação de sistemas de saneamento;
- III. planejar, coordenar e manter o controle e melhoria das atividades de operação, manutenção e modernização do sistema de saneamento;
- IV. orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas;
- V. propor à Diretoria Executiva a celebração de contratos de parcerias com outras empresas de saneamento;
- VI. estudar e promover a introdução de novas tecnologias e serviços na Companhia;
- VII. realizar análise do mercado visando à melhoria da qualidade dos serviços existentes;
- VIII. definir, juntamente com as demais unidades da Companhia, a estratégia a ser adotada para o controle e preservação dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- IX. representar a Companhia em eventos relacionados ao Meio Ambiente, bem como, relacionar-se com entidades públicas e/ou privadas com a finalidade de desenvolver as estratégias ambientais da Companhia;
- X. promover articulação entre Matriz, Superintendências Regionais de Negócios e Agências, nas questões relativas ao controle e preservação de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- XI. pesquisar novas tecnologias e promover acordos de cooperação, através de convênios, contratos, intercâmbio ou outros instrumentos legais, com Empresas ou Entidades que atuam ou influam no Setor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- XII. aprovar, em conjunto com o Diretor-Presidente, os Manuais, Projetos, Normas Internas e outros instrumentos relativos à Diretoria de Operação e Expansão;
- XIII. planejar, coordenar e avaliar as atividades de expansão da Companhia, compreendendo o planejamento e a elaboração de projetos destinados à captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores;
- XIV. coordenar o desenvolvimento e a execução de projetos e obras decorrentes de programas financiados por agências bilaterais e multilaterais, propondo a contratação de empresas de consultoria externa, quando necessário;
- XV. coordenar a entrega das obras e projetos concluídos;
- XVI. exercer, em conjunto com as demais diretorias, a fiscalização administrativa e legal dos contratos referentes às obras e serviços de sua alçada;
- XVII. planejar, coordenar, definir e submeter à aprovação da Diretoria Executiva, as políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento de projetos e expansão da Companhia;
- XVIII. dirigir as atividades dos setores técnicos vinculados à Diretoria de Operação e Expansão;
- XIX. propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão-de-obra para os planos de expansão, mantendo uma estrutura de análise de custos de engenharia;
- XX. coordenar o desenvolvimento de estudos e projetos de apoio aos municípios em parceria com a FUNASA e outros organismos estaduais e nacionais;
- XXI. cumprir a política de gestão de riscos e controle interno implementada na Companhia e as metas de desempenho de sua área;
- XXII. elaborar, em conjunto com os demais Diretores Executivos, o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Companhia.

***Ao Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores compete:***

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- I. exercer, em conjunto com os demais Diretores Executivos, a administração executiva da Companhia;
- II. planejar, coordenar e orientar as atividades de contabilidade e gestão financeiras propondo diretrizes e normas para a sua execução;
- III. gerir a captação das receitas operacionais e captar as receitas extraoperacionais;
- IV. promover a captação de recursos junto a mercado financeiro, relacionando-se com os organismos nacionais e internacionais de financiamento;
- V. administrar a aplicação dos recursos financeiros;
- VI. controlar o cumprimento dos compromissos financeiros, quanto às formalidades legais, administrativas, orçamentárias e contratuais, interagindo com os demais órgãos da Companhia e com as partes envolvidas;
- VII. promover o registro contábil das operações realizadas pela Companhia;
- VIII. empreender, em conjunto com o Diretor Administrativo, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de pensão e assistência médica patrocinados pela Companhia;
- IX. disponibilizar a estrutura de suporte necessária ao funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia;
- X. administrar a política acionária da Companhia.;
- XI. planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre os acionistas, Bolsas de Valores e Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- XII. promover a valorização das ações da Companhia, através da permanente divulgação de informações ao mercado financeiro, pertinentes às operações da Companhia;
- XIII. participar da elaboração e acompanhar a execução da proposta orçamentária e do plano plurianual de investimentos da Companhia;
- XIV. cumprir a política de gestão de riscos e controle interno implementada na Companhia e as metas de desempenho de sua área;
- XV. elaborar, em conjunto com os demais Diretores Executivos, o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Companhia;

### ***Ao Diretor Comercial compete:***

- I. exercer, em conjunto com os demais Diretores Executivos, a administração executiva da Companhia;
- II. manter um relacionamento permanente com os clientes visando mensurar o grau de satisfação com relação aos serviços prestados pela Companhia;
- III. planejar, coordenar e orientar as atividades comerciais da companhia, propondo diretrizes e normas para a sua execução;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- IV. buscar novos clientes e implementar medidas de recuperação de receita;
- V. coordenar os serviços de Call Center;
- VI. formular e implementar o plano de marketing relacionado às atividades de fornecimento de água e esgotamento sanitário e sua comercialização;
- VII. desenvolver programas e ações junto a consumidores, no sentido de melhor aproveitamento da utilização da água fornecida;
- VIII. realizar análise do mercado, visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
- IX. prospectar e desenvolver novos negócios;
- X. coordenar, dirigir e gerenciar estudos em projetos estratégicos e parcerias em empreendimentos não relacionados diretamente ao objeto principal da companhia;
- XI. promover articulação entre Matriz, Superintendências Regionais de Negócios e Agências, nas questões relativas às atividades comerciais da Companhia;
- XII. cumprir a política de gestão de riscos e controle interno implementada na Companhia e as metas de desempenho de sua área;
- XIII. elaborar, em conjunto com os demais Diretores Executivos, o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Companhia.

A diretoria executiva possui atribuições regulamentadas no regimento interno da Companhia aprovado por Resolução da Diretoria em 23/05/2014. O Regimento Interno da Companhia pode ser acessado no site: <https://transparencia.casan.com.br> menu Gestão > a empresa > Regimento Interno

**c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

**O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. Compete ao Conselho Fiscal:**

- I. fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II. opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- III. opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- IV. denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;
  - V. convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
  - VI. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;
  - VII. examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
  - VIII. exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

**d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

- i. **A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**
- ii. **Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**
- iii. **Como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**
- iv. **Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Conforme especificado nas atribuições do Conselho de Administração, cabe a ele realizar a auto-avaliação do seu desempenho e avaliar o desempenho da Diretoria Executiva da Companhia, podendo contar com o auxílio do Comitê de Elegibilidade para direcionar a metodologia adotada.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### 12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais, indicando:

#### a) prazos de convocação.

A Assembleia Geral será convocada por meio de edital publicado por três vezes, no mínimo, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 15 (quinze) dias de antecedência, em segunda convocação.

#### b) competências.

A convocação da assembleia geral compete ao conselho de administração e, também, ao conselho fiscal, nos casos da lei, a qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de sessenta dias as convocações nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social, ou ainda, a acionistas detentores de, no mínimo, cinco por cento (5%) do capital social da Companhia, nos casos da lei.

**A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.**

Em deliberações que requerem Quórum Qualificados, é necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, conforme art. 136 da lei 9.457 de 1997.

De acordo com o Artigo 14 do Estatuto Social, os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por acionista escolhido entre os presentes, ao qual caberá a designação do Secretário. Além das atribuições previstas em lei, compete à Assembleia Geral de Acionistas:

- I. a escolha de peritos ou empresa especializada para proceder à determinação do valor econômico das ações, indicados pelo Conselho de Administração, em processo de reembolso de acionistas dissidentes de deliberação assemblear, conforme art. 137 da Lei nº 6.404/76, cabendo, a cada ação, independentemente de sua espécie ou classe, o direito a um voto;
- II. fixação do montante global e individual da remuneração dos administradores da Sociedade;
- III. alteração do capital social;
- IV. avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social;
- V. transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;
  - I. alteração do estatuto social;
  - II. eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração;
  - III. eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- IV. fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE;
- V. aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos;
- VI. autorização para a Companhia mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
- VII. permuta de ações ou outros valores mobiliários;
- VIII. alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social da Companhia;
- IX. emissão de debêntures conversíveis em ações, inclusive de controladas;
- X. emissão de quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, no País ou no exterior; e
- XI. eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas.

### **c) endereços (físico ou eletrônico) no qual os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise.**

Toda a documentação relativa aos assuntos a serem deliberados pela Assembleia estará à disposição dos Acionistas na Sede Social da Companhia, na Rua Emilio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis-SC; na página do RI <https://ri.casan.com.br>; e na página eletrônica da CVM.

### **d) identificação e administração de conflitos de interesses.**

A Companhia não adota nenhum mecanismo específico para identificar conflitos de interesses em Assembleias Gerais de Acionistas. Eventuais conflitos identificados são administrados pelo presidente da Assembleia.

### **e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto.**

A comprovação da condição de acionista será mediante apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato emitido há menos de um ano.

### **f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.**

Se por procuração deverá ser apresentado o competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. O envio de procurações outorgadas por meio eletrônico é admitido desde que assinada eletronicamente.

### **g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.**

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº481/2009, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido, e ter seus votos contabilizados no quórum das Assembleias Gerais, se observadas as seguintes instruções:

1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos:

- ✓ serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras ou páginas rasgadas;
- ✓ serão considerados inválidos os Boletins com itens sem preenchimento/votos em branco;

2. todas as páginas deverão ser rubricadas;

3. a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, observado o disposto abaixo:

- ✓ O boletim enviado por e-mail deverá ser assinado eletronicamente.
- ✓ O boletim enviado por correio ou entregue diretamente à Companhia com assinatura manuscrita deverá ter firma reconhecida.

4. anexo ao boletim deve ser enviada cópia autenticada dos seguintes documentos:

- para pessoas físicas:

- ✓ documento de identidade com foto do acionista;

- para pessoas jurídicas:

- ✓ último estatuto ou contrato social consolidado e demais documentos societários que comprovem que comprovem a representação legal do acionista; e
- ✓ documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) signatário(s) do boletim

O Boletim deverá ser recebido até 06 (seis) dias antes da data de realização da Assembleia, por meio de uma das opções abaixo descritas:

1. pelos agentes de custódia;
2. pelo escriturador das ações de emissão da Companhia;
3. por e-mail para [acionistas@casan.com.br](mailto:acionistas@casan.com.br);
3. por correio postal mediante envio do Boletim à Divisão de Captação de Recursos e Relacionamento com os Investidores localizada na sede da CASAN.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### **h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

Sim, através do seu agente de custódia e do escriturador das ações de emissão da Companhia.

### **i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

A Companhia não prevê esta possibilidade, uma vez que a legislação não permite que assuntos não listados na Ordem do Dia sejam discutidos em Assembleia Geral. No entanto, qualquer acionista poderá solicitar ao Presidente do Conselho de Administração a inclusão de matérias para apreciação da Assembleia Geral, desde que o faça com antecedência, ou seja, antes da publicação do edital.

### **j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não disponibiliza esse tipo de mecanismo aos acionistas, mas recebe comentários dos acionistas através do e-mail [acionistas@casan.com.br](mailto:acionistas@casan.com.br)

### **k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Todas as informações necessárias estão descritas nos itens anteriores.

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

### 12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração indicando:

#### a) Numero de Reuniões realizadas no ultimo exercício social, discriminando entre ordinárias e extraordinárias.

No final de cada exercício, o Presidente do Conselho deve propor o calendário anual de reuniões ordinárias do próximo exercício. A periodicidade das reuniões será determinada de forma a garantir a efetividade dos trabalhos do Conselho.

O Conselho deverá ainda reunir-se, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho ou a pedido fundamentado de qualquer de seus membros, devendo constar da convocação: data, horário do início e término, local e assuntos que constarão da ordem do dia da reunião. O pedido deverá ser encaminhado ao Presidente do Conselho, que adotará as providências necessárias para a convocação da reunião.

Caso o pedido formulado por membro do Conselho seja indeferido pelo Presidente do Conselho, 2 (dois) dos Conselheiros em exercício poderão convocar diretamente reunião extraordinária.

As reuniões convocadas de acordo a partir de pedido de membro do Conselho serão presididas na seguinte ordem de preferência: (a) Presidente do Conselho; (b) por Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho; (c) por Conselheiro indicado pela maioria dos presentes. Em quaisquer casos, a escolha não pode recair na pessoa do Diretor-Presidente.

Foram Realizadas no último Exercício 18 (dezoito) Reuniões do Conselho de Administração, 1 (uma) Assembleia Ordinária e 3 (três) Assembleia Extraordinárias.

#### b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

Não há acordo de acionistas em vigor.

#### c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses.

A Companhia dispõe de Regimento para o Conselho de Administração que disciplina o funcionamento do mesmo, bem como o relacionamento entre o Conselho e os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

O Conselho deliberará por maioria de votos dos participantes da reunião, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto adicional de qualidade, nos termos do Estatuto Social.

Cada membro do Conselho em exercício terá direito a 1 (um) voto, estando vedada a representação por procuração.

Fica facultada a participação dos conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio que possa assegurar sua participação efetiva e a

### **12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração**

autenticidade do seu voto, nos termos definidos no Estatuto Social. O conselheiro, nesta hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto válido, para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Havendo qualquer dúvida sobre aspectos jurídicos relacionados às matérias objeto de apreciação e deliberação na reunião, por parte dos Conselheiros, a referida matéria poderá ficar suspensa até a próxima reunião, para exame detalhado e parecer da Procuradoria Jurídica da Companhia.

Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado o conflito de interesses.

## **12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem**

**12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem:**

Não existe esta previsão Estatutária na Companhia.

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Natan Marcondes Monteiro Osorio 008.392.409-45	07/01/1985 Engenheiro Cartógrafo	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Administrativo	17/04/2023 17/04/2023	24.02.2025 Sim	0 0.00%
Edson Moritz Martins da Silva 290.742.239-15	05/10/1956 Advogado	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores	27/03/2023 27/03/2023	24.02.2025 Sim	0 0.00%
Giovani Pickler 569.275.099-68 Diretor Comercial	22/10/1965 Administrador	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Comercial	24/02/2023 24/02/2023	24/02/2025 Não	1 0.00%
Pedro Joel Horstmann 573.375.949-68 Diretor de Operação e Expansão e Diretor Administrativo	14/08/1966 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	24/02/2023 24/02/2023	24/02/2025 Sim	1 0.00%
Alfeu Luiz Abreu 305.567.759-53	09/03/1956 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	24/02/2023 24/02/2023	24/02/2025 Sim	0 0.00%
Karla Celina Ghisi da Luz 932.214.529-34	29/11/1974 Engenharia Sanitária e Ambiental	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/02/2023 24/02/2023	24/02/2025 Sim	0 0.00%
Haneron Victor Marcos 004.178.309-39	26/09/1978 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 29 - Outros Conselheiros Representante Eleito pelos Empregados	24/02/2023 24/02/2023	24/02/2025 Não	1 0.00%
Rosilda Santos	25/01/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/02/2023	24/02/2025	0

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
460.755.699-87	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/02/2023	Sim	0.00%
Tânia Mara Souza Regis	23/03/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/02/2023	24/02/2025	0
379.106.989-68	Bacharel em Direito	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/02/2023	Sim	0.00%
Arnaldo Ferreira dos Santos	23/08/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/02/2023	24/02/2025	0
101.196.209-87	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/02/2023	Sim	0.00%
Rita de Cássia Ferreira Volpato	16/06/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/02/2023	24/02/2025	0
476.712.899-49	Administradora	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/02/2023	Sim	0.00%
Ivan Gabriel Coutinho	02/08/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/02/2023	24/02/2025	0
008.643.329-63	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/02/2023	Não	0.00%
Laudelino de Bastos e Silva	21/09/1961	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	24/02/2023	24/02/2025	0
415.217.739-04	Contador	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	24/02/2023	Não	0.00%
Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores					
Alcides Alves de Andrade Neto	16/10/1974	Conselho Fiscal	28/04/2023	29/04/2025	1
932.609.549-53	Bacharel em Direito e Ciências da Computação	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	29/04/2023	Sim	0.00%

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Lisandro José Fendrich 014.490.299-06	23/11/1997 Ciências da Computação	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2023	29/04/2025 Sim	0 0.00%
Alexandre Pedercini Issa 054.113.616-05	06/03/1982 Administrador	Conselho Fiscal 45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2023 29/04/2023	29/04/2025 Não	2 0.00%
Genival Francisco da Silva 003.736.268-27	18/11/1959 Contador	Conselho Fiscal 48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2023	29/04/2025 Não	0 0.00%
Fábio Wagner Pinto 024.840.479-24	08/08/1978 Engenheiro Mecânico	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2023 29/04/2023	29/04/2025 Sim	1 0.00%
Estener Soratto da Silva Junior 015.036.889-50	16/05/1977 Advogado	Conselho Fiscal 40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	28/04/2023	29/04/2025 Sim	0 0.00%
Gabriela Soares Pedercini 085.995.616-42	02/06/1980 Engenheira Eletricista	Conselho Fiscal 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	28/04/2023 29/04/2023	29/04/2025 Não	0 0.00%
Eduardo José de Souza 125.383.616-72	18/09/1950 Administrador	Conselho Fiscal 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	28/04/2023	29/04/2025 Não	0 0.00%
Ricardo Euclides Grandó 493.844.229-91	18/04/1964 Engenheiro agrônomo	Conselho Fiscal 40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	28/04/2023 29/04/2023	29/04/2025 Sim	1 0.00%

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

Natan Marcondes Monteiro Osorio - 008.392.409-45

Possui graduação em Engenharia Cartográfica pela Universidade Federal do Paraná (2009), Esp. Administração Pública e Gerência de Cidades pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). É servidor efetivo do Município de Patos/PB (à disposição). Atuou como Diretor Técnico (2006 –2011) na empresa Cadastral Survey; Chefe da Divisão de Cadastro da SEPLAN (2013 – 2014) no Município de João Pessoa (PB); Secretário Parlamentar (2014 – 2014) na Assémblea Legislativa de Santa Catarina (ALESC); Assessor Parlamentar (2015 – 2015) na Câmara dos Deputados; Assessor de Gabinete (2016 – 2018) na Secretária de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (PB); Diretor de Administração Predial (2016 – 2019) na Justiça Federal da Paraíba; Assessor Parlamentar (2019 – 2022) no Senado Federal; Atualmente é Subchefe da Casa Civil no Governo do Estado de Santa Catarina

Edson Moritz Martins da Silva - 290.742.239-15

Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e possui pós-graduação em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis - CESUSC. Profissional com 47 anos de experiência em empresas públicas e privadas de médio/grande porte (receitas de R\$ 150 milhões a 2 bilhões de reais) e internacionais de diferentes áreas: governamentais, alimentícias e cerâmica/franquias (revestimentos) e em departamentos distintos: administração-financeira, comunicação, marketing/comercial/franquia/logística. Além disso, profere palestras em Universidades, cursos de pós-graduação (MBAs) sobre estratégia empresarial, modelos de gestão, estratégias para canais de distribuição e marketing /marca/comunicação e marketing digital. Nos últimos 6 anos, atuou em consultoria empresarial para empresas de médio e pequeno portes nas áreas de Planejamento Estratégico, Planos de Execução e na formulação de suas Políticas Administrativo-Financeiras (Recursos Humanos, Orçamento, Capital de Giro, Fluxo de Caixa, Estrutura de Capital), Novos Negócios, Governança e Sucessão.

Giovani Pickler - 569.275.099-68

Possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, Pós graduação em Administração de Empresas pela Uniasselvi. Iniciou na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan em Gravatal SC no ano de (1985), posteriormente passou pela Regional de Tubarão vindo assumir a Divisão Comercial e a Gerência Regional (2005), Braço do Norte (2011 a 2013) na Chefia da Agência, Gerência da GAD na Matriz em Florianópolis (2013-2014) e pela Chefia Comercial e Chefia da Agência de Laguna (2006 a 2011) (2014 a 2020).

Pedro Joel Horstmann - 573.375.949-68

Pertence ao quadro da CASAN desde julho de 1985. Atuou na Companhia como Superintendente da SRM (desde 25/02/2019); Superintendente da SRM (16/06/2018 - 25/02/2019); Gerente Operacional da SRM (01/11/2011 - 25/02/2019); Chefe da Divisão Operacional da SRM (18/01/2007 - 31/10/2011); Chefe do Setor do Sistema Integrado da Grande Florianópolis (03/03/2005 - 31/12/2006); Chefe do Setor Operacional da Agência Regional de Florianópolis (03/03/2005 - 19/07/2005); Chefe do Setor Operacional da Agência Regional de Florianópolis (05/08/2004 - 12/11/2004).

Alfeu Luiz Abreu - 305.567.759-53

Possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (1979), Bacharel em Direito pelo CESUSC (2018). De 1985 a 1997 atuou na diretoria da Previdência Complementar FUSESC. De 2006 a 2016 trabalhou na diretoria do BESCOR. De abril de 2012 a agosto de 2012 atuou como interventor da Fundação CASAN (FUCAS). De outubro de 2016 a abril de 2020 foi Diretor de Administração da SCPREV. Atua como Diretor Executivo da SIM CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE desde abril de 2021.

Karla Celina Ghisi da Luz - 932.214.529-34

Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999). De 1999 a abr/2001 atuou como fiscal de obras na SANESC. De out/2001 a jun/2005 foi responsável técnica na SANESUL. Em 13/06/2005 foi admitida na COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN no cargo de Engenheira Sanitarista e Ambiental, exercendo as seguintes atividades: De 2007 a 2011 – Assessora técnica de Meio Ambiente da Diretoria Metropolitana da Grande Florianópolis. De 2011 a 2019 – Assistente da Diretoria de Operação e Meio Ambiente. De 2019 a 2020 – Assistente da Diretoria da Presidência. De 2020 a 2022 – Engenheira da Assessoria de Relações com as Agências Reguladoras. De 2022 a atualmente – Assistente da Diretoria da Presidência. Karla ainda atua como Inspectora Regional do CREA/SC desde 2015.

Haneron Victor Marcos - 004.178.309-39

Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (2002), graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2000), pós-graduação em Direito Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006), Mastère Spécialisé em Gestão da Inovação pela École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne - EMSE (2010), doutorando em Direito pela Universidade de Buenos Aires. Membro da Terceira Câmara Recursal do CONSEMA/SC, da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SC e ex-dirigente do Sintaema-SC. É advogado efetivo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN com ingresso por concurso público em 2006, onde ocupou os cargos de Gerente de Recursos Humanos, Conselheiro da Casanprev, Assessor de Diretoria, Procurador-Chefe do Contencioso e Procurador-Geral. Eleito como representante dos empregados para o Conselho de Administração para o mandato 2021-2022.

Rosilda Santos - 460.755.699-87

Bacharel em Ciências Contábeis. Trabalhou na COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN 20/04/1981 a 06/12/2017 onde atuou na área contábil.

Tânia Mara Souza Regis - 379.106.989-68

Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí. Atuou de 07/02/1977 a 11/03/1981 – Banco Bamerindus do Brasil, exercendo atividades administrativas e de Secretariado, na Gerência Regional. De 18/03/1981 a 08/12/2017 atuou na COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN, exercendo atividades administrativas e de assessoramento à Gerências Regionais e à Diretoria Financeira da Companhia onde permaneceu por 11 anos.

---

Arnaldo Ferreira dos Santos - 101.196.209-87

Graduado em administração pela Escola Superior de Administração e Gerência - ESAG (1978), é perito criminal pelo Instituto Brasileiro de Criminalística - IBC (1990), Técnico pela Faculdade de Tecnologia em Gestão de Empresas (2007) e Gestor Avançado pela AMANA-KEY (1999). Atuou como Chefe de Departamento de Recursos Humanos. Chefe do Departamento de Inspeção e Auditoria. Diretor de Recursos Humanos. Diretor de Tecnologia e Informação. Diretor Administrativo do Hospital Joana de Gusmão. Atualmente exerce a função de Diretor Fundador (CEO) da AFS, Consultoria criada em 2001.

---

Rita de Cássia Ferreira Volpato - 476.712.899-49

Bacharel em Administração pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas, Jurídicas e Sociais de Lages (1985). Trabalhou na COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN 27/07/1981 a 15/10/2018 onde atuou por muito tempo na função de Gerente de Recursos Humanos da empresa.

---

Ivan Gabriel Coutinho - 008.643.329-63

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009) e é Pós-Graduado em Contabilidade Pública pela UNISUL (2018). Atuou como gerente contábil financeiro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina e Professor dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Recursos Humanos e Administração da Faculdade Senac Florianópolis e também é Professor Conteudista de Cursos da área de Contabilidade na Rede Senac EaD. Atua também na Escola Técnica Geração, ministrando aulas nos Cursos Técnicos em Administração e Recursos Humanos, nas áreas de Contabilidade Geral, Tributos e Folha de Pagamento, Matemática Financeira, Estatística e Noções de Direito. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis, atuando principalmente nos seguintes temas: grau de intangibilidade, contabilidade financeira e retorno sobre investimentos, contabilidade pública, contabilidade gerencial, controladoria e docência, bem como em consultorias em geral.

---

Laudelino de Bastos e Silva - 415.217.739-04

Técnico em Contabilidade pelo Colégio Comercial Pio XII (1979). Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (1988). Mestrando no Curso em Administração com Especialização em Finanças pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Atuou de 2000 – (nov)2002 na Assessoria Técnica da Diretoria de Planejamento (e Tecnologia) do BESC Fpolis –SC. De (nov) 2002 – (ago) 2004 atuou como consultor proprietário da CAPITAL SC CONSULTORIA. De 16/08/2004 - 31/12/2006 foi Diretor Administrativo da CASAN - Cia Catarinense de Águas e Saneamento. De 01/01/2007 - 22/02/2019 atuou como Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores - (CFO) da CASAN - Cia Catarinense de Águas e Saneamento. De 01/07/2020 – 03/05/2022 - foi Superintendente Municipal de Saneamento Básico – SMMA/SMSB do município de Florianópolis.

---

Alcides Alves de Andrade Neto - 932.609.549-53

Possui graduação em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Santa Catarina (1998), Bacharel em Direito pelo CESUSC (2019). Atuou como Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Florianópolis entre 2009 e 2010. Foi Superintendente de Assuntos Institucionais da Prefeitura Municipal de Florianópolis entre 2017 e 2019 . Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Florianópolis em 2019. Em 2022 foi Superintendente do CRECI-SC (autarquia federal). Atualmente é assessor da Presidência do CRECI-SC.

---

Lisandro José Fendrich - 014.490.299-06

Brasileiro, solteiro, 38 anos, residente e domiciliado na rua Amaro Antônio Vieira, 2623 – Ap. 725 – Itacorubi – Florianópolis – SC. Formação: Graduado em Ciências da Computação em 2002 pela ACE – Joinville; Especialização em Engenharia de Produção pela CCT-UDESC em 2006; Mestrado em Administração pela ESAG-UDESC em 2014; Experiência Profissional: 2000 a 2002 – Operador de ETA no Samae – Serviço de Abastecimento de Água; 2002 a 2006 – Professor Universitário na UDESC/CEPLAN – São Bento do Sul; 2004 a 2010 – Professor Universitário na UNIVILLE – São Bento do Sul; 2004 a 2012 Analista de Sistemas na Prefeitura de São Bento do Sul e 2012 atual Gerente de Planejamento, Administração na Secretaria de Estado da Casa Civil. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

---

Alexandre Pedercini Issa - 054.113.616-05

Bacharel em Administração pela Faculdade Milton Campos em 2004. MBA - Pós Graduado em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Fumec em 2012. Conselheiro de Administração Experiente Certificado pelo IBGC. De 2022 – Atual – Conselheiro Fiscal na CEB Companhia Energética de Brasília S.A. De 2020 – Atual – Conselheiro de Administração no BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo De 2020 – Atual – Conselheiro Fiscal na COMGÁS Companhia de Gás de São Paulo S.A. De 2020 - Atual – Conselheiro Fiscal na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN De 2017 - 2021 – Conselheiro de Administração do BASA – Banco da Amazônia S.A. De 2017 a 2020 – Conselheiro Fiscal da Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A. De abril/2015 – maio/2016 – Conselheiro Fiscal Suplente da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S.A. De janeiro/2015 – setembro/2015 – Conselheiro de Administração Suplente da GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais S.A. De 2013 a 2015 – Conselheiro Fiscal da CEMIGTELECOM – CEMIG Telecomunicações S.A. De 2011 a 2016 – Conselheiro de Administração da COPASA MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A.

---

Genival Francisco da Silva - 003.736.268-27

Mestrando em Agronegócios pela FGV/ESALQ. Bacharel em Ciências Contábeis pela PUC/SP. MBA Executivo em administração avançada HBS Boston, Pós graduação em Política Estratégica USP/SP. Diplomado na Escola Superior de guerra ADESG/SP, Conselheiro Fiscal Certificado IBGC/SP Brasil. Atualmente é Consultor Financeiro e atua na Assessoria Empresarial implementando governança corporativa em empresas familiares de médio porte além de atuar na reestruturação organizacional e participar de conselhos fiscais. De 1982 à 1992 atuou na Ernst Young Auditoria e Consultoria. De 1992 e 1994 foi Diretor de controladoria no Banco ABC Roma S.A. De 1994 a 2007 – Atuou na diretoria e presidência do Banco FICSA S.A. De 2007 até hoje é sócio da GOLFOX Intermediação e negócios. Já atuou como membro titular do conselho fiscal da LAUREATE – Anhembí Morumbi Instituto de Ensino, da Azevedo Travassos Engenharia S.A., como membro suplente do conselho fiscal da Companhia de gás de São Paulo S.A. – COMGÁS, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN do Banco Bradesco S.A. e do Banco ABC Brasil S.A. Atuou, também, no conselho de administração do Banco da Amazônia S.A.

Fábio Wagner Pinto - 024.840.479-24

Possui graduação e mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina, doutorado em Engenharia na DIE EIDGNENOSSISCHE TECHNISCHE HOCHSCHULE ZURICH. É Sócio Diretor da Empresa Eins Soluções em Engenharia LTDA e atua como coordenador de Engenharia na empresa Plenum Bioengenharia LTDA.

Estener Soratto da Silva Junior - 015.036.889-50

Advogado, se formou em Direito pela Universidade do Vale do Itajai em 1999. Atuou como Secretário de Administração da Prefeitura de Tubarão.

Gabriela Soares Pedercini - 085.995.616-42

Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, MBA Finanças – Instituto Brasileiro de Capitais – IBMEC. É membro Titular do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S. A. (Maio/2020–Atual). É membro Titular do Conselho Fiscal do Banco ABC Brasil S. A.(Abril/2020–Atual). É membro Engenheira de projetos e Obras da GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais (Novembro/2013–Atual). Foi membro Titular do Conselho Fiscal da IRB Brasil RE – Instituto de Resseguros do Brasil.(Março/2020 - Julho/2020).

Eduardo José de Souza - 125.383.616-72

Formado em Administração pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira em 1979, pós-graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em 1998. Dentre suas atividades relevantes exerceu o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG nos períodos de 29/04/2001 a 16/11/2005 e 29/04/2011 a 29/04/2015. Conselheiro de Administração da Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina (Outubro/2020 a fevereiro/2023). Conselheiro Fiscal da São Paulo Turismo S.A. – SPTURIS (Abril/2019 a abril/2022). Atua como Conselheiro Fiscal do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES desde Julho de 2017. Atua como conselheiro fiscal suplente da transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. TAESA desde abril/2017.

Ricardo Euclides Grandó - 493.844.229-91

Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba, SC | 2015 – 2016, Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário de Desenvolvimento Regional de Joaçaba | 2013 - 2014, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Planejamento| 2011 Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Administração| 2010, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Saúde | 2009, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Administração e Finanças | 2002 - 2004, Prefeitura de Joaçaba - Vice-Prefeito de Joaçaba, 1997 - 2000, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Planejamento | 1997 - 1998

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Natan Marcondes Monteiro Osorio - 008.392.409-45	
--	--

N/A

Edson Moritz Martins da Silva - 290.742.239-15	
--	--

N/A

Giovani Pickler - 569.275.099-68	
----------------------------------	--

N/A

Pedro Joel Horstmann - 573.375.949-68	
---------------------------------------	--

N/A

Alfeu Luiz Abreu - 305.567.759-53	
-----------------------------------	--

N/A

Karla Celina Ghisi da Luz - 932.214.529-34	
--	--

N/A

Haneron Victor Marcos - 004.178.309-39	
--	--

---

N/A

Rosilda Santos - 460.755.699-87

---

N/A

Tânia Mara Souza Regis - 379.106.989-68

---

N/A

Arnaldo Ferreira dos Santos - 101.196.209-87

---

N/A

Rita de Cássia Ferreira Volpato - 476.712.899-49

---

N/A

Ivan Gabriel Coutinho - 008.643.329-63

---

N/A

Laudelino de Bastos e Silva - 415.217.739-04

---

N/A

Alcides Alves de Andrade Neto - 932.609.549-53

---

N/A

Lisandro José Fendrich - 014.490.299-06

---

N/A

Alexandre Pedercini Issa - 054.113.616-05

---

N/A

Genival Francisco da Silva - 003.736.268-27

---

N/A

Fábio Wagner Pinto - 024.840.479-24

---

N/A

Estener Soratto da Silva Junior - 015.036.889-50

---

N/A

Gabriela Soares Pedercini - 085.995.616-42

---

N/A

Eduardo José de Souza - 125.383.616-72

---

N/A

Ricardo Euclides Grandó - 493.844.229-91

---

N/A

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
Cristiane Scholz Faisca Cardoso	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	30/08/1967	01/08/2020	31.07.2024
664.966.249-68		Economista		31/07/2020	1	0.00%
Eduardo Person Pardini	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	31/08/1960	01/08/2020	31.07.2024
040.288.598-83		Contabilista		31/07/2020	1	0.00%
Carlos Rocha Velloso	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	14/04/1951	01/08/2020	31.07.2024
160.913.967-49		Administrador		31/07/2020	1	0.00%
Allyson Alberto Mazzarin	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/1976	30/07/2018	indeterminado
024.534.539-63	Comitê de Elegibilidade	Advogado		30/07/2018	0	0.00%
Fabrizio Raposo Ferrari	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/10/1964	07/03/2023	Indeterminado
419.994.959-34	Comitê de Elegibilidade	Bacharel em Ciências da Computação		07/03/2023	0	0.00%
Mariana Montrose Marques	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/03/1987	30/07/2018	indeterminado
064.892.379-70	Comitê de Elegibilidade	Administradora		30/07/2018	0	0.00%
<b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>						
Cristiane Scholz Faisca Cardoso - 664.966.249-68						

Doutorado em Economia, Universidade do Algarve (Portugal), conclusão em 2013. • Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas, UFSC, conclusão em 2004. • Especialização em Economia de Empresas, UFSC, conclusão em 1991. • Graduação em Economia, UFSC, conclusão em 1989. • Desde 2016 atua como Risk Officer na ENGIE Brasil. 1996 - 1999 Foi professora de Economia Brasileira e Regional na UNISUL e UNIVALI • 1985 - 1998 atuou como Analista Financeira na ELETROSUL – Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A • 1983 - 1985 Ocupou o cargo de Auditora na SERPLAN – Serviços Técnicos de Planejamento e Auditoria Ltda.

Eduardo Person Pardini - 040.288.598-83

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo (1985), e Pós Graduação Lato Sensu em Administração com ênfase em Finanças pela Fundação Alvares Penteado (1987). Atualmente é diretor executivo na Crossover Treinamento Ltda, empresa especializada em educação corporativa em empreendedorismo, gerenciamento de riscos, governança corporativa, auditoria e controles internos. Tem mais de 40 anos de experiência como executivo Senior em empresas multinacionais, e como docente em cursos de graduação. Atualmente é professor certificado para ministrar os cursos de controles internos, gestão de riscos e governança pelo Internal Control Institute dos Estados Unidos, e também professor dos cursos de auditoria interna do Instituto dos Auditores Internos - IIA Brasil.

Carlos Rocha Velloso - 160.913.967-49

Administrador de Empresas com Pós-Graduação em Administração Financeira e MBA Executivo (COPPEAD/UFRJ), com formação sedimentada em empresas de Auditoria e Consultoria e publicação de diversos artigos sobre Governança e Gestão Atua como Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da COMPAGAS – Companhia Paranaense de Gás (2020) • 2019 - : Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina • 2017-2019: Vice-Presidente do Conselho de Administração da CDGN Logística S.A. • 2016: Membro do Conselho Fiscal da Breitener Energética S.A. • 2012 a 2015: Presidente do Conselho Fiscal da SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina • 2015 a 2016: Membro suplente do Conselho de Administração da Fundação TUPY S.A. • 2011 a 2017: Sócio-Diretor da CRV CorpGovernance Consultoria com foco na estruturação de modelos de Governança Corporativa e de processos de Gestão nas organizações E nos 15 anos anteriores: • Maio/2009-Dezembro/2010 (Aposentadoria): Gerente de Governança Societária da Área Internacional da PETROBRAS • Janeiro/2005 a Maio/2009: Diretor Financeiro e de Serviços da Liquegás Distribuidora • Agosto a Dezembro de 2004: atuei como Diretor Financeiro e Administrativo da Sophia do Brasil S.A (ex-AGIP do Brasil) • Outubro/1995 a Julho/2004: Gerente Executivo de Controle Financeiro e responsável pelas Relações com Investidores da Petrobras Distribuidora S.A.

Allyson Alberto Mazzarin - 024.534.539-63

Formado em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Maringá/PR (CESUMAR), em 2000, Mazzarin tem especialização em Direito pela Escola da Magistratura do Paraná (2001) e em Direito do Saneamento pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), curso que concluiu em 2016. Antes de ingressar no serviço público, atuou na advocacia privada na área tributária com enfoque em impostos estaduais e crimes tributários. Funcionário concursado da CASAN desde 2011, está lotado na Procuradoria do Consultivo, onde ocupou o cargo de Assistente do Procurador Geral da Companhia a partir de 2012. Como advogado, integra a Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) do Programa de Saneamento Ambiental de Santa Catarina firmado entre a CASAN e a Agência Internacional de Cooperação do Japão (JICA) e preside o Comitê de Elegibilidade da empresa. É também membro da Câmara Técnica Jurídica da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE).

Fabrizio Raposo Ferrari - 419.994.959-34

Bacharel em Ciências da Computação pela Universidade do Vale do Itajaí (1995). De 1986 a 1988 atuou na Presto Labor – Prestadora de Serviços designado para TELESC. Em 25/01/1988 foi admitido na COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN, exercendo as seguintes atividades: De 1989 a 1990 – Assistente Administrativo. De 1990 a 1996 – Programador de Computador. De 1996 a 1998 – Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas. De 1999 a 2002 – Programador de Computador. De 2003 a 2004 – Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas. De 2004 a 2005 – Chefe da Agência de São José – Grande Porte. De 2006 a 2021 – Gerente de Informática. Desde 2021 atua como Programador de Computador.

Mariana Montrose Marques - 064.892.379-70

...

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Cristiane Scholz Faisca Cardoso - 664.966.249-68 N/A	
Eduardo Person Pardini - 040.288.598-83 N/A	
Carlos Rocha Velloso - 160.913.967-49 N/A	
Allyson Alberto Mazzarin - 024.534.539-63 N/A	
Fabrizio Raposo Ferrari - 419.994.959-34	

N/A

---

Mariana Montrose Marques - 064.892.379-70

N/A

**12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Segundo o melhor conhecimento da Administração da Companhia, não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau, indicados nas alíneas do item em questão.

## **12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há na Casan quaisquer das relações citadas nos itens.

## **12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

**12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:**

De acordo com o artigo 80º do Estatuto da Companhia, a Companhia, desde que não haja colidência de interesses, assegurará aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e empregados ou prepostos que atuem por delegação dos administradores, a defesa técnica jurídica, por advogados integrantes de seu quadro, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais.

§ 1º A garantia de defesa será assegurada mesmo após o agente ter deixado o cargo ou cessado o exercício da função.

§ 2º Além da defesa jurídica, a Companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

§ 3º A Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração.

§ 4º Fica assegurado aos Administradores o acesso aos documentos e informações constantes de registros ou de banco de dados da Companhia, indispensáveis à sua defesa administrativa ou judicial, em ações propostas por terceiros, de atos praticados durante o seu mandato.

§ 5º O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social.

## **12.12 - Outras informações relevantes**

### **12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há nenhuma outra informação relevante.

## 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

### 13.1 Remuneração dos administradores

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) **Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN é baseada no desempenho, competitividade de mercado, ou outros atributos afetos à atividade da empresa, sendo sujeita à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

b) **composição da remuneração, indicando:**

i. **descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.**

- **Honorários:** remuneração pelo exercício dos cargos de Diretores e membros do Conselho (Conselho de Administração, Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria). Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho), em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.
- **Representação:** gratificação adicional concedida ao Diretor Presidente em decorrência das responsabilidades inerentes ao exercício do cargo máximo de representação da Companhia.
- **Benefícios:** tem por objetivo estender similarmente aos Diretores Estatutários os benefícios concedidos aos empregados: férias; gratificação de férias; 13º salário; auxílio correção estética por acidente de trabalho; complementação de diárias hospitalares por acidente de trabalho; vale alimentação/refeição e assistência médica e odontológica.
- **Participação nos Resultados:** o recebimento de participação nos lucros é eventual, e os administradores somente farão jus a esta no exercício social em que for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

#### Exercício 2021

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária
		Presidente	Diretores		
1) Honorários	83,33%	13,69%	41,75%	83,33%	83,33%
2) Outros - Representação	0,00%	5,48%	0,00%	0,00%	0,00%
3) Benefícios Diretos e Indiretos	16,67%	11,34%	27,74%	16,67%	16,67%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		<b>100%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: GRH

#### Exercício 2020

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária
		Presidente	Diretores		
1) Honorários	83,33%	14,56%	43,19%	83,33%	83,33%
2) Outros - Representação	0,00%	5,82%	0,00%	0,00%	0,00%
3) Benefícios Diretos e Indiretos	16,67%	10,82%	25,61%	16,67%	16,67%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		<b>100%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: GRH

#### Exercício 2019

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária
		Presidente	Diretores		
1) Honorários	83,33%	13,98%	42,86%	83,33%	83,33%
2) Outros - Representação	0,00%	5,52%	0,00%	0,00%	0,00%
3) Benefícios Diretos e Indiretos	16,67%	10,60%	27,04%	16,67%	16,67%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		<b>100%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: GRH

- iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global da remuneração (montante global e individual) dos administradores da sociedade é estabelecido na Assembleia dos Acionistas onde é fixado o valor máximo projetado para cada exercício, excetuando-se a participação nos lucros, que é eventual. Nesta Assembleia também é fixada a remuneração individual dos Diretores Executivos e dos Conselheiros de Administração e Fiscal que equivale a 20% (vinte por cento) da remuneração dos Diretores Executivos.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

O Diretor Presidente recebe além da remuneração fixa, mais 40% sob a aludida, a título de verba de representação.

**iv. razões que justificam a composição da remuneração:**

O incentivo ao bom desempenho pessoal e a adoção de adequada política motivacional é justificado pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa da Companhia em sintonia com as diretrizes do Governo do Estado.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da Companhia e deliberar sobre as políticas macro.

**v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

A diretora presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração, visto que de acordo com o Estatuto Social da CASAN veda a acumulação de remunerações ou honorários pela atuação em mais de um órgão estatutário na Companhia, cabendo ao interessado, neste caso, optar pela remuneração de apenas um deles.

**c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:**

A Companhia não utiliza indicadores específicos para determinar ou valorar qualquer item da remuneração. Leva em consideração a responsabilidade, a competência e reputação profissional dos administradores, bem como o tempo dedicado ao exercício de suas funções e o valor praticado no mercado.

**d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:**

Não há utilização de indicadores específicos, conforme alínea anterior.

**e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:**

A política de remuneração se alinha aos interesses da Companhia na medida em que propicia o recrutamento e a manutenção de profissionais externos ao respectivo quadro de pessoal, dotados de competência, experiência, motivação, necessários ao exercício da função diretiva.

**f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:**

Não há.

**g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:**

Não há remuneração ou benefício vinculado a essa condição.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

#### **h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.**  
Assembleia Geral dos Acionistas é o órgão deliberativo para estabelecer a remuneração dos administradores.
- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.**

O valor global da remuneração dos administradores da sociedade é estabelecido na Assembleia dos Acionistas onde é fixado o valor máximo projetado para cada exercício, sendo autorizada a majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais na mesma época e percentuais que vierem eventualmente a ser concedidos aos empregados da Companhia por força de Acordo Coletivo de Trabalho.

Nesta Assembleia também é fixada a remuneração individual dos Diretores Executivos e dos Conselheiros de Administração e Fiscal, que equivale a 20% (vinte por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computados benefícios e verbas de representação.

O Diretor Presidente recebe além da remuneração fixa, mais 40% sob a aludida, a título de verba de representação.

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.**

A avaliação é anual. A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN sujeita-se à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, considerando-se a responsabilidade assumida pelos administradores, sua competência e reputação profissionais, o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado.

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	8,00	4,00	5,00	17,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	410.643,24	1.145.131,35	293.316,60	1.849.091,19
Benefícios direto e indireto	82.128,65	850.019,16	58.663,32	990.811,13
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	113.113,20	0,00	113.113,20
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	12.420,00	15.210,00	0,00	27.630,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
Total da remuneração	505.191,89	2.123.473,71	351.979,92	2.980.645,52

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	8,00	4,00	5,00	17,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	535.954,92	1.951.192,28	351.979,92	2.839.127,12
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	12.420,00	10.980,00	0,00	23.400,00
Descrição de outras remunerações fixas	Diárias	Diárias		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>548.374,92</b>	<b>1.962.172,28</b>	<b>351.979,92</b>	<b>2.862.527,12</b>

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal****Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	8,00	4,00	5,00	17,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	444.855,18	1.153.792,42	276.728,03	1.875.375,63
Benefícios direto e indireto	88.971,04	807.847,54	55.345,61	952.164,19
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	112.049,67	0,00	112.049,67
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	54.165,00	2.610,00	56.775,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Diárias	Diárias	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	533.826,22	2.127.854,63	334.683,64	2.996.364,48

### **13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

**13.3 Em relação a remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o conteúdo descrito:**

Não há na Companhia nenhum plano de remuneração variável.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

**13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:**

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

## 13.5 - Remuneração Baseada em Ações

**13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.**

Não houve e não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

## 13.6 - Opções em Aberto

**13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não se aplica à Companhia em função de não se enquadrar até a presente data nessa condição.

## 13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

**13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não se aplica a Companhia em função de não enquadrar-se até a presente data nessa condição.

## 13.8 - Precificação Das Ações/opções

**13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando no mínimo:**

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

**13.9 - Participações Detidas Por Órgão**

**13.9 Informar a quantidade de ações ou quotas diretas ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:**

Ano Base: 2021			
ACIONISTAS	AÇÕES ON QUANTIDADE	AÇÕES PN QUANTIDADE	TOTAL QUANTIDADE
DIRETORIA*	1	0	0
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **	7	0	0
CONSELHO FISCAL	3	0	0

\*Refere-se ao Diretor Presidente também membro do Conselho de Administração

\*Conselheiros Administrativos são 7 + Diretor Presidente + representante dos empregados

### 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários fornecer em forma de tabela:

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Órgão</b>	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.
<b>Número de membros</b>	1	3
<b>Nome do Plano</b>	Casanprev	Casanprev
<b>Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar.</b>	0	0
<b>Condições para se aposentar antecipadamente</b>	Não Há	Não Há
<b>Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
<b>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
<b>Possibilidade de resgate antecipado e condições</b>	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.

Fonte: GRH

**13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	9,00	9,00	9,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	8,00	8,00	8,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	36.817,58	33.398,66	32.592,86	5.259,66	4.888,61	4.656,13	5.259,66	4.888,61	4.656,13
Valor da menor remuneração(Reais)	26.298,28	24.443,05	23.280,62	5.259,66	4.888,61	4.656,13	5.259,66	4.888,61	4.656,13
Valor médio da remuneração(Reais)	31.557,93	28.920,86	27.936,74	5.259,66	4.888,61	4.656,13	5.259,66	4.888,61	4.656,13

**Observação**

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

### **13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

**13.12** Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

**13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Encerramento Exercício	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária	Total
31/12/2019	16,99%	65,99%	10,57%	6,45%	100,00%
31/12/2020	17,57%	63,97%	11,54%	6,92%	100,00%
31/12/2021	15,57%	66,63%	11,12%	6,67%	100,00%

Fonte GRH

**13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável.

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor**

**13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.**

Não aplicável.

## **13.16 - Outras Informações Relevantes**

### **13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações julgadas relevantes.

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

Descrição	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
<b>Nº Total de Empregados</b>	<b>2581</b>	<b>2622</b>	<b>2551</b>	<b>2555</b>	<b>2611</b>	<b>2643</b>	<b>2679</b>
Operacional	1688	1724	1709	1737	1780	1820	1848
Apoio Técnico	598	600	558	536	543	533	535
Nível Superior	295	298	284	282	288	290	296
<b>Nº Total de Empregados Por Localização Geográfica</b>	<b>2581</b>	<b>2622</b>	<b>2551</b>	<b>2555</b>	<b>2611</b>	<b>2643</b>	<b>2679</b>
Administração Central-Matriz	438	436	414	417	409	413	421
Região Metropolitana da Grande Florianópolis	539	542	519	523	532	541	525
Região Sul/Serra	492	505	486	504	519	530	537
Região Norte e Vale do Itajaí	497	506	508	517	552	568	594
Região Oeste	615	633	624	594	599	591	602

Fonte: GRH

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade Desempenhada e por localização geográfica).

A CASAN não firma contratos de fornecimento de mão de obra e sim contrata serviços terceirizados, principalmente nas áreas de Leitura/Entrega simultânea de Faturas, Corte e Religação de Água, Vigilância e Limpeza.

c) índice de rotatividade

Índice de Rotatividade						
2015	2016	2017	2018*	2019	2020	2021
1,73	0,96	4,95	22,02	2,16	1,75	1,87

Fórmula aplicada: Demitidos/((Quantitativo Anterior + Quantitativo Final do Ano)/2)\*100

Fonte: GRH

\* O aumento da rotatividade justifica-se pela adesão de 525 empregados ao PDVI

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.2 - Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.**

Em 2020 foram finalizadas as reposições dos funcionários que aderiram ao Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI). Em 2021 houve a recomposição do quadro referente aos desligamentos e contratações de incremento, em especial, por conta dos Sistemas de Esgotamento Sanitário entregues, com destaque para a Superintendência Regional Norte e Vale do Itajaí.

## 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

### 14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

#### a) política de salários e remuneração variável.

A CASAN possui o Plano de Cargos e Salários registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios além de disciplinar as atribuições de cada cargo. Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio.

#### b) política de benefícios.

A política de benefícios é concedida através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e Normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa sendo os principais:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Plano odontológico, por adesão individual.
- Programa de Alimentação ao trabalhador – Vale Alimentação/Refeição
- Auxílio Creche/Babá
- Auxílio Educação – Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso técnico, graduação e pós-graduação.
- Auxílio Funeral
- Auxílio e licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais
- CASANPREV – Plano de Previdência Complementar
- Vale Cultura
- Vale Transporte

Todos normatizados através de Acordo Coletivo de Trabalho, Plano de Cargos e Salários ou normas específicas.

#### c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

- i. Grupos de beneficiários.
- ii. Condições para exercício.
- iii. Preços de exercício.
- iv. Prazos de exercício
- v. Quantidade de ações comprometidas pelo plano.

A CASAN não possui planos de remuneração baseados em ações.

## 14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

### 14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralizações e greves nos três últimos Exercícios Sociais.

Os acordos coletivos são firmados com os seguintes sindicatos:

- **SINDECON/SC** – Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina;
- **SINCÓPOLIS** – Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis;
- **SAESC** – Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina;
- **SENGE/SC** – Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina;
- **SINTEC/SC** – Sindicato dos Técnicos Industriais;
- **SINDALEX** - Sindicato dos Advogados no Estado de Santa Catarina;
- **SINSESC** – Sindicato dos Profissionais em Secretariado no Estado de Santa Catarina;
- **SINTAEMA/SC** – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina;
- **SINDIQUÍMICA/SC** – Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina;
- **SASC** - Sindicato dos Arquitetos no Estado de Santa Catarina;
- **SINDFAR/SC** - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina.

A data base é no mês de maio e a vigência é anual, onde normalmente é concedida reposição salarial com base no INPC do período, assim como, a renovação de benefícios, vantagens e a liberação de empregados dirigentes sindicais para atuarem nas sedes das entidades.

As relações sindicais ocorrem dentro da normalidade, sendo que o acesso às informações de performance, dados operacionais, financeiros, econômicos e administrativos da empresa estão previstos no Acordo firmado anualmente.

## **14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações julgadas relevantes.

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>SC Parcerias</b>						
07.293.552/0001-84	Brasileira-SC	Não	Não	15/09/2022		
Não						
	2.210.845	0,470%	2.210.845	0,460%	4.421.690	0,470%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000%				
<b>Codesc</b>						
83.262.535/0001-68	Brasileira-SC	Não	Não	15/09/2022		
Não						
	1.733.389	0,370%	2.185	0,010%	1.735.574	0,180%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000%				
<b>Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina</b>						
83.878.892/0001-55	Brasileira-SC	Não	Não	15/09/2022		
Não						
	56.713.251	11,970%	56.778.178	11,930%	113.491.429	11,950%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000%				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Outros</b>						
344.527.709-59	Brasileira	Não	Não	15/09/2022		
Não						
	53.144	0,010%	45.530	0,010%	98.674	0,010%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
<b>Estado de Santa Catarina</b>						
82.951.229/0001-76	Brasileira-SC	Não	Não	15/09/2022		
Não						
	412.918.675	87,180%	417.073.543	87,590%	829.992.218	87,390%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
<b>OUTROS</b>						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
<b>TOTAL</b>						
	473.629.304	100,000%	476.110.281	100,000%	949.739.585	100,000%

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

**15.3 - Distribuição de Capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	16/12/2021
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	80
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	20
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	49.775	0,010%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	42.977	0,010%
<b>Preferencial Classe A</b>	42.977	0,010000%
<b>Total</b>	92.752	0,010%

## 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor, e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a) todos os controladores diretos e indiretos e caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações,

Acionista	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo SC	291.268.851	66,67%	310.021.674	70,77%	601.290.525	68,72%
SC Parcerias	70.941.406	16,24%	71.229.802	16,26%	142.171.208	16,25%
CELESC	56.713.251	12,98%	56.778.178	12,96%	113.491.429	12,97%
CODESC	17.914.497	4,10%	-	0,00%	17.914.497	2,05%
Outros Acionistas	49.775	0,01%	42.977	0,01%	92.752	0,01%
<b>Total</b>	<b>436.887.780</b>	<b>100%</b>	<b>438.072.631</b>	<b>100%</b>	<b>874.960.411</b>	<b>100%</b>

- b) Principais controladoras e coligadas do emissor

Não se aplica

- c) Participações do emissor em sociedades do grupo

Não se aplica

- d) participações de sociedades do Grupo no emissor

Não se aplica

- e) principais sociedades sobre controle comum

Não se aplica

**15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a) partes.
- b) data de celebração.
- c) prazo de vigência.
- d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.
- e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais.
- f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las.
- g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

Não aplicável, pois não há acordo de acionistas na Companhia.

## **15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**

**15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.**

Nenhuma alteração relevante no grupo de controle.

## 15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições do controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

- a) Evento
- b) Principais condições do negócio
- c) Sociedades envolvidas
- d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor
- e) Quadro societário antes e depois da operação
- f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável pois a empresa não realizou nenhuma operação societária.

## **15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico**

### **15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações relevantes.

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

### 16. Transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

### POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

#### 1. FINALIDADE

Esta Política estabelece os princípios que orientam a celebração de Transações com Partes Relacionadas, de modo a resguardar os interesses da CASAN e de seus acionistas, assim como fazer cumprir os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações, buscando prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de Transações envolvendo tais Partes Relacionadas.

#### 2. DEFINIÇÕES

**2.1 CASAN:** Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

**2.2 Transação com Parte Relacionada:** Transferências de recursos, serviços ou outras obrigações entre a CASAN e suas Partes Relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

**2.3 Parte Relacionada:** pessoa ou a entidade que está relacionada com a CASAN, conforme indicado a seguir:

- a) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família que possui o controle pleno ou compartilhado da CASAN; tem influência significativa sobre a CASAN; ou ocupe um cargo que lhe dá autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle da CASAN.
- b) Uma entidade que atenda uma das seguintes condições:
  - a entidade e a CASAN são membros do mesmo grupo econômico, isto é, que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si;
  - a entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados de ambas as entidades;
  - a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa que possui o controle pleno ou compartilhado da CASAN;
  - uma pessoa que possui o controle pleno ou compartilhado da CASAN e tem influência significativa sobre a entidade, ou for membro do pessoal chave da administração da entidade.

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

**2.4. Conflito de Interesses:** O conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório em que ela tenha o poder de influenciar o resultado final, assegurando um ganho para si, algum familiar, ou terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento. Ou seja, há conflito de interesses quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização.

**2.5. Membro próximo da família:** cônjuge, companheiro e filhos ou dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou de seu companheiro.

**2.6. Empréstimos, Mútuos e Financiamentos:** qualquer operação que envolva a transferência de recursos financeiros, mediante a promessa ou não de pagamento de juros em uma data futura. O empréstimo consignado, que é a modalidade de empréstimo formalizado junto a um agente autorizado a atuar pelo Banco Central, em que o desconto da prestação é deduzido diretamente na folha de pagamento do empregado ou diretor da CASAN, não é caracterizado como Empréstimo, Mútuo ou Financiamento.

**2.7 Transações correlatas:** conjunto de transações similares que possuem relação lógica entre si em virtude de seu objeto ou de suas partes, tais como transações subsequentes que decorrem de uma primeira transação já efetuada, desde que essa tenha estabelecido suas principais condições, inclusive os valores envolvidos; e transações de duração continuada que englobem prestações periódicas, desde que os valores envolvidos já sejam conhecidos.

**2.8 Condições de Mercado:** são aquelas condições para as quais foram observadas, durante a negociação, os princípios da competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); da conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); e da transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia). Na negociação entre partes relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes

**2.9 Comutatividade:** condição em que a relação é proveitosa para todas as partes contratantes (relação “ganha-ganha”), observados todos os fatores relevantes, tais como relação de troca, adequação da metodologia de avaliação adotada aos ativos envolvidos, razoabilidade das projeções e verificação de alternativas disponíveis no mercado.

### 3. REFERÊNCIAS

3.1 Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) – Carta Diretriz sobre Transações entre Partes Relacionadas.

## **16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas**

3.2 Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

3.3 Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

3.4. Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.5. Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.

### **4. DIRETRIZES E ALÇADAS**

4.1 Incentivar o estabelecimento de um ambiente independente para a negociação, a análise e a aprovação de Transações com Partes Relacionadas a fim de que essas sejam razoáveis, justificadas e equilibradas e que seu resultado seja comutativo e atenda aos nossos interesses.

4.2 Observar as responsabilidades institucionais, o processo decisório e as competências e alçadas estabelecidas para a negociação, a análise e a aprovação das Transações com Partes Relacionadas.

4.3 Adotar controles internos adequados para garantir a conformidade das Transações com Partes Relacionadas realizadas.

4.4 Avaliar anualmente as Transações com Partes Relacionadas recorrentes, a fim de verificar a conveniência da continuidade dessas transações.

4.5 Reportar ao Conselho de Administração as Transações com Partes Relacionadas analisadas e a adequação da aplicação desta Política.

4.6 Vedar a participação de administradores e de empregados em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com nossos interesses ou que resultem da utilização de informações confidenciais obtidas do exercício do cargo ou da função que ocupem.

4.7 Adotar estrutura de governança compatível com o nosso porte, com a natureza dos nossos negócios e com a complexidade das nossas Transações com Partes Relacionadas.

## **16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas**

### **5. TRANSAÇÕES VEDADAS**

São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

- a. Realizadas em condições que não sejam as de mercado, ou ainda, que de alguma forma possam prejudicar os interesses da CASAN;
- b. Que envolvam a participação de colaboradores e Administradores cujos negócios de natureza particular ou pessoal interfiram ou conflitem com os interesses da Empresa ou decorram da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Empresa;
- c. Realizadas em prejuízo da Empresa, favorecendo sociedade coligada, controlada ou controladora, devendo as transações entre tais partes observarem condições estritamente comutativas.

### **6. DIVULGAÇÃO**

A divulgação dessas informações será realizada, de maneira clara e precisa, por meio das Notas Explicativas, do Formulário de Referência e outras formas previstas na legislação e normas aplicáveis, em especial, a Lei Federal n.º 6.404/76 e a Instrução CVM n.º 480/09.

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores da CASAN, conselheiros, diretores, empregados, acionistas, além de quaisquer parceiros de negócio, fornecedores, empresas prestadoras de serviço e colaboradores de parceiros comerciais e sociedades de propósito específico.
- b) Tendo em vista o atendimento das especificidades de cada empresa, esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.
- c) Esta política foi aprovada por meio da Ata do C. A. n.º 335/2018 de 30/07/2018.

O Documento da Política de Transação com Partes Relacionadas encontra-se no sitio eletrônico do Portal de Transparência da CASAN, através do link: <https://transparencia.casan.com.br/gestao/subareainterese/politicas-de-transacoes-com-partes-relacionadas>

A Companhia participa de transações com seu acionista controlador, o Estado (via Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina), e a CELESC.

## **16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas**

A Companhia presta serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, a seus acionistas, em termos e condições considerados pela Administração como normais de mercado.

Além disso, obtém serviços e empréstimos de seus acionistas. Em agosto de 2010 a Assembleia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 267/10, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito para a assunção das obrigações assumidas pela CASAN junto ao BNDES, tal operação foi efetuada com a interveniência do Estado de Santa Catarina.

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina	13/08/2010	150.475.807,20	R\$29.578	Valor não foi aferido	A primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2023.	SIM	8,540000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato com o BNDES no valor R\$150.475, que está sendo amortizado em 138 prestações mensais e sucessivas, sendo que a primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2023. O contrato prevê juros de 3,54% ao ano + TJLP.						
<b>Garantia e seguros</b>	Como garantia a Companhia cedeu fiduciariamente 25% da receita tarifária mensal decorrente da prestação dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos e o recebimento de eventual indenização que venha a ser devida pelos municípios de Florianópolis, Criciúma, São José e Laguna, posteriormente substituída pela garantia do Estado de SC.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Quitação						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Em 4 de agosto de 2010 a Assembléia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 267/10, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito para a assunção das obrigações assumidas pela CASAN junto ao BNDES, no valor de R\$150.475. Assim a operação foi efetuada com a interveniência do Estado de SC. Com isso o Estado de SC passou a efetuar a liquidação das parcelas mensais junto ao BNDES e a CASAN passou a ressarcir o Estado por repasse mensal.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

**16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:**

**a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses.**

Não houve conflitos de interesses.

**b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.**

Não aplicável.

## **16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**

### **16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações julgadas relevantes.

**17.1 - Informações Sobre O Capital Social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
15/09/2022	1.118.641.022,64		473.629.304	476.110.281	949.739.585
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
16/12/2021	1.030.563.140,15		436.887.780	438.072.631	874.960.411
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
23/02/2021	942.271.777,73		399.999.993	399.999.997	799.999.990
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>				
19/01/2021	884.947.321,37		1.000.000.000	1.000.000.000	2.000.000.000

**17.2 - Aumentos do Capital Social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/08/2020	RCA 368	01/09/2020	42.680.683,55	Subscrição particular	17.990.953	18.245.457	36.236.410	0,05067360	1,18	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		O preço de subscrição de cada ação ordinária e preferencial corresponde ao valor patrimonial de R\$1,177839737;								
<b>Forma de integralização</b>		As ações subscritas foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ou através da capitalização dos valores dos dividendos retidos de exercícios anteriores.								
23/02/2021	RCA 375	26/02/2021	57.324.456,36	Subscrição particular	24.461.824	24.207.324	48.669.148	0,06477725	1,18	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		O preço de subscrição de cada ação ordinária e preferencial foi baseado no valor patrimonial.								
<b>Forma de integralização</b>		As ações subscritas foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ou através da capitalização dos valores dos dividendos retidos de exercícios anteriores.								
20/09/2021	RCA 384	22/12/2021	88.291.362,42	Subscrição particular	36.887.787	38.072.634	74.960.421	0,09370052	1,18	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		O preço de subscrição de cada ação ordinária e preferencial corresponde ao valor patrimonial de R\$1,177839737;								
<b>Forma de integralização</b>		As ações subscritas foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ou através da capitalização dos valores dos dividendos retidos de exercícios anteriores.								
29/06/2022	RCA 395	22/09/2022	88.077.882,49	Subscrição particular	36.741.524	38.037.650	74.779.174	0,08546578	1,18	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		O preço de subscrição de cada ação ordinária e preferencial corresponde ao valor patrimonial de R\$1,177839737;								
<b>Forma de integralização</b>		As ações subscritas foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ou através de capitalização de valores dos dividendos retidos de exercícios anteriores.								

### **17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve desdobramentos, grupamentos ou bonificações no período.

## 17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica.

## 17.5 - Outras Informações Relevantes

**17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes. Não há outras informações relevantes+**

Não há.

**18.1 - Direitos Das Ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	0,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Todos os portadores de ações ordinárias têm direito ao dividendo mínimo obrigatório que não poderá ser inferior a 25% do lucro líquido ajustado.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Sim
<b>Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social</b>	O Estatuto social em seu Art. 7º § 3º, estabelece que as ações ordinárias poderão ser convertidas, a critério dos acionistas, em ações preferenciais da Companhia, porém como o controle e a maioria do capital é do próprio Governo do Estado, esta condição nunca ocorreu.
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Não
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Não ha previsão estatutaria.
<b>Outras características relevantes</b>	Não há
<hr/>	
<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Preferencial</b>
<b>Tag along</b>	0,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Todos os acionistas têm direito ao dividendo mínimo obrigatório que não poderá ser inferior a 25% do lucro líquido ajustado, sendo que, a ação preferencial tem direito ao recebimento de 10% (dez por cento) a mais do que o atribuído a cada ação ordinária.
<b>Direito a voto</b>	Sem Direito
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Não
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Não há previsão estatutária.
<b>Outras características relevantes</b>	Não há.
<hr/>	

**18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

**18.2** Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

Não existe tal previsão estatutária.

### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

**18.3** Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

Não aplicável.

**18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados****Exercício social 31/12/2021**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	14	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	53	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	15.010	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	28	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00

**Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.705	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	65	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	237	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.836	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00

**Exercício social 31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	23.229	8,01	8,00	R\$ por Unidade	8,00
31/03/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	81.726	12,02	12,00	R\$ por Unidade	12,00
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.800	20,00	18,00	R\$ por Unidade	19,00

**18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	CASN12
<b>Data de emissão</b>	15/05/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/05/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	60.000
<b>Valor total (Reais)</b>	600.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	600.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Cláusula 6.12 do Registro da Emissão prevê o resgate facultativo bem como a forma de cálculo.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Não há.

---

## 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A 2ª Emissão de Debêntures feita pela CASAN teve como coordenadores os bancos BTG Pactual, BOCOM BBM, Votorantim, Santander e ABC.

## **18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**

**18.6 Indicar os Mercados Brasileiros nos quais os valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação:**

B3.

## **18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve a negociação de valores mobiliários em mercados estrangeiros.

## 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não foi emitido nenhum título no exterior pelo emissor.

## **18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição**

**18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.**

Não foi realizada nenhuma Oferta Publica pelo Emissor.

## 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

### 18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

#### a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Em 28 de janeiro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a primeira emissão de 60.000 mil (sessenta mil) debêntures simples com valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais), não conversíveis em ações, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, divididas em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição.

Em 02 de setembro de 2020 foi realizada uma assembleia geral dos Debenturistas para a alteração do início do pagamento da amortização do principal, alteração do prazo de vigência e data de vencimento, para aprovação desses itens a Casan foi condicionada ao pagamento de um prêmio equivalente a 3%, incidente sobre o valor nominal das Debêntures acrescido da remuneração devida na data da assembleia, resultando no montante de R\$18.080.245,02, que serão pagas em 3 parcelas mensais consecutivas em montantes iguais, sendo a primeira parcela devida em 14/09/2020, a segunda em 13/10/2020 e a terceira em 12/11/2020.

Em 13 de agosto de 2021 foi realizada uma nova assembleia geral dos Debenturistas para a alteração do início da amortização. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12 de março de 2023 e a última em 14 de setembro de 2026.

A Remuneração contempla juros remuneratórios, a partir da respectiva data de liquidação, correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 5,75% a.a.

Conforme a Cláusula 4.1 do Registro da Emissão de Debêntures feito em 2019, os recursos líquidos obtidos pela emissora com Emissão estão destinados exclusivamente para:

- (i) resgate antecipado total da 1ª emissão de debêntures da Emissora e da totalidade das quotas do Fundo de investimentos em Direitos Creditórios CASAN Saneamento, administrado pela Caixa Econômica Federal;
- (ii) liquidação do ajuste das operações de *swap* nº 16A00527835 e 16A00527834 com Banco Santander (Brasil) S.A., ou liquidação antecipada de quaisquer instrumentos de crédito que tenham sido concedidos para liquidação de referida operação de *swap*;
- (iii) liquidação antecipada da cédula de crédito bancário nº 1217769 emitida pela Emissora em favor do Banco Votorantim S.A., da cédula de crédito bancário nº 0002700027198 emitida pela Emissora em favor do Banco

**18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

Santander (Brasil) S.A. e da cédula de crédito bancário nº 601556 emitida pela Emissora em favor do Banco Bocom BBM S.A.

Em 2021 não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

- b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**  
Não houve desvios
  
- c) Caso tenha havido desvios as razões para tais desvios**  
Não se aplica

## **18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição**

### **18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro**

Não aplicável, não foi feita nenhuma aquisição.

## **18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

### **18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações relevantes.

## **19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não tem nenhum plano de recompra de ações.

## **19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica.

### **19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

#### **19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações relevantes.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

**Data aprovação** 30/11/2021

**Órgão responsável pela aprovação** Conselho de Administração

**Cargo e/ou função**

- i. Aos Administradores (Membros do Conselho de Administração e Diretores), Conselheiros Fiscais, membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- ii. Aos Empregados da Companhia que, em virtude do seu cargo ou função, tenham acesso a Informações Relevantes;
- iii. Aos Administradores e Empregados dos Acionistas Majoritários que, em virtude de seu cargo ou função, tenham acesso a Informações Relevantes da Companhia; e
- iv. Aos Acionistas;
- v. Às pessoas físicas ou jurídicas não mencionadas que devido à sua função profissional, tenham acesso a Informações Relevantes da Companhia.

### Principais características e locais de consulta

A política pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico:

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

**Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** As pessoas que assinaram o Termo de Adesão e que se afastarem de cargos na administração da Companhia e do seu relacionamento anteriormente à divulgação de Informação Relevante originada durante seu período de gestão e/ou relacionamento não poderão negociar com valores mobiliários emitidos pela Companhia até o encerramento do prazo de 6 (seis) meses contado da data de seu afastamento.

As pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários da Companhia:

Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia;

No período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP).

A política pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico:

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

---

## **20.2 - Outras Informações Relevantes**

### **20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações relevantes.

## **21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações**

**21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.**

Em atendimento a Instrução CVM nº 358/2002, de 3 de janeiro de 2002 e a Resolução CVM nº44/2021 de 23 de agosto de 2021 a política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações foi atualizada na Reunião do Conselho de Administração nº 387 de 30 de novembro de 2021.

A política estabelece as práticas adotadas pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN na:

- I. divulgação e uso de informações sobre atos ou fatos relevantes;
- II. negociação de valores mobiliários na pendência de ato ou fato relevante não divulgado;
- III. divulgação de informações sobre a negociação de valores mobiliários.

Divulgada em dezembro de 2021, pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico:  
<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

**21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar atos ou fatos relevantes, e os procedimentos relativos a manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.**

A política se aplica:

- i. Aos Administradores (Membros do Conselho de Administração e Diretores), Conselheiros Fiscais, membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- ii. Aos Empregados da Companhia que, em virtude do seu cargo ou função, tenham acesso a Informações Relevantes;
- iii. Aos Administradores e Empregados dos Acionistas Majoritários que, em virtude de seu cargo ou função, tenham acesso a Informações Relevantes da Companhia; e
- iv. Aos Acionistas;
- v. Às pessoas físicas ou jurídicas não mencionadas que devido à sua função profissional, tenham acesso a Informações Relevantes da Companhia.

E considera relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembléia geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- I. Na percepção de valor da CASAN;
- II. Na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados;
- III. Na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- IV. Na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

As pessoas envolvidas devem guardar sigilo de toda e qualquer informação relativa a ato ou fato relevante à qual tenha tido acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupe até a sua divulgação ao mercado.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Devem ainda, zelar para que seus subordinados e/ou terceiros de sua confiança mantenham idêntico procedimento, bem como para que seus familiares, ascendentes e/ou descendentes, de até segundo grau mantenham idêntico procedimento.

As informações relevantes da Companhia são divulgadas no site da CVM, no site da B3 e no site da Companhia ([ri.casan.com.br](http://ri.casan.com.br)).

A política completa pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico:

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

## 21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

### 21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

O Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da Companhia, Senhor **Ivan Gabriel Coutinho**, é a pessoa responsável pela execução, acompanhamento e manutenção da Política de divulgação de Informações.

É responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores da Companhia: divulgar e comunicar à CVM e ao Mercado em geral, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante; e zelar pela ampla e imediata divulgação da Informação Relevante aos mercados onde atua a Companhia.

As pessoas que assinaram o Termo de Adesão e que tiverem conhecimento de Informação Relevante deverão comunicá-la, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores para que este possa cumprir o seu dever de comunicar a divulgar a informação ao Mercado. Tais pessoas devem ainda zelar pela divulgação da Informação Relevante pelo Diretor de Relações com Investidores, e, constatada a omissão do mesmo, comunicá-la diretamente à CVM.

A comunicação de Informações Relevantes à CVM e ao Mercado em geral deve ser feita imediatamente, de forma integral, através da publicação de documento escrito na plataforma digital gratuita da Companhia (<https://ri.casan.com.br/>) e na plataforma digital da CVM.

A Informação Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgada antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores ou entidades do mercado de balcão organizado.

A política completa pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico:

<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

## **21.4 - Outras Informações Relevantes**

**21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há.